SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 03 de Julho de 2013 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO V | Nº 1023

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA DA CÂMARA
LEI ORDINÁRIA N° 1.239, DE 10 DE JUNHO DE 2013

"Altera a Lei Municipal nº. 1.108, de 23 de Dezembro de 2009 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013 e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2013".

A Prefeita Municipal de Itapeva/MG, CLAUDIA VIVEANI DE MORAES ANDRADE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Itapeva/MG aprovou e ela sanciona seguinte: **LEI:**

Art. 1º - Fica autorizada a inclusão da Projeto/Atividade 1.104 – Construção de Quadra de Esportes, no Plano Plurianual para o período de 2010-2013, a qual será vinculada ao programa 0006 – É hora do Esporte, com as seguintes características:

01 - Denominação do Projeto/Atividade código: 1.104 – descrição: Construção de Quadra de Esportes			
02 – Características da ação			
[X] Projeto	[X] Nova	[ ]Contínua	Início previsto: 05/2013
[] Atividade	[ ] Em andamento	[X]Temporária	Termino Previsto: 12/2013
[ ] Operação Especial			
03 - Unidade responsável pela execução da ação código: **02.03** descrição: Secretaria de Esportes, Cultura Lazer e Turismo.			
Custo e meta física da ação por exercício financeiro			

04 - Produto e (unidade de medida)	06 - Custo e meta p/2010	07 - Custo e meta p/2011	08 - Custo e meta p/2012	09 - Custo e meta p/2013
Convênio mantido	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 97.500,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2013 no valor de R$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais) para fazer execução do projeto de que trata o art. 1º desta Lei, de acordo com a seguinte classificação:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Itapeva
Unidade: 02.03.99 – Secretaria de Esportes, Cultura, Lazer e Turismo.
Função: 27 – Desporto e Lazer
Subfunção: 812 – Desporto Comunitário
Programa: 0006 – É hora do Esporte
Atividade 1.104 – Construção de Quadra de Esportes
Natureza da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Recurso: 124

Art. 3º - Conforme previsto no art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964, os recursos necessários à cobertura do Crédito Especial de que trata o artigo 2º desta lei, serão provenientes de excesso de arrecadação, mediante convênio firmado junto ao Ministério do Esporte, no valor de R$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais).

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de maio de 2013.

Itapeva, 10 de junho de 2013.

CLAUDIA VIVEANI DE MORAES ANDRADE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonardo de Alcântara Rodrigues e Souza
Código Identificador:7D758473

SECRETARIA DA CÂMARA
LEI ORDINÁRIA N° 1.240, DE 21 DE JUNHO DE 2013

"AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ITAPEVA-MG PARTICIPAR DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARA GERENCIAMENTO DO SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NAS MICRORREGIÕES DE VARGINHA, SÃO LOURENÇO, CAXAMBU, LAVRAS, TRÊS CORAÇÕES E TRÊS PONTAS – CISGEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Excelentíssima Prefeita Municipal de Itapeva/MG, **CLAUDIA VIVEANI DE MORAES ANDRADE**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Itapeva/MG aprovou e ela sanciona a seguinte **Lei:**

Art. 1º. Esta Lei dispõe sobre a participação do Município de Itapeva-MG no Consórcio Intermunicipal de Saúde para Gerenciamento dos Serviços de Atendimento de Urgência e Emergência e Ações de Educação Permanente em Urgência e Emergência nas Microrregiões de Varginha, São Lourenço, Caxambu, Lavras, Três Corações e Três Pontas CISGEM.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo do Município de Itapeva-MG, autorizado a participar do consórcio referido no artigo 1º.

§ 1º. O Município participará do Consórcio, que se constitui sob a forma de associação pública.

§ 2º. A autorização prevista neste artigo dispensa a ratificação, por lei, de Protocolos de Intenções a serem firmados pelo Poder Executivo para a constituição do Consórcio Público, nos termos da Lei Federal 11.107/2005.

§3º. As Minutas dos Protocolos de Intenções deverão ser encaminhadas ao Poder Legislativo Municipal para conhecimento e acompanhamento.

§ 4º. Os Protocolos de Intenções deverão ser publicados na Imprensa Oficial quando se converterá em contrato de Consórcio Público.

Art. 3°. Os objetivos do Consórcio Público serão determinados pelos entes da Federação que se consorciarem, observadas as competências constitucionais a eles atribuídas.

Art. 4º. Para atender à celebração de Contratos de Rateio com os Consórcios Públicos, deverão ser consignadas, nas leis orçamentárias futuras, dotações próprias para a mesma finalidade.

§ 1º. O contrato de rateio será formalizado em cada exercício financeiro e seu prazo de vigência não será superior ao das dotações que o suportam, com exceção dos contratos que tenham por objeto

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

exclusivamente projetos consistentes em programas e ações contemplados em plano plurianual ou a gestão associada de serviços públicos custeados por tarifas ou outros preços públicos.

§ 2º. É vedada a aplicação dos recursos entregues por meio de contrato de rateio para o atendimento de despesas genéricas, inclusive transferências ou operações de crédito.

Art. 5º. A associação pública de natureza autárquica criada a partir desta Lei integra a administração pública indireta do Município, nos exatos termos da Lei Federal nº. 11.107/05.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 21 de junho de 2013.

CLAUDIA VIVEANI DE MORAES ANDRADE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonardo de Alcântara Rodrigues e Souza
Código Identificador:25940814

SECRETARIA DA CÂMARA
LEI ORDINÁRIA N° 1.241, DE 24 DE JUNHO DE 2013

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial, por excesso de arrecadação na Lei Municipal nº. 1.229 de 02 de janeiro de 2013 que "Estima a receita e fixa a despesa do municipio de Itapeva/MG para o exercício financeiro de 2013", e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Itapeva/MG, CLAUDIA VIVEANI DE MORAES ANDRADE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Itapeva/MG aprovou e ela sanciona a seguinte: **LEI:**

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente no valor de R$ 18.677,64 (dezoito mil seiscentos e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos);

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Itapeva
Unidade	02	Secretaria de Obras Públicas
Subunidade	99	Secretaria de Obras Públicas
Função	17	Saneamento
Subfunção	451	Infra Estrutura Urbana
Programa	0022	Obras e Saneamento Básico
Projeto	1.089	Pavimentação e Melhoria de vias Públicas – Convênio
Elemento	4490 51	Obras e instalações

Art. 2º - Conforme previsto no art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964, os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º desta lei, serão provenientes do excesso de arrecadação mediante Convênio do Governo Federal por intermédio do Ministério das Cidades no valor de 18.677,64 (dezoito mil seiscentos e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) destinados ao pagamento da Pavimentação Asfáltica das ruas São Paulo, Rio de Janeiro e Paraná no Município de Itapeva.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapeva/MG, 24 de junho de 2013.

CLAUDIA VIVEANI DE MORAES ANDRADE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonardo de Alcântara Rodrigues e Souza
Código Identificador:7149C22F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA

PROCURADORIA
EXTRATO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Alagoa/MG. Torna publico que fará realizar licitação as 10h00min do dia 15/07/2013; Chamada Publica n.º 001/2013, Processo Licitatório 070/2013, Inexigibilidade 003/2013; Objeto: Contratação de empresa Especializada/Pessoa Física em Fornecimento de Gêneros Alimentícios na alimentação Escolar, para atender a secretaria de Educação do Munícipio de Alagoa. Conforme anexo I do Edital. Maiores informações na Praça Manoel Mendes de Carvalho, n.º 164, centro, Alagoa/MG. (35) 3366-1448. E-mail: compras@alagoa.mg.gov.br. Alagoa, 02 de julho de 2013.

ADRIANO FELIPE VIEIRA DE BARROS.
Presidente da Comissão Municipal de Licitação.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:7954BE2A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA

GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 035/2013-PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2013-A Prefeitura Municipal de Argirita, por seu Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93 c/c com a Lei Federal 10.520/2002 e nos termos do Decreto Municipal nº 004/2013, torna público que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para locação de palco, som, iluminação, banheiros químicos, tendas e telão para as festividades da Exposição Agropecuária e Concurso Leiteiro do corrente ano. As informações poderão ser obtidas através do telefone: 0xx32.3445-1288 e no endereço eletrônico: licitacao@argirita.mg.gov.br-Argirita, 2 de julho de 2013

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:38FE1F24

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PP-0375-071 - AQUISIÇÃO DE BIOCOMBUSTÍVEL

Prefeitura Municipal de Baependi - Processo nº: 0375/2013 - Extrato de Edital – Pregão Presencial nº 071 – Objeto: Aquisição de combustível (Diesel S-10) e de reagente (ARLA 32) destinados ao veículo utilizado pelo PSF e aos veículos utilizados no transporte escolar. Visita Técnica: de 16 a 18 de julho. Credenciamento dia: 25/07/2013 às 13h30min – Sessão de lances: 25/07/2013 às 14h:00min. Edital e informações complementares pelo telefone (35) 3343-2375; e-mail licitacao.baependi@gmail.com; site: www.baependi.mg.gov.br.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:447EC93C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PP-043-082 - MATERIAL HIDRÁULICO E DE MANUTENÇÃO

Prefeitura Municipal de Baependi - Processo nº: 0423/2013 - Extrato de Edital – Pregão Presencial nº 082 – Objeto: Aquisição de material hidráulico, elétrico e de manutenção para realização de serviços dos departamentos de educação, esporte, turismo e Departamento de Desenvolvimento Urbano e Rural.. Credenciamento dia: 23/07/2013 às 13h30min – Sessão de lances: 23/07/2013 às 14h:00min. Edital e informações complementares pelo telefone (35)

3343-2375; e-mail licitacao.baependi@gmail.com; site: www.baependi.mg.gov.br.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:32F660D7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PP-0426-083 - AQUISIÇÃO DE KITS ODONTOLÓGICOS

Prefeitura Municipal de Baependi - Processo nº: 0426/2013 - Extrato de Edital – Pregão Presencial nº 083 – Objeto: Aquisição de material destinado à distribuição nos atendimentos odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde. Credenciamento dia: 24/07/2013 às 13h30min – Sessão de lances: 24/07/2013 às 14h:00min. Edital e informações complementares pelo telefone (35) 3343-2375; e-mail licitacao.baependi@gmail.com; site: www.baependi.mg.gov.br.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:7B4BFFDD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PP-0430-086 - REGISTRO DE PREÇOS MATERIAIS DE MANUTENÇÃO

Prefeitura Municipal de Baependi - Processo nº: 0430/2013 - Extrato de Edital – Pregão Presencial nº 086 – Objeto: registro de preços de materiais de construção, hidráulicos, elétricos, artefatos de cimento e outros destinados à manutenção de todos os setores da administração municipal - registro de itens que ficaram ausentes no primeiro certame. Credenciamento dia: 17/07/2013 às 09h00min – Sessão de lances: 17/07/2013 às 09h30min. Edital e informações complementares pelo telefone (35) 3343-2375; e-mail licitacao.baependi@gmail.com; site: www.baependi.mg.gov.br.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:87ACE07E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PP-0431-087 - TRANSPORTE ESCOLAR

Prefeitura Municipal de Baependi - Processo nº: 0431/2013 - Extrato de Edital – Pregão Presencial nº 087 – Objeto: Contratação de empresa especializada no transporte de passageiros e escolares para transporte de aluno da rede pública de ensino residentes no município de Baependi. Credenciamento dia: 25/07/2013 às 09h00min – Sessão de lances: 25/07/2013 às 09h30min. Edital e informações complementares pelo telefone (35) 3343-2375; e-mail licitacao.baependi@gmail.com; site: www.baependi.mg.gov.br.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:D4B44DEB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROSO

DIVERSAS SECRETARIAS
EXTRATO DO CONTRATO 114/2013

O Município de Barroso torna público extrato do contrato nº. 114/2013, firmado com SPACE INFORMATICA E MOVEIS PARA ESCRIT. LTDA, CNPJ nº 14.190.355/0001-03, Proc. 124/2013, Pregão 80/2013, Objeto: Aquisição de 01 (uma) maquina fotográfica digital para divulgação de eventos realizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Valor: R$ 949,00 (novecentos e quarenta e nove reais), vigência até 25/06/2014.

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:5A5EE360

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO 104/2013

O Município de Barroso torna público extrato do contrato nº. 104/2013, firmado com BRUNO FERREIRA, CNPJ nº 12.772.555/0001-30, Proc. 120/2013, Pregão 77/2013, Objeto: contratação de empresa para divulgação da publicidade institucional do Município, através de jornal impresso, atendendo a solicitação da Assessoria de Comunicação através do Gabinete do Prefeito, Valor: R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), vigência até 31/12/2013.

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:B8326B36

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO 115/2013

O Município de Barroso torna público extrato do contrato nº. 115/2013, firmado com LIDER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, CNPJ nº 22.776.132/0001-42, Proc. 141/2013, Pregão 94/2013, Objeto: Aquisição de um veiculo sedan, o km, com capacidade para 05 passageiros, na cor preta, para atender o Gabinete da Prefeita, Valor: R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), vigência até 26/06/2016.

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:C22DF1CF

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RETIFICAÇÃO DO PROCESSO 153/2013 DISP 32/2013

O Município de Barroso torna público a Retificação referente à Ratificação do processo de nº 153/2013.
Fica sendo correto o seguinte:
Onde se lê: a ratificação.
Leia-se: o cancelamento.

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:EA7C3B49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 107/2013

O Município de Barroso torna público extrato do contrato nº. 107/2013, firmado com QUALITA SEGURANÇA DOS ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 11.209.859/0001-21, Proc. 133/2013, Pregão 87/2013, Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de atendimento e suporte ao Serviço de Inspeção Municipal (SIM) aos produtores do Município de Barroso/MG, através da SEMDEC, Valor: R$ 32.200,00 (trinta e dois mil e duzentos reais), vigência até 31/12/2013.

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:725DB60A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 109/2013

O Município de Barroso torna público extrato do contrato nº. 109/2013, firmado com FUND.DE APOIO E DES.DO ENS.PESQ. E EXT-FADEPE, CNPJ nº 00.703.697/0001-67, Proc. 161/2013, Dispensa 33/2013, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CONCESSÃO DE USO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISLAME QUE DEVERÁ SER MANTIDO COM O OBJETIVO DE MODERNIZAR E SIMPLIFICAR O TRABALHO ADMINISTRATIVO E PARA CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DO TRABALHO PEDAGOGICO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS através da Secretaria Municipal de Educação, Valor: R$ 16.560,00 (dezesseis mil quinhentos e sessenta reais), vigência até 17/06/2014.

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:04F6FACB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO DO PROC 145/2013 PREG 98/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 145/2013
Pregão Presencial RP nº. 98/2013

Abertura.....: 27 de junho de 2013, às 13:00 h

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA
CNPJ: 71.505.564/0001-24
AV AFONSO PENA, 262 SALA 1902
CENTRO, BELO HORIZONTE - MG

PRODUTO	VALOR UNIT.
FIO AGULHADO VICRYL	230,00
FIO AGULHADO GATGUTE	75,00
FIO AGULHADO	27,00
BROCA CARBAITE 1	8,00
BROCA CARBAITE 3	7,30
BROCA CARBAITE 4	7,30
LAMINA DE BISTURI Nº15	24,00
CLOREXIDINA A O.12%	19,00
BICABORNATO DE SODIO	39,00
HEMOSPOM	18,00
ADESIVO FOTOPOLIMERIZAVEL	75,00
ANEST. CITANESTE 3% C/ ACTAPREI	20,00
LUVAS DE LATEX PARA PROCEDIMENTOS	24,00
CLORIDRATO DE MEPIVACAINA	29,00
DETERGENTE ENZIMÁTICO USO PROFISSIONAL	29,00
LIMALHA DE PRATA	71,00
ESCOVA DE ROBSON PARA POLIMENTO	1,05
FIO AGULHADO NUMERAÇÃO 5.0	26,00
FIO AGULHADO NUMERAÇÃO 4.0	26,00

Barroso, 02 de julho de 2013.

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:702674D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 110/2013

O Município de Barroso torna público extrato do contrato nº. 110/2013, firmado com TNL PCS S/A, CNPJ nº 04.164.616/0001-59, Proc. 162/2013, Dispensa 34/2013, Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA USANDO O SISTEMA DE TELEFONIA. através da Secretaria Municipal de Saúde, Valor: R$ 8.508,00 (oito mil quinhentos e oito reais), vigência até 18/06/2014.

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:546EE58A

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO 105/2013

O Município de Barroso torna público extrato do contrato nº. 105/2013, firmado com SPACE INFORMATICA E MOVEIS PARA ESCRIT. LTDA, CNPJ nº 14.190.355/0001-03, Proc. 125/2013, Pregão 81/2013, Objeto: Aquisição de produtos de limpeza para serem utilizados na manutenção das piscinas do CECLANS, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura, Valor: R$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais), vigência até 31/12/2013.

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:A1E1A0F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DO CONTRATO 106/2013

O Município de Barroso torna público extrato do contrato nº. 106/2013, firmado com LUTIANE DE SOUZA MARIANO, CNPJ nº 06.983.227/0001-80, Proc. 129/2013, Pregão 84/2013, Objeto: contratação de 1.200 (hum mil e duzentos) horas de prestação de serviços de Engenheiro Civil (pessoa física), atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, Valor: R$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais), vigência até 31/12/2013.

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:E2A02E5C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 07.018/2013

RESULTADO DO PREGÃO Nº 07.018/2013
PROCESSO Nº 027/2013

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Braúnas comunica aos interessados que as empresas vencedoras do Pregão Presencial nº 07.018/2013 Processo nº 027/2013, cujo objeto é aquisição de materiais de expediente destinados aos diversos órgãos da Administração Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos, foi: MASTER COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA EPP com os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 92, 93, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118 e 122 ao valor global de R$ 22.836,96 (vinte e dois mil oitocentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos). Os itens 10, 18, 19, 20 32, 33, 91, 94, 106, 119, 120 e 121 foram frustrados.

Braúnas, 01 de julho de 2013.

JOSUÉ CARLOS SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:468C454F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 077/13

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 077/13 – Tomada de Preços n.º 001/13*** *para contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação em bloquetes sextavados da Rua Antônio Lázaro de Faria, Bairro Santa Bárbara, Zona Urbana deste Município.* Após transcorrido o prazo para interposição de recursos e não havendo interesse por nenhuma parte, a Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, procedeu a *ADJUDICAÇÃO* do objeto do processo supramencionado. Ficando, portanto *ADJUDICADO* o valor global de

R$ 102.161,42 (Cento e Dois Mil, Cento e Sessenta e Um Reais e Quarenta e Dois Centavos) para a empresa ***J. FRANCISCO DE CASTRO VIANA & CIA LTDA – EPP;*** passando para autoridade competente para posterior homologação. Conforme segue nos termos da Ata da Sessão de Julgamento anexa ao Processo em epígrafe. Cachoeira de Minas, 02 de Julho de 2013.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:5B5400E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 079/13

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo Licitatório n.° 079/13 – Pregão Presencial n.° 035/13. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *aquisição de expediente para manutenção das Secretarias Municipais.* Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o processo licitatório supracitado as empresas: ***ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI,*** inscrita no CNPJ n.º 04.013.164/0001-04, no valor de R$ 33.344,96 (Trinta e Três Mil, Trezentos e Quarenta e Quatro Reais e Noventa e Seis Centavos); ***PEDRO CESAR BORGES RAMOS – EPP,*** inscrita no CNPJ n.º 10.462.229/0001-00, no valor de R$ 70.611,03 (Setenta Mil, Seiscentos e Onze Reais e Três Centavos); e ***JOÃO GUALBERTO MIRANDA – ME,*** inscrita no CNPJ n.º 25.522.095/0001-34, no valor de R$ 2.442,89 (Dois Mil, Quatrocentos e Quarenta e Dois Reais e Oitenta e Nove Centavos); perfazendo o valor total da licitação em R$ 106.398,88 (Cento e Seis Mil, Trezentos e Noventa e Oito Reais e Oitenta e Oito Centavos). Cachoeira de Minas, 02 de Julho de 2013.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:3E296CE2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

SAAE
DISPENSA - N° 33/2013

SAAE- CARMO DO CAJURU. RATIFICAÇÃO DA DISPENSA nº. 33/2013. Objeto: Prestação de serviço de desenvolvimento do site saae.carmodocajuru.mg.gov.br, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93. EMPRESA CONTRATADA: ONLINESITES LTDA.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:CBBB5C7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA nº. 38/2013. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação do SIMADE em sua versão multiplataforma em 9 escolas municipais, para atualização dos sistemas de funcionamento, capacitação de servidores, suporte técnico, manutenção e atualização tecnológica do sistema, nos termos do artigo 24, Inciso VIII c/c XIII da Lei 8.666/93. Empresa Contratada: Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino Pesquisa e Extensão – FADEPE/JF, valor de R$ 11.040,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:FD13D226

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Carneirinho/MG/Fundo Municipal de Saúde**.** Pregão Presencial de Registro de Preços nº 38/2013. Processo Licitatório nº 47/2013. Extrato de Ata de Registro de Preços. Ata nº 23/2013. Contratante: Fundo Municipal de Saúde; Fornecedor: Maria Paula da Cunha-ME-CNPJ/MF nº 13.426.912/0001-71; Objeto: serviços de manutenção e consertos de equipamentos odontológicos, equipamentos de fisioterapia e equipamentos de enfermagem do Fundo Municipal de Saúde de Carneirinho-MG; Valor total: R$ 48.060,00; Vigência: 12 (doze) meses, prorrogável por até igual período, nos termos da Lei. Data assinatura: 04/06/2013; Carneirinho-MG, 02/07/2013.

BENEVENUTE JERÔNIMO MAIA
Gestor Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:BDE6D50F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Carneirinho/MG**.** Pregão Presencial de Registro de Preços nº 39/2013. Processo Licitatório nº 49/2013. Extrato de Ata de Registro de Preços. Ata nº 24/2013. Contratante: Município de Carneirinho; Fornecedor: Rossini & Brigati Ltda.-CNPJ nº 19.063.858/0001-23; Objeto: Fornecer à Administração filtros e óleos lubrificantes para manutenção da frota de diversas secretarias do Município de Carneirinho/MG para o exercício de 2013; Valor total: R$ 236.155,04; Vigência: 12 (doze) meses, prorrogável por até igual período, nos termos da Lei. Data assinatura: 14/06/2013; Carneirinho-MG, 02/07/2013.

MÁRIO CESAR MARTINS DE MIRANDA.
Secretário Municipal de Administração – Gestor.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:7FD39128

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Carneirinho/MG**.** Pregão Presencial de Registro de Preços nº 40/2013. Processo Licitatório nº 50/2013. Extrato de Ata de Registro de Preços. Ata nº 25/2013. Contratante: Município de Carneirinho; Fornecedor: Donival Venancio-ME-CNPJ/MF nº 12.781.876/0001-00; Objeto: Fornecer à Administração gás de cozinha (recargas) para manutenção de diversas secretarias municipais, para o exercício de 2013; Valor total: R$ 21.689,00; Vigência: 12 (doze) meses, prorrogável por até igual período, nos termos da Lei. Data assinatura: 17/06/2013; Carneirinho-MG, 02/07/2013.

MÁRIO CESAR MARTINS DE MIRANDA.
Secretário Municipal de Administração – Gestor.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:4D92B1CF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Carneirinho/MG/Fundo Municipal de Saúde**.** Pregão Presencial de Registro de Preços nº 41/2013. Processo

Licitatório nº 51/2013. Extrato de Ata de Registro de Preços. Ata nº 26/2013. Contratante: Fundo Municipal de Saúde; Fornecedor: Donival Venancio-ME-CNPJ/MF nº 12.781.876/0001-00; Objeto: Fornecer à Administração gás de cozinha (recargas) para manutenção do Fundo Municipal de Saúde, para o exercício de 2013; Valor total: R$ 10.824,00; Vigência: 12 (doze) meses, prorrogável por até igual período, nos termos da Lei. Data assinatura: 17/06/2013; Carneirinho-MG, 02/07/2013.

BENEVENUTE JERÔNIMO MAIA
Gestor Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:9313C03B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Carneirinho/MG**.** Pregão Presencial de Registro de Preços nº 43/2013. Processo Licitatório nº 56/2013. Extrato de Ata de Registro de Preços. Ata nº 27/2013. Contratante: Município de Carneirinho; Fornecedor: Mendouça & Oliveira Comercio e Representações Ltda.-CNPJ/MF nº 05.483.182/0001-12; Objeto: Fornecer à Administração herbicidas e materiais diversos, para manutenção de praças, jardins e vias urbanas em geral, do Município de Carneirinho; Valor total: R$ 115.412,00; Vigência: 12 (doze) meses, prorrogável por até igual período, nos termos da Lei. Data assinatura: 26/06/2013; Carneirinho-MG, 02/07/2013.

MÁRIO CESAR MARTINS DE MIRANDA.
Secretário Municipal de Administração – Gestor.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:5C3A9CBF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2013

MENOR PREÇO POR LITEM. O Município de Carneirinho-MG, através da Pregoeira Oficial vem tornar público a abertura do certame para o registro de preços de material para manutenção de pontes e mata-burros do Município**.** Credenciamento: 15/07/2013 a partir das 09:30 hs. Data/hora de abertura dos Envelopes: 15/07/2013, às 09:45 hs. Local de retirada do Edital: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, n° 284, Centro, Carneirinho-MG. Fone: (34) 3454-0200. Carneirinho-MG,02/07/2013.

MARIA JOSÉ DA SILVA PAZIN
Pregoeira.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:2C67C3A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA –
PROCESSO Nº 27/2013 – TOMADA DE PREÇO 04/2013

A presidente da CPJL da Prefeitura Municipal de Casa Grande torna público, que no dia 02/07/2013 foi apurado o resultado da Tomada de Preço nº 04/2013, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de rodeio profissional para as festividades do XXI Concurso de Marcha e XV Festa do Peão Boiadeiro de Casa Grande no período de 18 a 21 de julho de 2013. A empresa PPR Agência Turística de Promoções e Eventos Ltda. sagrou-se vencedora neste certame.

Casa Grande, 02/07/2013.

SAMARA DA COSTA RESENDE
Presidente da Cpjl

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:2DB3BECA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2013

O **MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS** torna público que realizará a Tomada de Preço nº 003/2013 Processo nº 183/2013, regida pela lei 8.666/93 e alterações posteriores, visando a contratação de empresa de engenharia para a Reforma e Pintura da Escola Municipal João XXIII e Escola Agnes Pereira Machado, incluído o fornecimento de material e mão de obra, conforme os termos de referências, cadernos de especificações técnicas, planilhas de custos globais, projetos e demais anexos que integram o edital. A sessão será realizada no dia 08 de Agosto de 2013**,** às 9h30min**,** na sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, localizada na Rua José Tomé, nº 97, Centro em Catas Altas. O edital encontra-se disponível no site: http://www.catasaltas.mg.gov.br. Mais informações deverão ser solicitadas através do endereço eletrônico: pregão@catasaltas.mg.gov.br. Telefones: 31-3832-7112/3832-7208/ 3832-7583. Catas Altas, 02 de Junho de 2013.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:6E503DC4

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N° 2026/2013

DECRETO Nº 02026/2013

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Municıpio de Catas Altas - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições do artigo 3º, e a autorização do artigo 44, ambos da Lei Municipal nº 378 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2013;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentadas no valor total de R$ 2.000,00 (dois mil reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.09.08.241.9005.4.910 - Vivendo a melhor idade - Rec. PSI		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	355	1.000,00
02.09.08.244.9001.9.002 - Administracao do CRAS - Centro de Referencia da AS		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	400	1.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		2.000,00

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.09.08.241.9005.4.910 - Vivendo a melhor idade - Rec. PSI		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	356	1.000,00
02.09.08.244.9001.9.002 - Administracao do CRAS - Centro de Referencia da AS		
449051 - Obras e Instalacoes	399	1.000,00
TOTAL DE RECURSOS		2.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

Catas Altas, 01 de julho de 2013.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:C5494F21

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N° 2025/2013

"DESIGNAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE VERIFICAÇÃO DE SALDO E EMISSÃO DE EXTRATOS."

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no exercício de seu cargo e dentro das atribuições que lhe são conferidos, DECRETA:

Art. 1º – Designa e autoriza o Sr. Júlio César do Couto, Contador, lotado no Departamento de Contabilidade e Tesouraria, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, para verificar saldos e emitir extratos de todas as contas bancárias do Município de Catas Altas, dos seguintes CNPJs: 13.360.265/0001-42 (Fundo Municipal de Saúde); 15.082.545/0001/61 (Fundo Municipal de Assistência Social); e 01.612.370/0001-42 (Prefeitura Municipal de Catas Altas).

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas – MG, 01 de julho de 2013

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:1336F0F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, designado pela Portaria nº 2655/13, de 03/01/2013, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL,** pelo menor preço por item, objetivando a aquisição de 10 (dez) corrimões em aço inox brilhante e 03 (três) grades de proteção, destinados a Escola Municipal João Alvarenga no Distrito de Jubaí, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

- Valor de referência: **R$6.966,92 (seis mil novecentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos).**

- Data de horário para credenciamento dos licitantes e inicio da sessão: **às 09:30 horas do dia 15 de julho de 2013.**

- Local para aquisição e retirada do edital: **Departamento de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Administração, sito a Praça Cel. Tancredo França nº 181 – Centro, nesta cidade de Conquista ou no site www.conquista.mg.gov.br. Para informações, através do telefone 34-3353-1227 ramal 201 – fac-simile: 34- 3353-1229.**

Conquista, 02 de julho de 2013.

MAURO DONIZÉTI CASSIMIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:DBF8EEB1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 00041/2013

AVISO DE LICITAÇÃO – **O MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA – MG**, torna público a realização do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00094/2013 PREGÃO Nº 00041/2013. Constitui objeto do presente Pregão Presencial, o registro de preços por **ITEM**, de materiais elétricos, como lâmpadas, fios, reatores e similares, que serão utilizados em reparos e manutenção do sistema elétrico das Secretarias Municipais de Infra-Estrutura, Obras e Serviços Públicos, Educação, Cultura, Vigilância em Saúde, Desenvolvimento Social e Administração Geral (Vias urbanas, rural, matadouro, aterro sanitário e cemitério municipal).
Os interessados deverão se apresentar com os devidos documentos mencionados no edital, na Prefeitura Municipal de Cruzília, na sala de Departamento de Licitação. A abertura da sessão oficial será dia 17/07/2013 às 08:30 horas.
Local: Sala do Departamento de Licitações e Contratos – Rua Cel Cornélio Maciel, 135, Centro – Cruzília – MG.
O Edital está disponível no setor de licitação supra citado, e mais esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone 35-3346-1250 ramal 26 com Angela Ap. Carvalho Santos.

Publicado por:
Angela Aparecida Carvalho Santos
Código Identificador:351551DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE TRABALHO SOCIAL CELEBRADO ENTRE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

Altera a cláusula segunda e o parágrafo primeiro do convênio firmado para execução do Projeto de Trabalho Social no empreendimento denominado RESIDENCIAL NOVO BANDEIRANTES, cadastrado no SIAPF sob o nº 0.341.070-54/2010, realizado conforme as diretrizes do Programa Minha Casa Minha Vida - Data – 11/06/2013

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:C3606270

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 010/2013

Altera o representante legal da Associação dos Estudantes Universitários de Curvelo – ASEUC, passando a ser o Senhor Flávio Vieira Ricardo - Data – 27/07/2013 – ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE CURVELO – ASEUC

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:D0449FBF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO – CONTRATO Nº 102/2013

Contratação de Show Musical para animação do 33º Forró de Curvelo – Vigência: 04 a 08 de julho de 2013. Shows: Pedro Bento & Zé da Estrada, Léo Magalhães e Sambô - Valor R$ 388.807,00 - Data 02/07/2013 - Parte: **EMBRACEM – EMPRESA BRASILEIRA DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM EVENTOS MUSICAIS LTDA - CNPJ Nº. 08.436.765/0001-80.**

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:9D7B4C7C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 8.161

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA MUNICIPAL MILIANE DÊNIA DOS PASSOS MELO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e,

Considerando o requerimento nº 2.034/2013, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença maternidade à servidora municipal gestante MILIANE DÊNIA DOS PASSOS MELO, pelo período de 120 (cento e vinte) dias (07/06/13 a 04/10/13).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 1º de julho de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora Geral do Município

MARCOS DUPIM MATTOSO
Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:A5D08D4F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 8.162

AUTORIZA O AFASTAMENTO EM FÉRIAS PRÊMIO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e,

Considerando os requerimentos do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, o afastamento em férias prêmio dos servidores municipais:
- Jane Rodrigues Valgas, pelo período de 01 (um) mês (01/07/13 a 31/07/13);
- José Ricardo de Almeida França, pelo período de 01 (um) mês (01/07/13 a 31/07/13);
- Maria Luci Pinto da Fonseca, pelo período de 01 (um) mês (01/07/13 a 31/07/13);
- Sebastião Helvécio de Lima, pelo período de 01 (um) mês (01/07/13 a 31/07/13).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 1º de julho de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora Geral do Município

MARCOS DUPIM MATTOSO
Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:48B9C922

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 8.163

EXONERA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ALVIMAR JOSÉ DOS SANTOS DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990, e,

Considerando o ofício nº 272/2013 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor público municipal ALVIMAR JOSÉ DOS SANTOS, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 442.475.166-4, do cargo em comissão de Gerência III – Gerência de Transportes, Classe Grupo Assessoramento e Chefia, Código AC-09, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18/02/1992 e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 1º de julho de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:B8A261C4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 8.164

NOMEIA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ALVIMAR JOSÉ DOS SANTOS EM CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990, e,

Considerando o ofício nº 272/2013 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor público municipal ALVIMAR JOSÉ DOS SANTOS, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 442.475.166-04, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento II – Departamento de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-13, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18/02/1992 e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 1º de julho de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:73F129C1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 8.165

NOMEIA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARIA DA PIEDADE FERNANDES DA SILVA EM FUNÇÃO GRATIFICADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990, e,

Considerando o ofício nº 273/2013 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora pública municipal MARIA DA PIEDADE FERNANDES DA SILVA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 923.008.046-20, para exercer a função gratificada de Assistente Administrativo de Posto de Saúde, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18/02/1992 e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 1º de julho de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:1769D2FB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 8.166

NOMEIA GILBERTO ALMEIDA OLIVEIRA EM CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990, e,

Considerando o ofício nº 274/2013 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear GILBERTO ALMEIDA OLIVEIRA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 473.041.976-68, para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Área de Saúde, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-10, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18/02/1992 e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 1º de julho de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:D7A8991D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 8.167

EXONERA, A PEDIDO, FREDERICO DA SILVA LACERDA DA FUNÇÃO PÚBLICA DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990,

Considerando o requerimento nº 2.324/2013 do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, e,

Considerando o ofício nº 275/2013 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, FREDERICO DA SILVA LACERDA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 096.723.446-86, da função pública de Agente de Combate às Endemias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 1º de julho de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:0E39FC29

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - CONVOCAÇÃO PARA A 2ª PLENÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Curvelo, de acordo com a Lei nº 8.142 de 28/12/1990 e Lei nº 1542 de 17/06/1991 e suas alterações, no uso de suas atribuições legais, convoca para a **II Plenária Municipal de Saúde** e determina que se informe:

1. TEMAS:

Ø Atenção Básica e Assistência Farmacêutica
Ø Assistência Ambulatorial especializada
Ø Assistência Hospitalar e Urgência e Emergência
Ø Vigilância em Saúde
Ø Condicionantes da Saúde

2. OBJETIVOS:

I- Avaliar a política de saúde do município
II- Definir estratégias para o aperfeiçoamento do sistema de saúde do município
III- Eleger o novo Conselho Municipal de Saúde

O tema central desta Plenária é SUS – Prevenção, Atenção Básica Resolutiva e Saúde de Qualidade.

3. DATA:

Ø 02/08/2013 – horário: 17:00 às 22:00 horas

4. LOCAL:

Escola Municipal Padre Celso de Carvalho
Av. Gentil de Matos, S/N – Bairro Tibira

5. MEMBROS DESIGNADOS PARA A ORGANIZAÇÃO DO EVENTO:

1. Rubens Silvério da Silva
2. Juscelino Silva
3. Cleidinéia de Oliveira Gonçalves
4. Gilberto Almeida Oliveira
5. Luiza Rodrigues Mol
6. Simone Sayonara dos Santos Soares
7. Rossana Tônia Gomes Souto Fargnoli

Obs.: A **II Plenária Municipal de Saúde** estará aberta á participação de toda a Comunidade.

Curvelo, 02 de julho de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:95D84E6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 054/2013 – Objeto: Aquisição de material para pesquisa e controle de vetores, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Abertura sessão: dia 16/07/2013 às 14 horas, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até as 8 horas do mesmo dia. Curvelo, 02/07/2013. - CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:5865F7CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 028/2013 – Objeto: Aquisição de tela para confecção de tubos de concreto armado para rede de drenagem pluvial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. A sessão pública de processamento do Pregão será realizada na Sede da Prefeitura Municipal de Curvelo, na Av. Dom Pedro II, Nº 487, 2º andar, Centro, Curvelo, MG, no dia 16/07/2013 às 9 horas. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos da Prefeitura – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, Centro, 2a a 6a feira, de 8 às 10 e de 12 às 18h. Curvelo, 02/07/2013. CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:B36AC4D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Diamantina-MG torna público que celebrou o Termo de Convenio abaixo, cuja cópia com teor integral encontra-se a disposição na sede do Centro Administrativo Municipal – Setor de Convênios.

TERMO DE RETIFICAÇÃO
Convênio n.º 002/2013, firmado em 07/01/2013, entre a Prefeitura Municipal de Diamantina e a União de Amigos de Senador Mourão; cláusula sexta – da dotação orçamentária, onde se lê: " Ficha: 162; lê-se ficha 160".

Publicado por:
Geisa da Cruz Brito
Código Identificador:33C5B5C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 010 DE 25 DE JUNHO DE 2013

Aprova as contas do Município de Divinópolis, relativas ao exercício financeiro de 2011, administração de Vladimir de Faria Azevedo.

Faço saber que a Câmara Municipal de Divinópolis aprovou e eu, Vereador Rodyson Kristnamurti, Presidente, nos termos regimentais, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Divinópolis,referente ao Exercício 2011, gestão do Prefeito Vladimir de Faria Azevedo, à época, analisadas no processo nº 872995, perante o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 25 de junho de 2013.

RODYSON KRISTNAMURTI
Vereador Presidente
Câmara Municipal

EDIMAR MÁXIMO SILVA
Vereador 1º Secretário
Câmara Municipal

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:BA1B59EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2013 – CONTRATO N°. 066/2011 - PAL 258/2010 – INEXIGIBILIDADE N.° 014/2010-

contratado: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DIVINÓPOLIS – Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para do período de 03 de junho de 2013 a 02 de junho 2014 conforme permissivo legal constante no artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93- Divinópolis, 02 de junho de 2013 – Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:780EB5C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2013 – CONTRATO N°. 067/2011 - PAL 258/2010 - INEXIGIBILIDADE N.° 014/2010- CONTRATADO: LABORATÓRIO ANÁLISE DIVINÓPOLIS LTDA. –

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para do período de 03 de junho de 2013 a 02 de junho 2014 conforme permissivo legal constante no artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93- Divinópolis, 02 de junho de 2013 – Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:4EC53A03

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2013 – CONTRATO N°. 068/2011 - PAL 258/2010 - INEXIGIBILIDADE N.° 014/2010- CONTRATADO:INAL CIÊNCIA E SAÚDE LTDA –

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supra citado, para do período de 03 de junho de 2013 a 02 de junho 2014 conforme permissivo legal constante no artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93- Divinópolis, 02 de junho de 2013 – Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F8218B6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2013 – CONTRATO N°. 070/2011 - PAL 258/2010 - INEXIGIBILIDADE N.° 014/2010- CONTRATADO:CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS HOSPITALARES DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS- CLÍNICA SÃO BENTO MENNI –

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supra citado, para do período de 03 de junho de 2013 a 02 de junho 2014 conforme permissivo legal constante no artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93- Divinópolis, 02 de junho de 2013 – Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:9FDFF726

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2013 – CONTRATO N°. 068//2011 - PAL 258/2010 - INEXIGIBILIDADE N.° 014/2010- CONTRATADO: FUNDAÇÃO GERALDO CORRÊA/HOSPITAL SÃO JOÃO DE DEUS. –

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supra citado, para do período de 03 de junho de 2013 a 02 de junho 2014 conforme permissivo legal constante no artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93- Divinópolis, 02 de junho de 2013 – Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E95D8320

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS.RATIFICAÇÃO.

Ratifico, nos termos do Art. 24, inciso nº IV, da Lei Federal 8.666/93, através do processo de dispensa de licitação 053/2013, PL 170/2013, a contratação de sessões de Fototerapia para paciente do SUS atendendo ao Mandado Judicial 0223.10.023324-4 no valor de R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) Dotação 02.19.01.10.302.0210.2093.3.3.90.39.00. Ficha 1742. Dárcio Abud Lemos. Secretário Municipal de Saúde. Divinópolis, 02 de julho de 2013.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F2E6AA93

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE LOTAÇÃO DE SERVIDORES

A Diretora de Administração, Srª. Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a aprovação em concurso público, conforme Edital nº 01/2009, publicado na Edição Especial – Ano V de Dezembro de 2009, com homologação do resultado final noticiado através do Decreto nº 9.510 de 26/05/2010, publicado em 28/05/2010 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros;

CONSIDERANDO que a atribuição do cargo de Técnico em Informática prevista no Anexo VI – III, da Lei 6.655/207 refere a "Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática das unidades de ensino; suporte técnico e operacional aos Educadores que desenvolvem projetos de informática na educação; e, capacitação em informática, prioritariamente, instrumental a alunos, educadores e servidores";

CONSIDERANDO a nomeação de concursados para o exercício do cargo de Técnico em Informática, conforme Decreto nº 11.019 de 02/04/2013, publicado em 16/04/2013 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, republicado por incorreção no citado Diário em 22/04/2013, e a conseqüente posse.

RESOLVE:

LOTAR o servidor aprovado em concurso público para provimento do cargo efetivo de Técnico em Informática na Prefeitura Municipal de Divinópolis, na forma do quadro abaixo, a contar de 14/06/2013.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO EFETIVO	LOCAL DE LOTAÇÃO
WESLEY ANTÔNIO DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	TELECENTRO DE SANTO ANTONIO DOS CAMPOS

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Divinópolis, 14 de junho de 2013.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:CF660E07

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - COMUNICAÇÃO -

Conforme determina o art. 2º da lei 9.452/97, a Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/Fundo Municipal de Saúde, comunica às entidades indicadas na citada lei os seguintes recursos provenientes da União: Atenção Básica –Saúde da Família - Comp.: 05/2013 – Valor: R$ 109.488,00. Saúde Bucal – SB - Comp.: 05/2013 - Valor: R$ 39.410,00. Média e Alta Complex. Ambul. e Hospitalar – FAEC- SIA - Nefrologia – Comp.: 05/2013 – Valor: R$ 642.603,88. **Divinópolis, 02 de Julho de 2013. Fundo Municipal de Saúde**

DARCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde./gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:4A67F0AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FERIAS REGULAMENTARES

PORTARIA No 102, DE 01-07-2013.

Concede férias regulamentares à Funcionária CLEUNICE APARECIDA SEVERINO, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **CLEUNICE APARECIDA SEVERINO,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 02.01.2012 a 01.01.2013, saindo de férias no dia 01 de agosto de 2013 e retornando ao trabalho no dia 31 de agosto de 2013, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 01 de julho de 2013.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:A15C2CB8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FERIAS REGULAMENTARES

PORTARIA No 103, DE 01-07-2013.

Concede férias regulamentares à Funcionária DANIELA APARECIDA RODRIGUES BRÁULIO, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **DANIELA APARECIDA RODRIGUES BRÁULIO,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 02.01.2012 a 01.01.2013, saindo de férias no dia 01 de agosto de 2013 e retornando ao trabalho no dia 31 de agosto de 2013, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 01 de julho de 2013.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:7E72A0DC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FERIAS REGULAMENTARES

PORTARIA No 104, DE 01-07-2012.

Concede férias regulamentares à Funcionária GERALDA APARECIDA MARTINS, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **GERALDA APARECIDA MARTINS,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 02.01.2012 a 01.01.2013, saindo de férias no dia 01 de agosto de 2013 e retornando ao trabalho no dia 31 de agosto de 2013, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 01 de julho de 2013.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:BB24D2C2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FERIAS REGULAMENTARES

PORTARIA No 101, DE 01-07-2013.

Concede férias regulamentares à Funcionária IDAIANA EUSTÁQUIA DA SILVA, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **IDAIANA EUSTÁQUIA DA SILVA,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 02.01.2012 a 01.01.2013, saindo de férias no dia 01 de agosto de 2013 e retornando ao trabalho no dia 31 de agosto de 2013, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 01 de julho de 2013.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:3E7FDD71

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA LICENÇA SAÚDE

P O R T A R I A

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS, Prefeito municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 12.153, em 01.07.2013, a Sra. **sirlene mARIA SILVA fiúsa**, funcionária desta Prefeitura, 12 (doze) dias de licença para tratamento de saúde, segundo o disposto no Artigo 156, Seção IV do Estatuto do Servidor Público Municipal de 30 de Março de 1993, a contar de 29 de junho de 2013 a 13 de julho de 2013.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 01 de julho de 2013.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:CFB9C3F9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FERIAS REGULAMENTARES

PORTARIA No 105, DE 02-07-2013

Concede férias regulamentares ao Funcionário GERALDO MUNIZ DE OLIVEIRA, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o, Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, ao Funcionário desta Prefeitura, o Sr. **GERALDO MUNIZ DE OLIVEIRA,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 07.02.2012 a 06.02.2013, saindo de férias no dia 01 de agosto de 2013 retornando ao trabalho no dia 31 de agosto de 2013, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 02 de julho de 2013.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:C4DE0631

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FERIAS REGULAMENTARES

PORTARIA No 106, DE 02-07-2013

Concede férias regulamentares ao Funcionário JOSÉ DONIZETE EVANGELISTA, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o, Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, ao Funcionário desta Prefeitura, o Sr. **JOSÉ DONIZETE EVANGELISTA,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 04.01.2011 a 03.01.2012, saindo de férias no dia 01 de agosto de 2013 e retornando ao trabalho no dia 31 de agosto de 2013, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 02 de julho de 2013.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:2DAC1C99

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FERIAS REGULAMENTARES

PORTARIA No 107, DE 02-07-2013.

Concede férias regulamentares ao Funcionário MANOEL ADILSON RUAS, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o, Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, ao Funcionário desta Prefeitura, o Sr. **MAnoel adilson ruas,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 16.03.2011 a 15.03.2012, saindo de férias no dia 01 de agosto de 2013 e retornando ao trabalho no dia 31 de agosto de 2013, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 02 de julho de 2013.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:FA217E4B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FERIAS REGULAMENTARES

PORTARIA No 108, DE 02-07-2013.

Concede férias regulamentares à Funcionária SIMONE JOSIANE DA SILVA MORAIS, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **SIMONE JOSIANE DA SILVA MORAIS,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 02.01.2012 a 01.01.2013, saindo de férias no dia 01 de agosto de 2013 e retornando ao trabalho no dia 31 de agosto de 2013, portanto contando-se assim com direito a

1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 02 de julho de 2013.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:9D5812E1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FERIAS PREMIO

P O R T A R I A

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 12.163, em 02.07.2013, o Sr. **IRINEY RODRIGUES DOS SANTOS,** Funcionário desta Prefeitura, 01 (hum) mês de férias-prêmio, referente ao seu 3º (terceiro) qüinqüênio de serviços prestados a esta Municipalidade, a partir de 02 de julho de 2013 a 01 de agosto de 2013, conforme direitos estatutários, Capítulo IV, Art. 66 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá/MG, Lei Municipal no 1.352 de 30 de Março de 1993.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 02 de julho de 2013.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:3F883C80

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
REGIMENTO INTERNO

O CODEMA – CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, torna público e faz saber aos interessados o conteúdo do seu Regimento Interno.
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CODEMA
REGIMENTO INTERNO
CAPÍTULO I – DA DEFINIÇÃO

Art. 1º – O CODEMA, instituído pela Lei 323/96, é órgão colegiado, consultivo, deliberativo e normativo, composto paritariamente por representantes do poder público e sociedade civil, com poderes para avocar ao exame e à decisão de qualquer matéria de relevante interesse para a política de meio ambiente no âmbito do Município.

CAPÍTULO II – DOS OBJETIVOS

Art. 2º - O CODEMA tem por objetivo contribuir efetivamente para a viabilização do meio ambiente ecologicamente equilibrado que venha favorecer e promover a melhoria da qualidade de vida do cidadão e da comunidade, e orientar-se-á pelos seguintes princípios:
I – reconhecendo que o meio ambiente ecologicamente equilibrado é um direito de todos, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida;
II - defesa, preservação e recuperação do meio ambiente para as presentes e futuras gerações, dever do poder Público, da coletividade e de cada cidadão.

CAPÍTULO III – DA COMPETÊNCIA

Art. 3° - Cabe ao Conselho Municipal de Meio Ambiente, para cumprimento de sua competência legal, o exercício das atribuições especificadas na Lei n° 600/2006.

CAPÍTULO IV – DA COMPOSIÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 4° - Para o exercício de suas atribuições, o Conselho Municipal de Meio Ambiente fica constituído pelos Conselheiros que compõem o Plenário, cuja Presidência tem o apoio técnico e administrativo de uma Secretaria Executiva.

Art. 5º - O CODEMA compor-se-á de 16 (dezesseis) membros, da seguinte forma:

I – Poder Público:
a) 01(um)representante da Secretaria de Agricultura e Meio ambiente;
b) 01 (um) representante da Câmara Municipal;
c) 01 (um) representante da EMATER;
d) 01 (um) representante do Instituto Estadual de Florestas (IEF);
e) 01 (um) representante da Polícia Estadual de meio Ambiente;
f) 01 (um) representante da CEMIG;
g) 01 (um) representante da COPASA;
h) 01 (um) representante IMA;

II – Sociedade Civil:
a) 01 (um) representante do Sindicato de Trabalhadores Rurais;
b) 01 (um) representante do Sindicato dos Produtores Rurais;
c) 01 (um) representante da Fundação Santo Antônio;
d) 01 (um)representante da Associação Grãomogolense dos Artesãos;
e) 01 (um) representante das Igrejas Evangélicas;
f) 01 (um) representante da Igreja Católica;
g) 02 (dois) representante das Associações Comunitárias Rurais;

Art. 6º - A composição do Conselho será feita a partir da publicação da comunicação aos segmentos previstos, que deverão fazer as indicações, para um membro titular e um membro suplente, dentro dos prazos estabelecidos.

Parágrafo Único - A Instituição/Entidade com direito a representação no CODEMA deverá indicar um suplente para substituição do representante efetivo em impedimentos eventuais.

Art. 7º - Os membros do CODEMA serão nomeados por Portaria do Prefeito Municipal para um mandato de 02 (dois) anos, podendo haver recondução por igual período.

Art. 8º - A Diretoria do CODEMA será eleita, entre os pares pela maioria absoluta de seus membros, na primeira reunião do órgão, sendo constituída de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário, para um mandato de 02 (dois) anos, renovável por igual período.

Parágrafo Único – O Conselho, por meio da maioria absoluta dos Conselheiros, poderá destituir os membros da Diretoria que não cumprirem as suas atribuições ou tomarem atitudes que contrariem os objetivos do Conselho.
Art. 9º - O CODEMA se reunirá ordinária e extraordinariamente.
Parágrafo Primeiro – O Plenário do CODEMA se reunirá extraordinariamente por iniciativa do Presidente, da maioria de seus membros ou por solicitação da Câmara Técnica.

Parágrafo Segundo – A convocação para as reuniões ordinárias é automática, e as reuniões extraordinárias serão convocadas pelo Presidente com antecedência de no mínimo 02 (dois) dias.
Art. 10 - Haverá uma reunião ordinária mensal, em data, local e hora fixados com antecedência de pelo menos 05 (cinco) dias, pelo Presidente, ou de calendário definido pelo plenário.
Art. 11 – O CODEMA se reunirá em primeira chamada com maioria absoluta dos Conselheiros e, em segunda chamada, 30 minutos após a primeira, com no mínimo 09 (nove) conselheiros.
Parágrafo Único – As reuniões somente terão poder de decisão na forma do estabelecido no caput deste artigo.
Art. 12 – As decisões serão tomadas buscando-se o consenso entre os Conselheiros presentes.
Parágrafo Único – Não havendo consenso, serão aprovadas as propostas que obtiverem metade mais 01 (um) dos votos favoráveis.
Art.13 – Não havendo comparecimento do membro efetivo e/ou suplente em 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas ou a 04 (quatro) não consecutivas durante o ano, o Conselheiro será automaticamente substituído por meio de indicação de novo membro efetivo pela Instituição/Entidade representada.
Parágrafo Único – O não comparecimento do membro efetivo em 03 (três) reuniões extraordinárias no período de 01 (um) ano determinará a substituição na forma do caput deste artigo.
Art.14 – Poderão participar das reuniões do Plenário, sem direito a voto, assessores indicados por seus membros, bem como pessoas convidadas.
Art. 15 – Os recursos físicos e humanos, bem como o apoio logístico necessário para o bom funcionamento do CODEMA serão providos pela Administração Municipal por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Art.16 – As reuniões do Plenário serão públicas e devidamente lavradas em ata.
Parágrafo Único – Qualquer cidadão, entidade ou instituição poderá participar das reuniões do CODEMA, com direito a voz, desde que solicitado previamente e autorizado pelo Presidente.
Art.17 – As reuniões terão sua pauta definida na abertura, na qual constará necessariamente:

I - abertura da sessão, leitura, discussão e votação da ata da reunião anterior;
II- leitura do expediente e das comunicações da ordem do dia;
III - deliberações;
IV - palavra franca;
V - encerramento.
Art. 18 – Compete à Diretoria do CODEMA:
I – tomar decisões emergenciais em nome do Conselho, ad referendum;
II – zelar pelo bom funcionamento do CODEMA, solicitando apoio logístico, aquisição de equipamentos, suprimento de materiais de consumo, entre outros;
III – prestar contas, semestralmente, dos recursos do Fundo Único de Meio Ambiente.

Art.19 – Ao Presidente compete:

I – dirigir os trabalhos do CODEMA, convocar e presidir as sessões do Plenário;
II – propor a criação de comissões técnicas e designar seus membros;
III – dirimir dúvidas relativas a interpretação de normas deste Regimento;
IV – encaminhar a votação de matéria submetida a decisão do Plenário;
V – assinar as atas aprovadas nas reuniões;
VI – assinar as deliberações do Conselho e encaminhá-las ao Prefeito, sugerindo os atos administrativos necessários;
VII - designar relatores para temas examinados pelo CODEMA;
VIII – dirigir as sessões do CODEMA, ou suspendê-las;
IX – estabelecer, através de Deliberação, normas e procedimentos para o funcionamento do CODEMA;
X - convidar pessoas ou entidades para participar das reuniões do Plenário, sem direito a voto;
XI – delegar atribuições de sua competência.

Art.20 - Compete ao Vice-Presidente substituir o Presidente em seus impedimentos, exercendo as suas atribuições.

Parágrafo Único – Em caso de impedimento simultâneo do Presidente e do Vice-Presidente, assumirá a Presidência o 1º Secretário(a) do CODEMA.

Art.21 – Compete ao Secretário:

I – fornecer suporte e assessoramento técnico ao CODEMA nas atividades por ele deliberadas;
II – elaborar as atas das reuniões;
III - organizar os serviços de protocolo, distribuição e arquivo do CODEMA;
IV – executar outras tarefas correlatas determinadas pelo Presidente ou previstas neste Regimento Interno.

Art.22 - Compete ao 2º Secretário substituir o 1º Secretário em seus impedimentos, exercendo as suas atribuições.

Art.23 – O Plenário é o órgão superior de deliberação do CODEMA, constituído na forma do artigo 5° deste Regimento.

Art.24 – Ao Plenário compete:

I – propor alterações deste Regimento;
II – o estabelecido no artigo 2° da Lei nº 323/96.

Art.25 – Compete aos membros do CODEMA:

I – comparecer às reuniões;
II – debater a matéria em discussão;
III – requerer informações, providências e esclarecimentos ao Presidente;
IV – apresentar relatórios e pareceres, dentro do prazo fixado;
V – votar;
VI – propor temas e assuntos à deliberação e ação do Plenário.
VII – assessorar técnica e juridicamente ao Conselho;
VIII – zelar pelos serviços de arquivamento, documentação, correspondência do Conselho;
IX – elaborar propostas orçamentárias, planos de trabalho, programação de atividades;

Art. 26 – Compete à Secretaria Técnica Executiva do CODEMA:

I – realizar os estudos, trabalhos, pesquisas e levantamentos determinados pelo Conselho ou sua Diretoria;
II – elaborar relatórios e produzir informativos;
III – proceder as inspeções de rotina para apuração de irregularidades e infrações;
IV – verificar a observância das normas e padrões ambientais vigentes;
V – lavrar autos de infração e aplicar as penalidades cabíveis;
VI – praticar todos os atos necessários ao bom desempenho da vigilância ambiental do Município.
DISPOSIÇÕES FINAIS
Art.27 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Plenário do CODEMA.
Grão Mogol (MG), 08 de Julho de 2010.

JOAQUIM FERREIRA
Presidente do Conselho

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:218BC0AC

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 403/2013

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. **403/2013, Processo nº. 149/2013, Tomada de Preços nº. 040/2013**, Objeto: fornecimento parcelado de materiais elétricos diversos e de pintura, para a Unidade Básica de Saúde do Município de Mogol**,** Contratado**: EXPEDITO WANDAIK DE PINHO-ME**,

inscrito no CNPJ de nº. 11.407.273/0001-71, com endereço na Rua Reginaldo Oliveira, nº. 75, Centro, em Grão Mogol-MG - **Valor Global - R$ 40.965,55 (quarenta mil novecentos e sessenta e cinco reais e cinqüenta e cinco centavos), v**igência até 31/12/2013.

Grão Mogol-MG, 02 de Julho de 2013.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:A612C2D7

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 040/2013

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 149/2013, Tomada de Preços nº. 040/2013**, Objeto: fornecimento parcelado de materiais elétricos diversos e de pintura, para a Unidade Básica de Saúde do Município de Mogol**,** Contratado**: EXPEDITO WANDAIK DE PINHO-ME**, inscrito no CNPJ de nº. 11.407.273/0001-71, com endereço na Rua Reginaldo Oliveira, nº. 75, Centro, em Grão Mogol-MG - **Valor Global - 40.965,55 (quarenta mil novecentos e sessenta e cinco reais e cinqüenta e cinco centavos).**

Grão Mogol-MG, 02 de Julho de 2013.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:3828B1F4

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº. 051/2013

NOMEIA OS MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DE GRÃO MOGOL.

O Prefeito Municipal de Grão Mogol, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a lei nº. 794/2012 de 21 de junho de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental de Grão Mogol.

ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:
Representantes da EMATER
TITULAR – ÂNGELA CRISTINA NUNES
SUPLENTE: EDUARDO ANDRADE
Representantes do IEF
TITULAR: CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA
SUPLENTE: JOILSON LEME SOARES
Representante da Polícia do Meio Ambiente
TITULAR: ANTÔNIO GUIMARÃES FILHO
SUPLENTE: ANDRÉ LUIZ ALVES
Representantes do IMA
TITULAR: JOAQUIM FERREIRA DE LIMA
SUPLENTE: LÍDIA CELESTINO DA SILVA
Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambientes
TITULAR: JOÃO FRANCISCO DE PINHO
SUPLENTE: MARIA DALVA SANTOS
Representantes da Câmara Municipal de Grão Mogol
TITULAR: ALEX LEMOS DE OLIVEIRA
SUPLENTE: ALCIR DE OLIVEIRA

ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:
Representantes de Entidades Religiosas
TITULAR: ANTERO CARLOS DA SILVA
SUPLENTE: ALAN ROBSON OLIVEIRA PORTO
Representantes de Organizações Não Governamentais (ONGs)
TITULAR: MARIA DEYSIANE FELIX PINHO
SUPNETE: ERMÍSIA HELENA DE QUEIROZ SILVA
Representantes de Sindicatos de Classes
TITULAR: GERALDO JUVENAL ANDRADE
SUPLENTE: LUCIO MOREIRA COSTA
Representantes de Associações de Classes
TITULARES: MARIA DA CONCEIÇÃO ANDRADE PEREIRA
JOÃO LUCIANO VELOSO
JOSEVALDO MATOSO DE FREITAS
SUPLENTES: MARIA ROSA RAMOS
MARIA NEUZA PEREIRA DO NASCIMENTO
NEUZA SOARES PEREIRA

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Grão Mogol – MG, 01 de julho de 2013.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:D2F8C967

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ATOS NORMATIVOS
LEI MUNICIPAL N.º 1.809, DE 28 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2014, e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidas as diretrizes gerais para a elaboração dos Orçamentos fiscal e de seguridade social do Município de Indianópolis para o exercício de 2014, nos termos desta Lei.

§ 1º Para a elaboração dos Orçamentos de que trata o *caput* deste artigo, deverão também ser observados os dispositivos pertinentes, constantes da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município de Indianópolis, Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e outras normas que disponham sobre o processo de elaboração orçamentária.

§ 2º As diretrizes gerais tratadas nesta Lei compreendem:
I - as prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
II - a estrutura e organização dos Orçamentos fiscal e de seguridade social;
III - as diretrizes gerais para a elaboração e execução dos Orçamentos fiscal e de seguridade social e suas alterações;
IV - as condições e exigências para transferência de recursos a pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado;
V - as disposições relativas à dívida pública municipal;

VI - as disposições sobre alterações na legislação e nas despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
VII - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
VIII - o equilíbrio entre a receita e a despesa;
IX - os critério e formas de limitação de empenho;
X - as disposições gerais sobre Orçamento de 2014.

CAPÍTULO II

PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º As metas e prioridades para ano de 2014 são as que constarão, para o referido ano, no Plano Plurianual do período de 2014 a 2017, a ser editado até o final da sessão legislativa de 2013.

§ 1º Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2014 serão destinados às metas e prioridades a que se refere *caput* deste artigo, não se constituindo, todavia, em limite à inserção de outros programas, desde que esses constem no Plano Plurianual ou em lei que o altere e não prejudiquem as metas fiscais desta Lei.

§ 2º Na ocorrência da inserção de outros programas, na forma do parágrafo anterior, o Poder Executivo justificará tal inserção na mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária.

Art. 3º As metas e os riscos fiscais estabelecidos para o Município, nos termos dos §§ 1º ao 3º, do art. 4º, da Lei Complementar n.º 101/2000, são os constantes dos anexos desta Lei.

§ 1º As metas fiscais de receita, despesa, resultado primário e nominal, constantes dos anexos desta Lei, deverão ser reestimadas, ajustadas e publicadas, por ato do Poder Executivo, baseando-se na execução da lei orçamentária e outros fatores conjunturais vigentes na época.

§ 2º As reestimativas e ajustes de que trata o § 1º, deste artigo, que produzirem uma variação superior a 32% (trinta e dois por cento), para mais ou para menos, da meta de resultado primário para 2014, apresentada nos anexos dessa Lei, deverão ser justificadas por meio da memória e metodologia de cálculo.

CAPÍTULO III

ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º Os Orçamentos fiscal e de seguridade social do Município de Indianópolis conterão a previsão de receitas e a fixação das despesas destinadas às categorias de programação dos Poderes Executivo e Legislativo, incluindo as entidades de sua Administração Indireta.

§ 1º A categoria de programação de que trata esta Lei será identificada na Lei Orçamentária de 2014 por meio da conjugação de um programa com seus respectivos projetos, atividades ou operações especiais e suas unidades de medidas e metas físicas e financeiras.

§ 2º O Orçamento da seguridade social compreenderá as categorias de programação das funções e subfunções de saúde, previdência social e assistência social.

Art. 5º Para as classificações orçamentárias, abrangendo os conceitos e códigos de função, subfunção, projeto, atividade, operação especial, receita e despesa deverão ser utilizadas a Portaria STN nº 751/2009, a Portaria MF nº 184/2008, o Decreto n.º 6.976/2009, a Portaria Conjunta STN/MPOG n.º 2/2007 e a Lei nº 4.320/1964.

§ 1º Na execução da Lei Orçamentária de 2014, a discriminação da despesa, quanto à sua natureza, deverá ser, no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, fonte de recurso e elemento da despesa.

§ 2º Os códigos dos programas, projetos, atividades e operações especiais a serem inseridos na Lei Orçamentária de 2014 serão os mesmos definidos na legislação que aprovar ou alterar o Plano Plurianual de 2014 a 2017 do Município.

Art. 6º O projeto de lei orçamentária de 2014 será encaminhado ao Poder Legislativo até o dia 30 de setembro de 2013 e seu conteúdo e forma obedecerão ao disposto nos arts. 2º ao 7º e 22, da Lei n.º 4.320/1964, e no art. 5º, da Lei Complementar n.º 101/2000, sem prejuízo do disposto no art. 5º, desta Lei.

Parágrafo único. Além dos quadros e demonstrativos previstos nos dispositivos citados no art. 5º, desta Lei, comporão o projeto de lei orçamentária de 2014 os seguintes demonstrativos:
I - da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino nos termos da Lei Federal n.º 9.394/1996 e da Lei Federal n.º 11.494/2007, detalhados por órgão, unidade orçamentária, fontes de recursos, categorias de programação e natureza da despesa;
II - da aplicação dos recursos em ações e serviços públicos de saúde, nos termos do inciso III, do art. 77, do ADCT da Constituição Federal, e da Lei Complementar n.º 141, de 13 de janeiro de 2012, detalhados por órgão, unidade orçamentária, fontes de recursos, categorias de programação e natureza da despesa;
III - do atendimento ao disposto no art. 29-A, da Constituição Federal, referente ao total da despesa com o Poder Legislativo Municipal;
IV - da receita corrente líquida apurada na forma do art. 2º, inciso IV, e § 3º, da Lei Complementar n.º 101/2000; e
V - da dívida pública municipal consolidada para 2014, acompanhado da memória de cálculo das estimativas das despesas com amortização e com juros e encargos e de quadro detalhado evidenciando, para cada operação de crédito, a natureza da dívida, o respectivo credor, o saldo devedor e as respectivas projeções de pagamento de amortizações e encargos, e as taxas de juros pactuadas.

CAPÍTULO IV

DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 7º A elaboração e aprovação da lei orçamentária de 2014 e a sua execução deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 8º A estimativa da receita e a fixação da despesa constante do projeto de lei orçamentária serão elaboradas a preços correntes do exercício em que se elaborará o referido projeto.

Art. 9º Havendo a necessidade de limitar o empenho e a movimentação financeira em função do disposto no art. 9º, da Lei Complementar n.º 101/2000, o Poder Executivo tomará as seguintes medidas:
I - apuração do montante a ser limitado;
II - definição do percentual de contingenciamento a ser aplicado sobre o Orçamento;
III - determinação das categorias de programação que sofrerão as contingências, observando o disposto no parágrafo único, deste artigo;
IV - edição e publicação de decreto dispondo sobre a limitação de empenho e movimentação financeira em até 15 (quinze) dias após o encerramento do bimestre;
V - notificação formal do Poder Legislativo, até o vigésimo dia após o encerramento do bimestre, informando o valor correspondente à sua limitação, especificando-se os parâmetros adotados e as estimativas de receitas e despesas.

Parágrafo único. Não compõem a base contingenciável as categorias de programação referentes:
I - às obrigações constitucionais e legais do Município, até seus respectivos limites;
II - às despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida;
III - às despesas custeadas com recursos do FUNDEB;
IV - às despesas custeadas com recursos de convênios, contratos de repasses ou instrumentos congêneres, incluindo a contrapartida financeira do Município; e
V - às despesas com pessoal e seus encargos sociais.

Art. 10. A Lei Orçamentária de 2014 conterá autorização ao Poder Executivo para:
I - abrir créditos adicionais suplementares em valor que não excederá a dez por cento da despesa fixada na Lei Orçamentária, obedecidas às disposições dos arts. 42 e 43, da Lei nº 4.320/1964;
II - remanejar recursos entre programas de uma mesma unidade orçamentária ou de um mesmo órgão, sem afetar o limite de que trata o inciso I, deste artigo, em função de reestruturação administrativa ou movimentação de pessoal entre unidades orçamentárias;
III - transpor recursos entre projetos ou atividades de um mesmo programa, sem afetar o limite de que trata o inciso I, deste artigo, em função da existência de saldo orçamentário remanescente após execução total de projeto ou atividade ou ainda em função da alteração na prioridade de execução dessas ações;
IV - transferir recursos entre categorias econômicas de despesa de um mesmo projeto ou atividade, sem afetar o limite de que trata o inciso I, deste artigo, em função de repriorizações de gastos.

Parágrafo único. O disposto nos incisos I, II, III e IV, deste artigo, será efetuado por meio de decreto do Poder Executivo, no qual serão anexadas, quando for o caso, as justificativas que embasaram as alterações orçamentárias.

Art. 11. A Lei Orçamentária de 2014 e seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45, da Lei Complementar n.º 101/2000, somente incluirão novos projetos se:
I - houver sido adequadamente atendidos todos os que estiverem em andamento;
II - estiverem preservados os recursos necessários à conservação do Patrimônio Público;
III - os recursos alocados forem destinados a contrapartidas de recursos federais e estaduais ou de operações de crédito, com objetivos de concluir etapas de uma ação municipal.

Parágrafo único. Serão entendidos como projetos em andamento aqueles, discriminados ou não na Lei Orçamentária de 2013, cuja execução físico-financeira para sua conclusão irá ultrapassar o exercício de 2014.

CAPÍTULO V

TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO MUNICÍPIO

Art. 12. As contribuições, os auxílios e as subvenções sociais somente poderão ser concedidos a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada nas áreas de cultura, assistência social, saúde, educação, esporte e de gestão pública.

§ 1º No caso das subvenções sociais, a concessão deverá observar adicionalmente o disposto nos arts. 16 e 17, da Lei n.º 4.320/1964, e ainda a Lei Orgânica da Assistência Social, Lei 9.724/93, no que couber.

§ 2º Para se habilitar ao recebimento de recursos referidos no *caput* deste artigo, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar:
I - plano de trabalho, assinado pelo representante legal, descrevendo e quantificando as ações desenvolvidas e a desenvolver;
II - cópia autenticada da ata de eleição da atual diretoria registrada no cartório pertinente;
III - aprovação da prestação de contas dos recursos recebidos no exercício anterior, se for o caso;
IV - comprovante de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social, quando se tratar de entidade ou organização de assistência social ou de entidades e organizações em fins econômicos que não tenham atuação preponderante na área da assistência social, mas que também atuem nesta área.

§ 3º As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§ 4º A inclusão e a execução de créditos orçamentários na Lei Orçamentária de 2014 ou em créditos adicionais destinados às concessões constantes do *caput* deste artigo dependerão ainda da aprovação de lei dispondo, no mínimo, sobre:
I - autorização para a concessão de auxílios, contribuições e subvenções sociais;
II - as finalidades de cada concessão;
III - identificação dos beneficiários e valores máximos a serem concedidos;
IV - os critérios de seleção dos beneficiários, sem prejuízo do disposto no § 2º, deste artigo;
V - a necessidade de assinatura de convênio como condição para efetivação da concessão;
VI - a prestação de contas, pela entidade beneficiada, dos recursos recebidos.

Art. 13. Quando o auxílio tiver como beneficiário a pessoa física deverá ser aplicado o disposto no § 4º, do art. 12, desta Lei, especificamente os seus incisos I, II, IV e VI.

Art. 14. A inclusão, na lei orçamentária de 2014, de transferência de recursos para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, devidamente motivados, e seja atendido o disposto no art. 62 da Lei Complementar n.º 101/2000.

CAPÍTULO VI

DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 15. A Lei Orçamentária de 2014 poderá conter autorização para contratação de operações de crédito para atendimento a despesas de capital, observando:
I - o limite previsto no art. 167, III, da Constituição Federal;
II - as condições e limites estabelecidos pela Resolução do Senado n.º 43/2001;
III - as condições de contratação previstas no art. 32, da Lei Complementar n.º 101/2000.

Art. 16. A Lei Orçamentária de 2014 poderá conter autorização para contratação de operações de crédito por antecipação de receita, observando-se o disposto no art. 38, da Lei Complementar n.º 101/2000.

CAPÍTULO VII

DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 17. As despesas com pessoal, constantes da Lei Orçamentária de 2014, deverão observar o disposto nos arts. 18, 19 e 20, da Lei Complementar n.º 101/2000.

Art. 18. Para fins do disposto no inciso V, do parágrafo único, do art. 22 da Lei Complementar n.º 101/2000, serão permitidas a contratação de horas extras apenas quando for destinada a atender necessidades emergenciais que possam causar prejuízos ou riscos aos cidadãos do Município.

Parágrafo único. O responsável pela convocação da hora extra deverá elaborar e assinar justificativa contendo elementos que dimensionem os potenciais riscos ou prejuízos advindos da não realização do serviço extraordinário.

Art. 19. Os Poderes Executivo e Legislativo Municipal, mediante lei específica, poderão em 2014:
I - criar cargos e funções de confiança;
II - alterar a estrutura do plano de carreiras;
III - corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores;
IV - conceder vantagens nos termos do estatuto;
V - admitir pessoal aprovado em concurso público ou em caráter temporário, na forma da lei.

§ 1º Quaisquer das ações previstas nos incisos do art. 19, desta Lei, que implicarem aumento da despesa com pessoal, deverão observar o disposto no art. 18, desta Lei.

§ 2º Os recursos para despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na Lei Orçamentária para 2014.

CAPÍTULO VIII

ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 20. A estimativa da receita que constará do projeto de lei orçamentária de 2014 poderá contemplar medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão da base de tributação e aumento das receitas próprias.

Art. 21. A estimativa da receita citada no art. 20, desta Lei, levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:
I - atualização da planta genérica de valores e do cadastro imobiliário do Município;
II - revisão e atualização da legislação aplicável aos tributos municipais;
III - revisão e atualização da legislação sobre o uso e ocupação do solo;
IV - implantação da fiscalização sobre o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;
V - revisão das isenções de tributos municipais.

Art. 22. A renúncia de receitas municipais dependerá de lei que autoriza e:
I - atender ao disposto no art. 14, da Lei Complementar n.º 101/2000;
II - ter como objetivo o desenvolvimento econômico do Município, o apoio às atividades culturais ou beneficiar pessoas de baixa de renda.

CAPÍTULO IX

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23. A Lei Orçamentária de 2014 conterá dotação para reserva de contingência, constituída exclusivamente de recursos do Orçamento fiscal de 2014, de no máximo 1% (um por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício.

Parágrafo único. A reserva de que trata o *caput* deste artigo será utilizada para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos e também como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, nos termos do art. 8º, da Portaria Interministerial n.º 163/2001.

Art. 24. Para efeito do disposto no § 3º, do art. 16, da Lei Complementar n.º 101/2000, serão consideradas despesas irrelevantes aquelas cujo montante, no exercício financeiro de 2014 e por natureza de objeto, não exceder os limites previstos nos incisos I e II, do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666/1993.

Art. 25. A publicação da Lei Orçamentária de 2014 e os seus anexos será feita mediante afixação em quadro de editais na sede da Prefeitura, imediatamente após sua sanção e promulgação.

Parágrafo único. A publicação também poderá ser feita por meio eletrônico na internet.

Art. 26. O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificações nos projetos de lei relativos ao Plano Plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao Orçamento anual e aos créditos adicionais enquanto não iniciada a votação, no tocante às partes cuja alteração é proposta.

Art. 27. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a assinar convênios com os governos federal, estadual e de outros Municípios, mediante seus órgãos da Administração Direta ou Indireta, para realização de serviços de competência ou não do Município, observado o disposto no art. 15, desta Lei.

Art. 28. Quando da elaboração do projeto de lei orçamentária para o exercício de 2014, as estimativas da receita deverão ser atualizadas e os ajustes deverão ser refletidos na fixação das despesas de modo que metas de resultado primário e nominal tenham uma variação igual ou inferior ao limite previsto no § 2º, do art. 3º, desta Lei.

Art. 29. Caso o projeto de lei orçamentária para 2014 não seja sancionado até 31 de dezembro de 2013, a programação nele constante poderá ser executada para o atendimento das seguintes despesas:
I - pessoal e encargos sociais;
II - benefícios previdenciários;
III - serviço da dívida;
IV - outras despesas correntes, à razão de 60% (sessenta por cento) de 1/12 (um doze avos) dos valores constantes do projeto de lei para essas despesas.

Art. 30. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 28 de junho de 2013.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ricardo Oliveira
Código Identificador:A6D97872

ATOS NORMATIVOS
LEI MUNICIPAL N.º 1.810, DE 1º DE JULHO DE 2013.

Autoriza o Município de Indianópolis-MG a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A (BDMG) operações de crédito com outorga de garantia, e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Indianópolis-MG autorizado a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A (BDMG) operações de crédito, até o montante de R$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais), para a aquisição de máquinas e equipamentos nacionais destinados à intervenção em vias públicas, rodovias e estradas.

Art. 2º Fica o Município autorizado a oferecer, por todo o tempo de vigência dos contratos de financiamentos e até a liquidação total da dívida, a vinculação, em garantia das operações de crédito, sob a forma de reserva de meio de pagamento, das receitas de transferências oriundas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias, sobre a prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, em montante necessário e suficiente para a amortização das parcelas do principal e o pagamento dos acessórios da dívida.

Parágrafo único. As receitas de transferências sobre as quais se autoriza a vinculação em garantia, em caso de sua extinção, serão substituídas pelas receitas que vierem a ser estabelecidas constitucionalmente, independentemente de nova autorização.

Art. 3º O Chefe do Executivo do Município está autorizado a constituir o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A (BDMG) como seu mandatário, com poderes irrevogáveis e irretratáveis, para receber junto às fontes pagadoras das receitas de transferências mencionadas no *caput* do art. 2º, desta Lei, os recursos vinculados, podendo utilizar esses recursos no pagamento do que lhe for devido por força dos contratos a que se refere o artigo primeiro.

Parágrafo único. Os poderes mencionados no *caput* deste artigo se limitam aos casos de inadimplemento do Município e se restringem às parcelas vencidas e não pagas.

Art. 4º Fica o Município autorizado a:

I - participar e assinar contratos, convênios, aditivos e termos que possibilitem a execução da presente Lei;
II - aceitar todas as condições estabelecidas pelas normas do BDMG, referentes às operações de crédito, vigentes à época da assinatura dos contratos de financiamento;
III - aceitar o foro da cidade de Belo Horizonte-MG para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da execução dos contratos.

Art. 5º Os Orçamentos municipais consignarão, obrigatoriamente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o art. 1º, desta Lei.

Art. 6º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos especiais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes das operações de crédito ora autorizadas.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, de 1º de julho de 2013.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ricardo Oliveira
Código Identificador:9811D9C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
LEI 1625/2013

Dispõe sobre o Parcelamento e o Reparcelamento de Débitos Previdenciários do Município de Itacarambi, Minas Gerais, com o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS

A Câmara Municipal de Itacarambi aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o parcelamento e o reparcelamento dos débitos do Município de Itacarambi, Estado de Minas Gerais, com o seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, gerido pelo IPREMI, relativos às competências em aberto, observado o disposto no artigo 5º-A da Portaria MPS nº 402/2008, na redação da Portaria MPS nº 21/2013 e dispostos da Lei 12.810/2013.

I - os débitos oriundos de contribuições previdenciárias devidas e não repassadas pelo Município (patronal), em até 240 (duzentas e quarenta) prestações mensais, iguais e consecutivas;

II - os débitos oriundos de contribuições previdenciárias descontadas dos segurados ativos, aposentados e pensionistas, em até 60 (sessenta) prestações mensais, iguais e consecutivas;

III - os débitos não decorrentes de contribuições previdenciárias, em até 60 (sessenta) prestações mensais, iguais e consecutivas.

Art. 2º - Fica também autorizado o parcelamento dos débitos oriundos das contribuições previdenciárias devidas e não repassadas pelo Município (patronal) ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, das competências após outubro de 2012, em até 60 (sessenta) prestações mensais, iguais e consecutivas, nos termos do artigo 5º da Portaria MPS nº 402/2008, na redação da Portaria MPS nº 21//2013 e Lei 12.810/2013.

Parágrafo único - É vedado o parcelamento, para o período a que se refere o caput deste artigo, de débitos oriundos de contribuições previdenciárias descontadas dos segurados ativos, aposentados e pensionistas e de débitos não decorrentes de contribuições previdenciárias.

Art. 3º - Para apuração do montante devido os valores originais serão atualizados pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, acrescido de juros simples de 0,5% (meio por cento) ao mês e multa de 1% (um por cento), acumulados desde a data de vencimento até a data da assinatura do termo de acordo de parcelamento ou reparcelamento.

§ 1º - As parcelas vincendas serão atualizadas mensalmente pelo IPCA/IBGE, acrescido de juros simples de 0,5% (meio por cento) ao mês, acumulados desde a data de consolidação do montante devido no termo de acordo de parcelamento ou parcelamento até o mês do efetivo pagamento.

§ 2º- As parcelas vencidas serão atualizadas mensalmente pelo IPCA/IBGE, acrescido de juros simples de 1% (um por cento) ao mês e multa de 1% (um por cento), acumulados desde a data de vencimento da parcela até o mês do efetivo pagamento.

Art. 4º - Fica autorizada a vinculação do Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia de pagamento das parcelas acordadas no termo de parcelamento ou reparcelamento.

Parágrafo único - A garantia de vinculação do FPM deverá constar de cláusula do termo de parcelamento ou reparcelamento e de autorização fornecida ao agente financeiro responsável pelo repasse das cotas, e vigorará até a quitação do termo.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itacarambi/MG, 28 de junho de 2013

RAMON CAMPOS CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:031E6C87

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
LEI 1626/2013

Autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento Anual de 2013 e contém outras providências.

A Câmara Municipal de Itacarambi aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial ao Orçamento Fiscal 2013, Lei Municipal nº 1.609, de 28/12/2012, até o limite de R$3.000.000,00 (três milhões de reais), especificamente para inclusão do elemento de despesa 3.3.90.04.00 (contratação por tempo determinado) nas seguintes categorias de programação já aprovadas na lei orçamentária:
a) 10.301.0010.2114 - Manutenção do Atendimento Odontológico;
b) 10.301.0014.2115 - Manutenção das Unidades Médicas e Postos de Saúde;
c) 10.301.0014.2116 - Manutenção do Programa Saúde da Família/PSF;
d) 10.301.0014.2117 - Manutenção das Atividades do PACS;
e) 10.301.0014.2161 - Manutenção do Núcleo de Apoio a Saúde da Família/NASF;
f) 10.302.0010.2163 - Manutenção do Centro de Especialidade Odontológica/CEO;
g) 10.302.0015.2124 - Manutenção das Atividades do Hospital Municipal;
h) 10.302.0015.2162 - Manutenção dos Serviços de MAC Laboratoriais Hospitalares;
i) 10.302.0015.2164 - Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial/CAPS;
j) 10.304.0016.2125 - Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária;

k) 10.305.0017.2126 - Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica e Ambiental;
l) 08.243.0009.2066 - Manutenção do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil/PETI;
m) 08.243.0009.2067- Manutenção do Programa Projovem;
n) 08.244.0011.2069 - Manutenção do Programa Bolsa Família IGDBF;
o) 08.244.0011.2072 - Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social CRAS;
p) 08.244.0011.2166 - Manutenção do Programa de Apoio a Criança Família e Idosos/PBVII;
q) 08.244.0011.2167 - Manutenção do CREAS/PAEFI.

Art. 2º - O Poder Executivo utilizará como fonte de recursos aquelas previstas no art.43 da Lei Federal 4.320/64, inclusive o excesso de arrecadação de convênio, bem como promoverá as adequações no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias que se fizerem necessárias, sendo que os elementos de despesas incluídos na forma do artigo anterior passam a fazer parte integrante dessas peças de planejamento.
Art. 3º - O Crédito Especial será aberto por Decretos do Chefe do Executivo, que distribuirá o montante ora autorizado nas categorias de despesa referidas no art. 1º desta Lei, conforme a necessidade, podendo as dotações receber créditos suplementares, caso se tornem insuficientes no decorrer da execução orçamentária.
Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário, ficando especialmente suprimido o parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal nº 1.614 de 10 de abril de 2013.
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Itacarambi, 18 de junho de 2013.

RAMON CAMPOS CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:15B17921

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITACARAMBI
PORTARIA 015/2013

Cristiano Campos de Sá, Diretor Superintendente do Instituto de Previdência e Assistência Social de Itacarambi, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 20 da Lei Municipal nº 1.352, de 28 de junho de 2005, concede o Beneficio de **Aposentadoria por Invalidez,** com proventos integrais, nos termos do Artigo 40, § 1º, I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 41 de 19/12/2003; Emenda Constitucional nº 70 de 29 de março de 2012, combinado com o Art. 45 da Lei Municipal nº 1.352/2005 e suas alterações, a **FRANCISCO APARECIDO DA SILVA**, portador do CPF Nº 531.082.646-72, matrícula 1789, servidor efetivo no cargo de SECRETÁRIO ESCOLAR, a partir de **01 de JULHO DE 2013.**

Itacarambi, 01 DE JULHO DE 2013.

CRISTIANO CAMPOS DE SÁ
Diretor Superintendente

Publicado por:
Cristiano Campos de Sá
Código Identificador:8E2337E2

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITACARAMBI
PORTARIA 016/2013

Cristiano Campos de Sá, Diretor Superintendente do Instituto de Previdência e Assistência Social de Itacarambi, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 20 da Lei Municipal nº 1352, de 28 de junho de 2005, concede o Beneficio de **Aposentadoria Voluntária por Idade**, com proventos proporcionais sem paridade, de acordo com o Artigo 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal, na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003 e ainda nos termos do art. 51 da Lei Municipal nº 1352/2005, alterada pela Lei Municipal nº 1400/2006, a servidora **LENITA DA MOTA SEIXAS**, portadora do CPF nº 368.460.156-04, matrícua 1625 no cargo de PROFESSOR EBI, a partir de **01 de JULHO DE 2013.**

Itacarambi, 01 DE JULHO DE 2013.

CRISTIANO CAMPOS DE SÁ
Diretor Superintendente

Publicado por:
Cristiano Campos de Sá
Código Identificador:A8A1E6FD

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITACARAMBI
PORTARIA 017/2013

Cristiano Campos de Sá, Diretor Superintendente do Instituto de Previdência e Assistência Social de Itacarambi, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 20 da Lei Municipal nº 1352, de 28 de junho de 2005, concede o Beneficio de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição,** com proventos integrais, de acordo com o Artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, e ainda nos termos do §1º do artigo 51 da Lei Municipal nº 1352/2005, alterada pela Lei Municipal nº 1400/2006, a servidora **ANTÔNIA RODRIGUES DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 510.596-576-00 matrícula 1697, no cargo de PROFESSOR EBI, a partir de **01 de JULHO DE 2013.**

Itacarambi, 01 DE JULHO DE 2013.

CRISTIANO CAMPOS DE SÁ
Diretor Superintendente

Publicado por:
Cristiano Campos de Sá
Código Identificador:7ECF88A6

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITACARAMBI
PORTARIA 018/2013

Cristiano Campos de Sá, Diretor Superintendente do Instituto de Previdência e Assistência Social de Itacarambi, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 20 da Lei Municipal nº 1352, de 28 de junho de 2005, concede o Beneficio de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição,** com proventos integrais, de acordo com o Artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, e ainda nos termos do §1º do artigo 51 da Lei Municipal nº 1352/2005, alterada pela Lei Municipal nº 1400/2006, a servidora **SANTANA MARIA CASTRO SOUZA**, portadora do CPF nº 533.460.686-68 matrícula 958, no cargo de PROFESSOR, a partir de **01 de JULHO DE 2013.**

Itacarambi, 01 DE JULHO DE 2013.

CRISTIANO CAMPOS DE SÁ
Diretor Superintendente

Publicado por:
Cristiano Campos de Sá
Código Identificador:74EFBA6F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA

GABINETE DO PREFEITO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 066/2013, PROCESSO LICITATÓRIO 053/2013, PREGÃO PRESENCIAL 049/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o FRACASSO do Procedimento Licitatório 066/2013, Processo Licitatório 053/2013, Pregão Presencial 049/2013, objeto: Contratação de pessoa Jurídica para publicação de atos normativos,

administrativos e informativos de interesse da Administração Municipal em Jornal de Circulação local para atender a Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Januária. Devido os valores ofertados no certame ficarem acima do termo de referência estabelecido pela Assessoria de Comunicação

Publicado por:
Eliana Nogueira Alves
Código Identificador:049D3C2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 054/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público que o desfecho do Procedimento Licitatório Nº 054/2013, Processo Licitatório Nº 044/2013, Pregão Presencial Nº 041/2013 foi DESERTO, objeto: Aquisição de materiais de construção para atender a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento .

Publicado por:
Eliana Nogueira Alves
Código Identificador:5C6C7C81

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 063/2013, PROCESSO LICITATÓRIO 052/2013, PREGÃO PRESENCIAL 048/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o FRACASSO do Procedimento Licitatório 063/2013, Processo Licitatório 052/2013, Pregão Presencial 048/2013, objeto: Aquisição de Cestas Básicas para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Devido os valores ofertados no certame ficarem acima do termo de referência estabelecido pela Secretaria de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Eliana Nogueira Alves
Código Identificador:251E5DFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 069/2013, PROCESSO LICITATÓRIO 054/2013, PREGÃO PRESENCIAL 050/2013,

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato de contrato referente ao Procedimento Licitatório 069/2013, Processo Licitatório 054/2013, Pregão Presencial 050/2013, objeto: Aquisição de Materiais gráficos, camisetas e Prestação de serviço de Locação e carro de som para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Vigência do Contrato: 24.05.13 a 23.07.13. Empresa Contratada: Geniu´s Indústria e Comércio do Vestuário LTDA- EPP. Valor do Contrato: R$ 1.712,50.

Publicado por:
Eliana Nogueira Alves
Código Identificador:DB868FFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 049/2013, PROCESSO LICITATÓRIO 039/2013, PREGÃO PRESENCIAL 036/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato de contrato referente ao Procedimento Licitatório 049/2013, Processo Licitatório 039/2013, Pregão Presencial 036/2013, objeto: Aquisição de mobiliários para atender a Secretaria Municipal de Educação, visto que a publicação de extrato constou somente no quadro de avisos. Vigência do Contrato: 24.04.13 a 31.12.13. Empresas Contratadas: Metalmontes Comércio e Indústria de Móveis LTDA-ME. Valor do Contrato: R$ 98.570,00; e a Empresa Santos e Sá LTDA-EPP. Valor do contrato: R$ 20.460,00.

Publicado por:
Eliana Nogueira Alves
Código Identificador:81077494

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 050/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público a anulação do Procedimento Licitatório Nº 050/2013, Processo Licitatório Nº 040/2013, Pregão Presencial Nº 037/2013, objeto: Contratação de Empresa especializada em Locação de Veículos tipo Caminhonete para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para o transportes de equipes Técnicas dos Serviços Sociais e para a Secretaria Municipal de Educação para transportes de Técnicos e especialistas da Educação

Publicado por:
Eliana Nogueira Alves
Código Identificador:52F6B460

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 057/2013, PROCESSO LICITATÓRIO 046/2013, PREGÃO PRESENCIAL 042/2013,

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato de contrato referente ao Procedimento Licitatório 057/2013, Processo Licitatório 046/2013, Pregão Presencial 042/2013, objeto: Locação de Máquinas Impressoras para a atender a Secretaria Municipal de Educação, visto que a publicação de extrato constou somente no quadro de avisos. Vigência do Contrato: 03.05.13 a 31.12.13. Empresa Contratada: Alex Sandra Mendes Parrela-Me. Valor do Contrato: R$ 8.320,00

Publicado por:
Eliana Nogueira Alves
Código Identificador:A2DFCE02

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 058/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público que o desfecho do Procedimento Licitatório Nº 058/2013, Processo Licitatório Nº 047/2013, Pregão Presencial Nº 043/2013 foi DESERTO, objeto: Aquisição combustível "Óleo Diesel S10" e aditivo Flua - Arla para atender a Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Eliana Nogueira Alves
Código Identificador:D94103B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 060/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o cancelamento do Procedimento Licitatório Nº 060/2013, Processo Licitatório Nº 049/2013, Pregão Presencial Nº 045/2013, objeto: Locação de Veículos caminhão com capacidade mínima para 10 toneladas para atender a Secretaria Municipal de Educação, em virtude de especificações técnicas.

Publicado por:
Eliana Nogueira Alves
Código Identificador:030A2858

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 070/2013, PROCESSO LICITATÓRIO 055/2013, PREGÃO PRESENCIAL 051/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato de contrato referente ao Procedimento Licitatório 070/2013, Processo Licitatório 055/2013, Pregão Presencial 051/2013, objeto: Fornecimento de combustível Óleo Diesel S10 e do aditivo Flua Petrobrás – ARLA para atender a Secretaria Municipal de Educação. Vigência do Contrato: 15.05.13 a 31.12.13. Empresa

Contratada: Auto Posto Amanda e Julia LTDA. Valor do Contrato: R$ 255.750,00.

Publicado por:
Eliana Nogueira Alves
Código Identificador:757BE212

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 046/2013, PROCESSO LICITATÓRIO 037/2013, PREGÃO PRESENCIAL 034/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato de contrato referente ao Procedimento Licitatório 046/2013, Processo Licitatório 037/2013, Pregão Presencial 034/2013, objeto: Aquisição de Medalhas para atender a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Inclusão Sócio- Esportiva, visto que a publicação de extrato constou somente no quadro de avisos. Vigência do Contrato: 22.04.13 a 21.10.13. Empresa Contratada: Allan Johnnes Malta Matos. Valor do Contrato: R$ 1.008,00.

Publicado por:
Eliana Nogueira Alves
Código Identificador:C5829A9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 062/2013, PROCESSO LICITATÓRIO 051/2013, PREGÃO PRESENCIAL 047/2013,

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato de contrato referente ao Procedimento Licitatório 062/2013, Processo Licitatório 051/2013, Pregão Presencial 047/2013, objeto: Aquisição de Materiais Esportivos para atender a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Inclusão Sócio- Esportiva. Vigência do Contrato: 27.06.13 a 26.12.13. Empresas Contratadas: Pereira e Capanema LTDA-EPP. Valor do Contrato: R$ 12.484,00. A empresa Santos e Sá LTDA – EPP. Valor do Contrato: R$ 27.903,40. E a empresa Nortesporte Comercial LTDA. Valor do Contrato: R$ 19.097,41.

Publicado por:
Eliana Nogueira Alves
Código Identificador:87D4D86B

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 052/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público que o desfecho do Procedimento Licitatório Nº 052/2013, Processo Licitatório Nº 042/2013, Pregão Presencial Nº 039/2013 foi DESERTO, objeto: Aquisição de Vassouras de Piaçava para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos .

Publicado por:
Eliana Nogueira Alves
Código Identificador:BF432A0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 042/2013, PROCESSO LICITATÓRIO 033/2013, PREGÃO PRESENCIAL 031/2013,

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato de contrato referente ao Procedimento Licitatório 042/2013, Processo Licitatório 033/2013, Pregão Presencial 031/2013, objeto: Locação de Máquina Copiadora dotada de recursos de copiadora, impressora e Scanner- para atender Secretaria Municipal de Planejamento e controle orçamentário, visto que a publicação de extrato constou somente no quadro de avisos. Vigência do Contrato: 12.04.13 a 31.12.13. Empresa Contratada: Mastec Cartuchos e Toners de Janária. Valor do Contrato: R$ 16.600,00.

Publicado por:
Eliana Nogueira Alves
Código Identificador:E092B71F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 053/2013, PROCESSO LICITATÓRIO 043/2013, PREGÃO PRESENCIAL 040/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato de contrato referente ao Procedimento Licitatório 053/2013, Processo Licitatório 043/2013, Pregão Presencial 040/2013, objeto: Aquisição de Materiais de Escritório e Expediente para atender a Secretaria Municipal de Planejamento e Controle Orçamentário, visto que a publicação de extrato constou somente no quadro de avisos. Vigência do Contrato: 26.04.13 a 31.12.13. Empresas Contratadas: LPC Livraria e Papelaria Calaça LTDA. Valor do Contrato: R$ 84.611,68, A Empresa Santos e Sá LTDA – EPP. Valor do Contrato: R$ 256.997,52. A Empresa Palimontes Comércio e Serviços LTDA. Valor do Contrato: R$ 160.717,00. A Empresa Walter Ribeiro de Souza-ME. Valor do Contrato: R$ 77.187,18.

Publicado por:
Eliana Nogueira Alves
Código Identificador:E3BCC90B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 051/2013, PROCESSO LICITATÓRIO 041/2013, PREGÃO PRESENCIAL 038/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato de contrato referente ao Procedimento Licitatório 051/2013, Processo Licitatório 041/2013, Pregão Presencial 038/2013, objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a Secretaria Municipal de Saúde, visto que a publicação de extrato constou somente no quadro de avisos. Vigência do Contrato: 25.04.13 a 31.12.13. Empresa Contratada: Organização Figueiredo LTDA. Valor do Contrato: R$ 18.105,71.

Publicado por:
Eliana Nogueira Alves
Código Identificador:438BD0DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 071/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2013,

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o FRACASSO do Procedimento Licitatório Nº 071/2013, Processo Licitatório Nº 056/2013, Pregão Presencial Nº 052/2013, em face da empresa licitante não ter regularizado sua documentação dentro do prazo concedido. Objeto: Fornecimento de Gêneros alimentícios para atender a Secretaria Municipal de Transportes.

Publicado por:
Eliana Nogueira Alves
Código Identificador:058DED24

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 061/2013, PROCESSO LICITATÓRIO 050/2013, PREGÃO PRESENCIAL 046/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato de contrato referente ao Procedimento Licitatório 061/2013, Processo Licitatório 050/2013, Pregão Presencial 046/2013, objeto: Locação de Palco, Iluminação e Sonorização para atender a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente, visto que a publicação de extrato constou somente no quadro de avisos. Vigência do Contrato: 02.05.13 a 10.07.13. Empresa Contratada: Frederico Ferreira Lopo-ME. Valor do Contrato: R$ 24.660,00.

Publicado por:
Eliana Nogueira Alves
Código Identificador:D8B923A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DE MINAS

SETOR DE LICITAÇOES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 001/2013

Nº DO CONTRATO: 001/2013; **Processo Licitatório N.º 001/2013, Modalidade Carta Convite N.º 001/2013**. **CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jenipapo de Minas, CNPJ: 01.613.376/0001-34; CONTRATADA:** Supermercado Sévia Ltda, CNPJ: 41.800.889/0001-79**; OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS conforme anexo I do contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.004.010.12.361.0188.2058.2058 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar- 3.3.90.30.00.D221 - Material de Consumo; 02.004.10.12.361.0188.2059.2059 - Manutenção das Atividades Ensino Fundamental (10%) 3.3.90.30.00. d227 - Material de Consumo – Recursos próprios da Prefeitura Municipal de Jenipapo de Minas. **VALOR:** R$21.285,80. **VALIDADE:** 31/12/2013. **ASSINATURA:** 25/01/2013. Jenipapo de Minas/MG.

Publicado por:
Deisiane Ramalho Leite
Código Identificador:F4FBA8EA

SETOR DE LICITAÇOES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 003/2013

Nº DO CONTRATO: 003/2013; **Processo Licitatório N.º 003/2013, Inexigibilidade de Licitação N.º 001/2013**. **CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jenipapo de Minas, CNPJ: 01.613.376/0001-34; CONTRATADA:** Organização V.C. Simões Ltda - ME, CNPJ:04.675.339/0001-49; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS PARA ABASTECER A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DE MINAS; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** dotações própria do orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DE MINAS /MG. **VALOR:** R$926.165,00. **VALIDADE:** 31/12/2013. **ASSINATURA:** 01/02/2013. Jenipapo de Minas/MG.

Publicado por:
Deisiane Ramalho Leite
Código Identificador:5AA9A375

SETOR DE LICITAÇOES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 004/2013

Nº DO CONTRATO: 004/2013; **Processo Licitatório N.º 004/2013, Carta Convite N.º 003/2013. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jenipapo de Minas, CNPJ: 01.613.376/0001-34; CONTRATADA: E**xame Auditores & Consultores ltda CNPJ: 04.976.094/0001-90; **OBJETO:** ASSESSORAR A COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE JENIPAPO DE MINAS/MG, CONFORME ITENS DESCRITOS NO CONTRATO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.002.010.04.122.0021.2022.2022 - Manutenção das Atividades dos Servidores Administrativos - 3.3.90.39.00.D0078 - Prestação de Serviços de Terceiros – pessoa jurídica; Recursos próprios da Prefeitura Municipal. **VALOR:** R$29.000,00 **VALIDADE:** 180dias a partir da data da assinatura. **ASSINATURA:** 24/04/2013. Jenipapo de Minas/MG.

Publicado por:
Deisiane Ramalho Leite
Código Identificador:1CFB1DA8

SETOR DE LICITAÇOES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 005/2013

Nº DO CONTRATO: 005/2013. **Processo Licitatório N. 005/2013, Carta Convite N.º 004/2013. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jenipapo de Minas, CNPJ: 01.613.376/0001-34; CONTRATADA: Eva de Fátima Santos, CPF:** 639.113.886-91**; OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE JENIPAPO DE MINA/MG conforme anexo I do contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.004.010.12.361.0188.2058.2058 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar 3.3.90.30.00.- d221 - Material de Consumo; 02.005.10.12.361.0188.2062.2062 - Manutenção das Ativ. Ensino Fund. (fundef40%) - 3.3.90.30.00. D321 - Material de Consumo; 02.004.10.12.361.0188.2059.2059 - Manutenção das Atividades Ensino Fundamental (10%) - 3.3.90.30.00. D227 - Material de Consumo; 02.004.10.12.361.0188.2063.2063 - Manutenção das Atividades QESE - 3.3.90.30.00. D235 - Material de Consumo. **VALOR:** R$ 824,20. **VALIDADE:** 31/12/2013. **ASSINATURA:** 06/02/2013. Jenipapo de Minas/MG.

Publicado por:
Deisiane Ramalho Leite
Código Identificador:96E4598C

SETOR DE LICITAÇOES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 006/2013

Nº DO CONTRATO: 006/2013. **Processo Licitatório N. 005/2013, Carta Convite N.º 004/2013. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jenipapo de Minas, CNPJ: 01.613.376/0001-34; CONTRATADA:** Jackson Fernandes Caldeira, CPF: 113.286.218-39. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE JENIPAPO DE MINAS/MG conforme anexo I do contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.004.010.12.361.0188.2058.2058 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar 3.3.90.30.00.- d221 - Material de Consumo; 02.005.10.12.361.0188.2062.2062 - Manutenção das Ativ. Ensino Fund. (fundef40%) - 3.3.90.30.00. D321 - Material de Consumo; 02.004.10.12.361.0188.2059.2059 - Manutenção das Atividades Ensino Fundamental (10%) - 3.3.90.30.00. D227 - Material de Consumo; 02.004.10.12.361.0188.2063.2063 - Manutenção das Atividades QESE - 3.3.90.30.00. D235 - Material de Consumo. **VALOR:** R$ 6.170,00. **VALIDADE:** 31/12/2013. **ASSINATURA:** 06/02/2013. Jenipapo de Minas/MG.

Publicado por:
Deisiane Ramalho Leite
Código Identificador:43DB0423

SETOR DE LICITAÇOES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 007/2013

Nº DO CONTRATO: 007/2013. **Processo Licitatório N. 005/2013, Carta Convite N.º 004/2013**. **CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jenipapo de Minas, CNPJ: 01.613.376/0001-34; CONTRATADA: Maria de Fátima da Rocha, CPF:** 147.222.788-30. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE JENIPAPO DE MINAS/MG conforme anexo I do contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.004.010.12.361.0188.2058.2058 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar 3.3.90.30.00.- d221 - Material de Consumo; 02.005.10.12.361.0188.2062.2062 - Manutenção das Ativ. Ensino Fund. (fundef40%) - 3.3.90.30.00. D321 - Material de Consumo; 02.004.10.12.361.0188.2059.2059 - Manutenção das Atividades Ensino Fundamental (10%) - 3.3.90.30.00. D227 - Material de Consumo; 02.004.10.12.361.0188.2063.2063 - Manutenção das Atividades QESE - 3.3.90.30.00. D235 - Material de Consumo. **VALOR:** R$ 1.020,00. **VALIDADE:** 31/12/2013. **ASSINATURA:** 06/02/2013. Jenipapo de Minas/MG.

Publicado por:
Deisiane Ramalho Leite
Código Identificador:390A2231

SETOR DE LICITAÇOES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 008/2013

Nº DO CONTRATO: 008/2013. Processo Licitatório N. 005/2013, Carta Convite N.º 004/2013. **CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jenipapo de Minas, CNPJ: 01.613.376/0001-34; CONTRATADA: Rosarinha Rodrigues Francisco, CPF:** 143.703.398-86**. OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE JENIPAPO DE MINAS/MG conforme anexo I do contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.004.010.12.361.0188.2058.2058 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar 3.3.90.30.00.- d221 - Material de Consumo; 02.005.10.12.361.0188.2062.2062 - Manutenção das Ativ. Ensino Fund. (fundef40%) - 3.3.90.30.00. D321 - Material de Consumo; 02.004.10.12.361.0188.2059.2059 - Manutenção das Atividades Ensino Fundamental (10%) - 3.3.90.30.00. D227 - Material de Consumo; 02.004.10.12.361.0188.2063.2063 - Manutenção das Atividades QESE - 3.3.90.30.00. D235 - Material de Consumo. **VALOR:** R$ 1.647,90. **VALIDADE:** 31/12/2013. **ASSINATURA:** 06/02/2013. Jenipapo de Minas/MG.

Publicado por:
Deisiane Ramalho Leite
Código Identificador:EBA53C9C

SETOR DE LICITAÇOES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 011/2013

Nº DO CONTRATO: 011/2013. **Processo Licitatório N. 007/2013, Dispensa de Licitação N.º 002/2013**. **CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jenipapo de Minas, CNPJ: 01.613.376/0001-34; CONTRATADO: Francisco Ramos Ribeiro, CPF:** 115.210.298-22. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO TRANSPORTE DE ESTUDANTES NO MUNICÍPIO DE JENIPAPO DE MINAS NO TRECHO DAS COMUNDADES DE LAGOA DOS MOREIRAS E SANTANA (PERTENCENTES AO MUNICIPIO DE JENIPAPO DE MINAS/MG) PARA A COMUNIDADE DE BARREIROS– MUNICIPIO DE FRANCISCO BADARÓ/MG – TRAJETO IDA E VOLTA PERFAZENDO 44,400 KM DIÁRIO; transporte realizado com o MICROÔNIBUS KIA BESTA GS GRAND PALCA GVP-8955- capacidade 16 lugares. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.004.010.12.361.0239.2069.2069 - Manutenção do Programa de Transporte de Estudantes - 3.3.90.36.00. D262, 3.3.90.36.00.D260, 3.3.90.36.00. D261 - Serviços de Terceiros Pessoa Física e 02.005.10.12.361.0239.2071.2071 - Manutenção do Programa Transporte Escolar (40%) - 3.3.90.36.00. D333 - Serviços de Terceiros Pessoa Física. **VALOR:** R$ 3,07 por kilometro rodado. **VALIDADE:** 31/12/2013. **ASSINATURA:** 04/02/2013. Jenipapo de Minas/MG.

Publicado por:
Deisiane Ramalho Leite
Código Identificador:1028E72D

SETOR DE LICITAÇOES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 012/2013

Nº DO CONTRATO: 012/2013. **Processo Licitatório N. 008/2013, Dispensa de Licitação N.º 003/2013. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jenipapo de Minas, CNPJ: 01.613.376/0001-34; CONTRATADO: Adriano Aparecido Soares, CPF:** 025.956.826-01. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO TRANSPORTE DE ESTUDANTES MATRICULADOS NA REDE OFICIAL DE ENSINO NO PERCURSO DA COMUNIDADE ESTIVA/BARREIROS PARA A COMUNIDADE DO GRANJAS – IDA E VOLTA, PERFAZENDO 101KM DIÁRIOS; transporte realizado com o veículo MICROÔNIBUS PLACA CQH – 5906, capacidade 23 lugares. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.004.010.12.361.0239.2069.2069 - Manutenção do Programa de Transporte de Estudantes - 3.3.90.36.00. D262, 3.3.90.36.00.D260, 3.3.90.36.00. D261 - Serviços de Terceiros Pessoa Física e 02.005.10.12.361.0239.2071.2071 - Manutenção do Programa Transporte Escolar (40%) - 3.3.90.36.00. D333 - Serviços de Terceiros Pessoa Física. **VALOR:** R$ 3,58 por kilometro rodado. **VALIDADE:** 31/12/2013. **ASSINATURA:** 04/02/2013. Jenipapo de Minas/MG.

Publicado por:
Deisiane Ramalho Leite
Código Identificador:AA5A49AF

SETOR DE LICITAÇOES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 013/2013

Nº DO CONTRATO: 013/2013. Processo Licitatório N. 009/2013, Dispensa de Licitação N.º 004/2013. **CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jenipapo de Minas, CNPJ: 01.613.376/0001-34; CONTRATADO: Antônio Nunes dos Santos, CPF:** 112.834.888-84. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO TRANSPORTE DE ESTUDANTES MATRICULADOS NA REDE OFICIAL DE ENSINO NO PERCURSO DA COMUNIDADE DE SÃO JUDAS - MUQUÉM – MALHADA – LAGOA GRANDE PARA A COMUNIDADE DE SANTO ANTÔNIO DO BOLAS – IDA E VOLTA, PERFAZENDO 132KM DIÁRIOS; Transporte realizado com o veículo ÔNIBUS M. BENS OF 1620 PLACA GQQ-1325 capacidade de 44 lugares. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.004.010.12.361.0239.2069.2069 - Manutenção do Programa de Transporte de Estudantes - 3.3.90.36.00. D262, 3.3.90.36.00.D260, 3.3.90.36.00. D261 - Serviços de Terceiros Pessoa Física e 02.005.10.12.361.0239.2071.2071 - Manutenção do Programa Transporte Escolar (40%) - 3.3.90.36.00. D333 - Serviços de Terceiros Pessoa Física. **VALOR:** R$ 3,58 por kilometro rodado. **VALIDADE:** 31/12/2013. **ASSINATURA:** 04/02/2013. Jenipapo de Minas/MG.

Publicado por:
Deisiane Ramalho Leite
Código Identificador:2A2F5249

SETOR DE LICITAÇOES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 014/2013

Nº DO CONTRATO: 014/2013. Processo Licitatório N. 010/2013, Dispensa de Licitação N.º 005/2013. **CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jenipapo de Minas, CNPJ: 01.613.376/0001-34; CONTRATADO: Antônio Mota Junior, CPF:** 066.988.496-00. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO TRANSPORTE DE ESTUDANTES MATRICULADOS NA REDE OFICIAL DE ENSINO NO PERCURSO DAS COMUNIDADES SÃO JUDAS - MALHADA- LAGOA GRANDE- MUQUEM – MUCURI PARA A COMUNIDADE DE SANTO ANTÔNIO DO BOLAS – IDA E VOLTA, PERFAZENDO 160KM DIÁRIOS; Transporte realizado com veículo ônibus M. BENS MPOLO SENIOR Placa GVP-7548, capacidade para 30 lugares. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.004.010.12.361.0239.2069.2069 - Manutenção do Programa de Transporte de Estudantes - 3.3.90.36.00. D262, 3.3.90.36.00.D260, 3.3.90.36.00. D261 - Serviços de Terceiros Pessoa Física e 02.005.10.12.361.0239.2071.2071 - Manutenção do Programa Transporte Escolar (40%) - 3.3.90.36.00. D333 - Serviços de Terceiros Pessoa Física. **VALOR:** R$ 3,07 por kilometro rodado. **VALIDADE:** 31/12/2013. **ASSINATURA:** 04/02/2013. Jenipapo de Minas/MG.

Publicado por:
Deisiane Ramalho Leite
Código Identificador:E38C08E8

SETOR DE LICITAÇOES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 015/2013

Nº DO CONTRATO: 015/2013. **Processo Licitatório N. 011/2013, Dispensa de Licitação N.º 006/2013**. **CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jenipapo de Minas, CNPJ: 01.613.376/0001-34; CONTRATADO: Jalmas Soares dos Santos, CPF:** 001.335.056-00. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO TRANSPORTE DE ESTUDANTES MATRICULADOS NA REDE OFICIAL DE ENSINO NO PERCURSO DAS COMUNIDADES MONTE ALEGRE – JABUTICABA PARA A COMUNIDADE DA AGROVILA, TRAJETO IDA E VOLTA PERFAZENDO 74.800 KM DIÁRIOS; Transporte realizado com o VEÍCULO KOMBI-MIS CAMIONETA, PLACA GVJ – 6519, capacidade de 08 passageiros. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.004.010.12.361.0239.2069.2069 - Manutenção do Programa de

Transporte de Estudantes - 3.3.90.36.00. D262, 3.3.90.36.00.D260, 3.3.90.36.00. D261 - Serviços de Terceiros Pessoa Física e 02.005.10.12.361.0239.2071.2071 - Manutenção do Programa Transporte Escolar (40%) - 3.3.90.36.00. D333 - Serviços de Terceiros Pessoa Física. **VALOR:** R$ 3,07 por kilometro rodado. **VALIDADE:** 31/12/2013. **ASSINATURA:** 04/02/2013. Jenipapo de Minas/MG.

Publicado por:
Deisiane Ramalho Leite
Código Identificador:33C61B40

SETOR DE LICITAÇOES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 017/2013

Nº DO CONTRATO: 017/2013. **Processo Licitatório N. 013/2013, Dispensa de Licitação N.º 007/2013**. **CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jenipapo de Minas, CNPJ: 01.613.376/0001-34; CONTRATADO: Osmar Martins da Silva, CPF:** 297.203.858-47. **OBJETO:** Prestação de Serviços na manutenção e conservação de estradas municipais, principalmente aquelas onde os veículos trafegam o Transporte Escolar neste município; Veículo utilizado: CAMINHÃO BASCULANTE M. BENS 1214, PLACA JNW-COM, capacidade 11.000kg. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** dotações próprias do orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DE MINAS /MG. **VALOR:** R$ 3.300,00 mensal **VALIDADE:** 31/12/2013. **ASSINATURA:** 04/02/2013. Jenipapo de Minas/MG.

Publicado por:
Deisiane Ramalho Leite
Código Identificador:8B62B908

SETOR DE LICITAÇOES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 019/2013

Nº DO CONTRATO: 019/2013. **Processo Licitatório N. 015/2013, Dispensa de Licitação N.º 009/2013**. **CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jenipapo de Minas, CNPJ: 01.613.376/0001-34; CONTRATADO: José Roberto Caldeira, CPF:** 264.745.208-33. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMÓVEL VW/GOLF GENERATION PLACA DQR-1158 CAPACIDADE DE 04 PASSAGEIROS COM O OBJETIVO DE ACUDIR AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DMAF, EMERGÊNCIA DE DESLOCAMENTO NA ÁREA DA SAÚDE EM CARÁTER ADMINISTRATIVO E TAMBÉM NO ATENDIMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – DMAS. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.001.010.04.122.0020.2017.2017- Manutenção de Atividades do Gabinete do Prefeito - 3.3.90.36.00.D0052 - Serviços de Terceiros Pessoa Física; 02.002.010.04.122.0021.2022.2022- Manutenção de Atividades dos Serviços Administrativos - 3.3.90.36.00.D077 - Serviços de Terceiros Pessoa Física; 02.006.010.10.122.0021.2094.2094- Manutenção da Administração do Departamento Municipal de Saúde - 3.3.90.36.00.D0351 - Serviços de Terceiros Pessoa Física. **VALOR:** R$ 1,20 por km rodado. **VALIDADE:** 31/12/2013. **ASSINATURA:** 04/02/2013. Jenipapo de Minas/MG.

Publicado por:
Deisiane Ramalho Leite
Código Identificador:B832C14D

SETOR DE LICITAÇOES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 020/2013

Nº DO CONTRATO: 020/2013. Processo Licitatório N. 016/2013, Tomada de Preço N.º 001/2013. **CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jenipapo de Minas, CNPJ: 01.613.376/0001-34; CONTRATADA: Najla Maria Oliveira – Me, CNPJ:** 42.887.950/0001-20. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PNEUS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DE MINAS/MG conforme proposta anexa ao contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotações próprias do orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DE MINAS /MG. **VALOR:** R$ 6.555,00. **VALIDADE:** 31/12/2013. **ASSINATURA:** 18/02/2013. Jenipapo de Minas/MG.

Publicado por:
Deisiane Ramalho Leite
Código Identificador:A7BAF7D3

SETOR DE LICITAÇOES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 021/2013

Nº DO CONTRATO: 021/2013. Processo Licitatório N. 016/2013, Tomada de Preço N.º 001/2013. **CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jenipapo de Minas, CNPJ: 01.613.376/0001-34; CONTRATADO: Valdemar Gonçalves de Macedo-ME, CNPJ:** 17.523.101/0001-40. **OBJETO:** A AQUISIÇÃO DE PNEUS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DE MINAS conforme proposta anexa a este contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotações próprias do orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DE MINAS /MG. **VALOR:** R$ 135.945,00. **VALIDADE:** 31/12/2013. **ASSINATURA:** 18/02/2013. Jenipapo de Minas/MG.

Publicado por:
Deisiane Ramalho Leite
Código Identificador:F1225F0A

SETOR DE LICITAÇOES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 022/2013

Nº DO CONTRATO: 022/2013. Processo Licitatório N. 017/2013, Tomada de Preço N.º 002/2013. **CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jenipapo de Minas, CNPJ: 01.613.376/0001-34; CONTRATADO: Gita Premoldados ltda-Me, CNPJ:** 09.177.540/0001-10. **OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE MUNICIPAL NA RUA COSTA, CENTRO DO MUNICÍPIO DE JENIPAPO DE MINAS, PERFAZENDO UM TOTAL DE 259,19M², conforme proposta anexa ao contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.004.010.12.365.0190.1091.1091 – Construção Creche Municipal - 4.4.90.51.00.280.d276 – Obras e Instalações; Convênio firmado com a SEDESE – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social- nº. 089/2012 e Prefeitura Municipal de Jenipapo de Minas/MG. **VALOR:** R$ 144.834,29. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 180 dias. **ASSINATURA:** 21/03/2013. Jenipapo de Minas/MG.

Publicado por:
Deisiane Ramalho Leite
Código Identificador:F536829F

SETOR DE LICITAÇOES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 023/2013

Nº DO CONTRATO: 023/2013. Processo Licitatório N. 018/2013, Dispensa de Licitação N.º 010/2013. **CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jenipapo de Minas, CNPJ: 01.613.376/0001-34; CONTRATADA: Célia Gonçalves de Meira-ME, CNPJ:** 16.722.401/0001-95. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DE MINAS, COM FINS DE PONTUAÇÃO E ARRECADAÇÃO NO PROPÓSITO DA LEI ESTADUAL 18.030/2009 – "DISTRIBUIÇÃO DA PARCELA RECEITA DO PRODUTO DA ARRECADAÇÃO DO ICMS PERTENCENTE AOS MUNICÍPIOS DE MINAS GERAIS, CRITÉRIO: ICMS - PATRIMÔNIO CULTURAL, ICMS – ESPORTES", conforme proposta anexa ao contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotações Próprias do Orçamento da Prefeitura de Jenipapo de Minas/MG. **VALIDADE:** 31/12/2013. **ASSINATURA:** 04/02/2013. Jenipapo de Minas/MG.

Publicado por:
Deisiane Ramalho Leite
Código Identificador:5FC42DE0

SETOR DE LICITAÇOES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 024/2013

Nº DO CONTRATO: 024/2013. Processo Licitatório N. 019/2013, Dispensa de Licitação N.º 011/2013. **CONTRATANTE: Prefeitura**

Municipal de Jenipapo de Minas, CNPJ: 01.613.376/0001-34; CONTRATADA: Maria Auxiliadora Sarmento, CPF: 153.679.756-15. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO ÀS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE JENIPAPO DE MINAS/MG, COM FINS DE SUPERINTENDER, ORGANIZAR E PROMOVER EVENTOS E ATIVIDADES COMUNITÁRIAS ASSOCIATIVAS. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotações Próprias do Orçamento da Prefeitura Municipal de Jenipapo de Minas/MG. **VALIDADE:** 31/12/2013. **ASSINATURA:** 04/02/2013. Jenipapo de Minas/MG.

Publicado por:
Deisiane Ramalho Leite
Código Identificador:9F3471E8

SETOR DE LICITAÇOES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 025/2013

Nº DO CONTRATO: 025/2013. Processo Licitatório N. 020/2013, Dispensa de Licitação N.º 012/2013. **CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jenipapo de Minas, CNPJ: 01.613.376/0001-34; CONTRATADO:Wagner Martins Brandão, CPF:** 903.480.446-15.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DO VEÍCULO VW.SPACEFOX GII PLACA HBN-1298 CAPACIDADE DE 05 LUGARES COM O OBJETIVO DE TRANSPORTAR O CONTADOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DE MINAS/MG DA CIDADE DE MINAS NOVAS/MG PARA O MUNICÍPIO DE JENIPAPO DE MINAS TRAJETO IDA E VOLTA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.001.010.04.122.0020.2017.2017 - Manutenção de Atividades do Gabinete do Prefeito - 3.3.90.36.00.D0052 - Serviços de Terceiros Pessoa Física e 02.002.010.04.122.0021.2022.2022 - Manutenção de Atividades dos Serviços Administrativos - 3.3.90.36.00.101D0077 - Serviços de Terceiros Pessoa Física. **VALIDADE:** 31/12/2013. **ASSINATURA:** 04/02/2013. Jenipapo de Minas/MG.

Publicado por:
Deisiane Ramalho Leite
Código Identificador:24B2B753

SETOR DE LICITAÇOES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 026/2013

Nº DO CONTRATO: 026/2013. Processo Licitatório N. 021/2013, Dispensa de Licitação N.º 013/2013. **CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jenipapo de Minas, CNPJ: 01.613.376/0001-34; CONTRATADO: José Geraldo Esteves Otoni, CPF:** 106.070.008-56. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO TRANSPORTE DE ESTUDANTES MATRICULADOS NA REDE OFICIAL DE ENSINO NO PERCURSO DA COMUNIDADE DE SANTO ANTÔNIO DO BOLAS PARA VEREDAS – TRAJETO IDA E VOLTA PERFAZENDO 24KM DIÁRIOS; Transporte realizado com VEÍCULO PAS MICROÔNIBUS PLACA BUP-0269, capacidade para 12 lugares. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.004.010.12.361.0239.2069.2069 - Manutenção do Programa de Transporte de Estudantes - 3.3.90.36.00. D262, 3.3.90.36.00.D260, 3.3.90.36.00. D261 - Serviços de Terceiros Pessoa Física e 02.005.10.12.361.0239.2071.2071 - Manutenção do Programa Transporte Escolar (40%) - 3.3.90.36.00. D333 - Serviços de Terceiros Pessoa Física. **VALOR:** R$ 3,07 por kilometro rodado.**VALIDADE:** 31/12/2013. **ASSINATURA:** 04/02/2013. Jenipapo de Minas/MG.

Publicado por:
Deisiane Ramalho Leite
Código Identificador:09EDEC01

SETOR DE LICITAÇOES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 027/2013

Nº DO CONTRATO: 027/2013. Processo Licitatório N. 022/2013, Dispensa de Licitação N.º 014/2013. **CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jenipapo de Minas, CNPJ: 01.613.376/0001-34; CONTRATADO: Eder Cardoso Nunes, CPF:** 043.248.336-56. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO TRANSPORTE DE ESTUDANTES MATRICULADOS NA REDE OFICIAL DE ENSINO NO PERCURSO DA COMUNIDADE DE CÓRREGO DA ROÇA PARA SÃO JOSÉ DO BOLAS – TRAJETO IDA E VOLTA PERFAZENDO 40KM DIÁRIOS, o transporte será realizado com o veículo FIAT UNO Eletronic Placa BTR-9574, capacidade para 05 lugares. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.004.010.12.361.0239.2069.2069 - Manutenção do Programa de Transporte de Estudantes - 3.3.90.36.00. D262, 3.3.90.36.00.D260, 3.3.90.36.00. D261 - Serviços de Terceiros Pessoa Física e 02.005.10.12.361.0239.2071.2071 - Manutenção do Programa Transporte Escolar (40%) - 3.3.90.36.00. D333 - Serviços de Terceiros Pessoa Física. **VALOR:** R$ 1,60 por kilometro rodado. **VALIDADE:** 31/12/2013. **ASSINATURA:** 04/02/2013. Jenipapo de Minas/MG.

Publicado por:
Deisiane Ramalho Leite
Código Identificador:EE7F6914

SETOR DE LICITAÇOES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 030/2013

Nº DO CONTRATO: 030/2013. Processo Licitatório N. 023/2013, Dispensa de Licitação N.º 015/2013. **CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jenipapo de Minas, CNPJ: 01.613.376/0001-34; CONTRATADO: João Batista Nunes, CPF:** 263.417.928-67. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO TRANSPORTE DE ESTUDANTES NO PERCURSO DOS TRECHOS DE CAPÃO DE MARIA JÚLIA/CACHOEIRAS/ ANTÔNIO FERREIRA/ PALMITAL CHICO GOMES PARA A COMUNIDADE DE TAMANDUÁ NO MUNICÍPIO DE JENIPAPO DE MINAS/MG – TRAJETO IDA E VOLTA PERFAZENDO 34 KM DIÁRIOS; Transporte realizado com o veículo FIAT UNO MILLE FIRE FLEX Placa GWH-2698, capacidade para 04 lugares. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.004.010.12.361.0239.2069.2069 - Manutenção do Programa de Transporte de Estudantes - 3.3.90.36.00. D262, 3.3.90.36.00.D260, 3.3.90.36.00. D261 - Serviços de Terceiros Pessoa Física e 02.005.10.12.361.0239.2071.2071 - Manutenção do Programa Transporte Escolar (40%) - 3.3.90.36.00. D333 - Serviços de Terceiros Pessoa Física. **VALOR:** R$ 1,60 por kilometro rodado. **VALIDADE:** 31/12/2013. **ASSINATURA:** 04/02/2013. Jenipapo de Minas/MG.

Publicado por:
Deisiane Ramalho Leite
Código Identificador:A811FA94

SETOR DE LICITAÇOES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 031/2013

Nº DO CONTRATO: 031/2013. Processo Licitatório N. 024/2013, Dispensa de Licitação N.º 016/2013. **CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jenipapo de Minas, CNPJ: 01.613.376/0001-34; CONTRATADO: José Geraldo Guedes, CPF:** 050.766.246-62. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO TRANSPORTE DE ESTUDANTES MATRICULADOS NA REDE OFICIAL DE ENSINO NO PERCURSO DE CÓRREGO DA RIPA PARA A COMUNIDADE DE SANTO ANTÔNIO DO BOLAS– TRAJETO IDA E VOLTA PERFAZENDO 08KM DIÁRIOS; Transporte realizado com o VEÍCULO PAS MICROÔNIBUS PLACA GVK-5003, capacidade para 19 lugares. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.004.010.12.361.0239.2069.2069 - Manutenção do Programa de Transporte de Estudantes - 3.3.90.36.00. D262, 3.3.90.36.00.D260, 3.3.90.36.00. D261 - Serviços de Terceiros Pessoa Física e 02.005.10.12.361.0239.2071.2071 - Manutenção do Programa Transporte Escolar (40%) - 3.3.90.36.00. D333 - Serviços de Terceiros Pessoa Física. **VALOR:** R$ 5,40 por kilometro rodado. **VALIDADE:** 31/12/2013. **ASSINATURA:** 04/02/2013. Jenipapo de Minas/MG.

Publicado por:
Deisiane Ramalho Leite
Código Identificador:B25B47B2

SETOR DE LICITAÇOES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 032/2013

Nº DO CONTRATO: 032/2013. Processo Licitatório N. 025/2013, Inegixibilidade de Licitação N.º 003/2013. **CONTRATANTE:**

Prefeitura Municipal de Jenipapo de Minas, CNPJ: 01.613.376/0001-34; CONTRATADO: Franklin Resende Ltda, CNPJ: 02.056.229/0001-73. OBJETO: aquisição de combustível Óleo Diesel BS10 para abastecer a Frota de veículos e máquinas pertencentes à Prefeitura Municipal de Jenipapo de Minas.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: D**otações Próprias do orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DE MINAS /MG. **VALOR:** R$ 208.000,00. **VALIDADE:** 31/12/2013. **ASSINATURA:** 04/02/2013. Jenipapo de Minas/MG.

Publicado por:
Deisiane Ramalho Leite
Código Identificador:A64331CB

SETOR DE LICITAÇOES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 033/2013

Nº DO CONTRATO: 033/2013. Processo Licitatório N. 026/2013, Inegixibilidade de Licitação N.º 004/2013. **CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jenipapo de Minas, CNPJ: 01.613.376/0001-34; CONTRATADOS:** Claudiane Aparecida Coelho Silva, CPF: 059.563.546-66 e Stefan Alcebiades Lemos, CPF: 056.444.596-75. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA E ADVOCACIA JUDICIAL EM DEFESA DO MUNICÍPIO DE JENIPAPO DE MINAS/MG EM ESPECIAL: PROPOSITURA, IMPUGNAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE MEDIDAS DE URGÊNCIA NO ÂMBITO DO DIREITO CIVIL; ALIMENTOS; EXECUÇÃO DE ALIMENTOS; INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE CUMULADA COM ALIMENTOS; INTERDIÇÃO E CURATELA; TUTELA/GUARDA; REGISTRO EXTEMPORÂNEO DE NASCIMENTO; ADOÇÃO; REGISTRO EXTEMPORÂNEO DE ÓBITO; ALVARÁ JUDICIAL; RETIFICAÇÃO E REGISTRO CIVIL; SEPARAÇÃO JUDICIAL E DIVÓRCIO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: D**otações Próprias do orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DE MINAS /MG. **VALOR:** R$ 1.050,00 mensal. **VALIDADE:** 31/12/2013. **ASSINATURA:** 01/04/2013. Jenipapo de Minas/MG.

Publicado por:
Deisiane Ramalho Leite
Código Identificador:57A6C6FA

SETOR DE LICITAÇOES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 035/2013

Nº DO CONTRATO: 035/2013. Processo Licitatório N. 028/2013, Tomada de Preço N.º 003/2013. **CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jenipapo de Minas, CNPJ: 01.613.376/0001-34; CONTRATADO: Granville Veículos e Peças Ltda, CNPJ: 05.812.239/0001-80. OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES – DOIS VEÍCULOS ADAPTADOS PARA AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO ANEXO I DO CONTRATO, DESTINADO A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JENIPAPO DE MINAS, COM VISTAS AO FORTALECIMENTO TÉCNICO OPERACIONAL E ATENDIMENTO AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.006.010.10.301.0428.1046.1046 – Aquisição de Veículo p/ Programa de Transporte de Doentes - 4.4.90.52.00.D0356 – Equipamento e Material Permanente; 02.006.010.10.301.0428.1047.1047 – Investimentos em Equipamentos para Saúde -4.4.90.52.00.D0359 – Equipamentos e Material Permanente e; 02.006.010.10.122.0021.1045.1045 – Aquisição de Veículo - 4.4.90.52.00.D0342 – Equipamentos e Materiais Permanentes; Convênio n.º 1044/2012 firmado entre a Secretaria de Estado de Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais/ Fundo Estadual de Saúde (EMG/SES/SUS-MG/FES)e Prefeitura Municipal de Jenipapo de Minas. **VALOR:** R$ 110.000,00. **VALIDADE:** 31/12/2013. **ASSINATURA:** 10 de maio de 2013. Jenipapo de Minas/MG.

Publicado por:
Deisiane Ramalho Leite
Código Identificador:59A490CB

SETOR DE LICITAÇOES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 036/2013

Nº DO CONTRATO: 036/2013. Processo Licitatório N. 029/2013, Tomada de Preço N.º 004/2013. **CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jenipapo de Minas, CNPJ: 01.613.376/0001-34; CONTRATADO: Granville Veículos e Peças Ltda, CNPJ: 05.812.239/0001-80. OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE –UM VEÍCULO DE PASSEIO CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO ANEXO I DO CONTRATO, DESTINADO AS EQUIPES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE JENIPAPO DE COM VISTAS AO FORTALECIMENTO TÉCNICO OPERACIONAL E ATENDIMENTO AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.006.010.10.301.0428.1046.1046 – Aquisição de Veículo p/ Programa de Transporte de Doentes - 4.4.90.52.00.D0356 – Equipamento e Material Permanente; 02.006.010.10.301.0428.1047.1047 – Investimentos em Equipamentos para Saúde -4.4.90.52.00.D0359 – Equipamentos e Material Permanente e; 02.006.010.10.122.0021.1045.1045 – Aquisição de Veículo - 4.4.90.52.00.D0342 – Equipamentos e Materiais Permanentes; Convênio N.º 1167/2012 firmado entre a Secretaria de Estado de Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais/Fundo Estadual de Saúde (EMG/SES/SUS-MG/FES) e o Município de Jenipapo de Minas. **VALOR:** R$ 33.000,00. **VALIDADE:** 31/12/2013. **ASSINATURA:** 10 de maio de 2013. Jenipapo de Minas/MG.

Publicado por:
Deisiane Ramalho Leite
Código Identificador:EA173002

SETOR DE LICITAÇOES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 037/2013

Nº DO CONTRATO: 037/2013. Processo Licitatório N. 030/2013, Tomada de Preço N.º 005/2013. **CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jenipapo de Minas, CNPJ: 01.613.376/0001-34; CONTRATADO: Granville Veículos e Peças Ltda, CNPJ: 05.812.239/0001-80. OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE – UM VEÍCULO ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL, PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA ZONA RURAL DA COMUNIDADE VILA SÃO JOSÉ – MUNICÍPIO DE JENIPAPO DE MINAS DESTINADO A SAÚDE, COM VISTAS AO FORTALECIMENTO TÉCNICO OPERACIONAL E ATENDIMENTO AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.006.010.10.301.0428.1046.1046 – Aquisição de Veículo p/ Programa de Transporte de Doentes - 4.4.90.52.00.D0356 – Equipamento e Material Permanente; 02.006.010.10.301.0428.1047.1047 – Investimentos em Equipamentos para Saúde -4.4.90.52.00.D0359 – Equipamentos e Material Permanente e; 02.006.010.10.122.0021.1045.1045 – Aquisição de Veículo - 4.4.90.52.00.D0342 – Equipamentos e Materiais Permanentes; Convênio N.º 1167/2012 firmado entre a Secretaria de Estado de Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais/Fundo Estadual de Saúde (EMG/SES/SUS-MG/FES) e o Município de Jenipapo de Minas. **VALOR:** R$ 55.000,00. **VALIDADE:** 31/12/2013. **ASSINATURA:** 10 de maio de 2013. Jenipapo de Minas/MG.

Publicado por:
Deisiane Ramalho Leite
Código Identificador:6B654C3B

SETOR DE LICITAÇOES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 009/2013

Nº DO CONTRATO: 009/2013. **Processo Licitatório N. 005/2013, Carta Convite N.º 004/2013. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jenipapo de Minas, CNPJ: 01.613.376/0001-34; CONTRATADA: Valdecy Rodrigues Francisco, CPF:** 143.703.398-86**. OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS

ALIMENTÍCIOS DIVERSOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE JENIPAPO DE MINAS/MG conforme anexo I do contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.004.010.12.361.0188.2058.2058 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar 3.3.90.30.00.- d221 - Material de Consumo; 02.005.10.12.361.0188.2062.2062 - Manutenção das Ativ. Ensino Fund. (fundef40%) - 3.3.90.30.00. D321 - Material de Consumo; 02.004.10.12.361.0188.2059.2059 - Manutenção das Atividades Ensino Fundamental (10%) - 3.3.90.30.00. D227 - Material de Consumo; 02.004.10.12.361.0188.2063.2063 - Manutenção das Atividades QESE - 3.3.90.30.00. D235 - Material de Consumo. **VALOR:** R$ 1.285,90. **VALIDADE:** 31/12/2013. **ASSINATURA:** 06/02/2013. Jenipapo de Minas/MG.

Publicado por:
Deisiane Ramalho Leite
Código Identificador:B0B18432

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1) 2º T.A SENNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Objeto: Locação de imóvel localizado à Av. Gentil Bicalho, nº 699 - Carneirinhos – João Monlevade, destinado ao funcionamento do Centro de Referência da Assistência Social - CREAS, decorrente da Dispensa 03/2011 – Fund.: Art. 57 inciso II da Lei 8.666/93 – Valor: R$ 7.506,72 – Prazo: 06 meses – Dot.Orç.: 08.244.0083.2136 – 3.3.90.39 ficha 495 Fonte de Recurso: 1.00.00 – Data: 02/07/2013 - **2) 4º T.A ANELITO MADALENA**. Objeto: Locação de imóvel localizado à Av. Getúlio Vargas, nº 6.971 Loja 03 – Bairro Santa Bárbara – João Monlevade, destinado ao funcionamento de Telecentro Comunitário, decorrente da Dispensa 30/2012 – Fund.: Art. 57 inciso II e Art. 65 da Lei 8.666/93 – Valor: R$ 6.633,84 – Prazo: 12 meses – Dot.Orç.: 24.244.0048.2114 – 3.3.90.36.00 ficha 398 – Fonte de Recurso 1.00.00 – Data: 01/07/2013. **3) 4º T.A JOSÉ BARCELOS DE MOURA**. Objeto: Locação de imóvel localizado à Av. Cândido Dias, nº 465-A – Bairro Loanda – João Monlevade, destinado ao funcionamento de Telecentro Comunitário, decorrente da Dispensa 29/2009 – Fund.: Art. 57 inciso II e Art. 65 da Lei 8.666/93 – Valor: R$ 5.828,76 – Prazo: 12 meses – Dot.Orç.: 24.244.0048.2114 – 3.3.90.36.00 ficha 398 Fonte de Recurso: 1.00.00 – Data: 01/07/2013. **4) 4º T.A CASA FORTE ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA**. Objeto: Locação de imóvel localizado à Rua Alberto Scharlé, nº 95 – Bairro Jardim Paraíso – João Monlevade, destinado ao funcionamento da Delegacia Regional de Trabalho, decorrente da Dispensa 42/2009 – Fund.: Art. 57 inciso II e Art. 65 da Lei 8.666/93 – Valor: R$ 12.261,82 – Prazo: 12 meses – Dot.Orç.: 02.122.0030.2053 – 3.3.90.39.00 ficha 172 Fonte de Recurso: 1.00.00 – Data: 01/07/2013.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:D8979CC7

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018/2013

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018/2013
PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICO-ADMISSIONAL

O Prefeito Municipal de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento às providências finais pertinentes ao **Edital n° 001/2011 do Concurso Público** e em manutenção ao que determina a Constituição Federal, **CONVOCA** os candidatos classificados abaixo nomeados para, no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste e/ou do recebimento da convocação pessoal, a se apresentarem na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Recursos Humanos (Rua Geraldo Miranda, n° 337, Bairro Alvorada, João Monlevade); de 7:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas, para fins de apresentação da documentação e para agendamento da avaliação médica, de caráter eliminatório, tendo por objetivo avaliar suas condições físicas e mentais para classificá-los como APTOS, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo:

Cargo/Candidato:
PSICÓLOGO
18º - MIRIAM FERNANDES DE ALMEIDA

1° Documentação a ser apresentada
a) Cópia da Carteira de Identidade;
b) Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
c) Cópia do CPF;
d) Cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
e) Cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
f) Cópia da Certidão dde nascimento dos filhos menores
g) Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
h) Fotocópia e exibição da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
i) Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
j) Fotocópia dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo/categoria profissional/especialidade reconhecida pelo Conselho, conforme discriminado neste Edital, e respectivo registro no Conselho de Classe;
k) Exibição do original de Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante deste Edital;
l) Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível, acúmulo legal de cargo e de interesse do Município de João Monlevade/MG (preenchida na prefeitura municipal);
m) Declaração de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis (preenchida na prefeitura municipal);
n) Declaração de antecedentes criminais (polícia civil);
o) Demais documentos, se necessários, solicitados no Edital de convocação do candidato.
p) Tela do código do PIS (NIS), Caixa Econômica Federal.
q) Comprovante de endereço.

2° Exame Médico Pré-Admissional
O candidato convocado deverá submeter-se a exame médico pré-admissional ou a exame médico específico (portadores de deficiência) a ser realizado por órgão de saúde **indicado pela Prefeitura Municipa**l, que terá decisão terminativa, após análise dos seguintes exames a serem custeados pelo candidato convocado:
a) Resultado de Laudo Médico Pericial, emitido por médico credenciado junto ao Município de João Monlevade, juntamente com os seguintes exames: Para todos os cargos, Hemograma completo, Eletrocardiograma, Plaquetas, Velocidade de hemossedimentação (VHS), Creatinina, Glicemia de jejum, Gama glutamil transferase (GAMAGT), Tempo de tromboplastina total e Parcial ativado (TTPA), EAS, Raio-x – Tórax. Para os cargos de Professor: apresentar também, exame otorrinolaringológico com descrição da laringoscopia indireta e de acuidade visual b) Demais exames médicos/laboratoriais, se necessários.
O candidato, após a nomeação por portaria, terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, fato que ocorrerá somente se for considerado apto para o desempenho do cargo, nas duas fases previstas anteriormente.

João Monlevade, 21 de junho de 2013

EDUARDO BASTOS
Secretário Municipal de Administração

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:E9EEBAD1

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 33/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de João Monlevade, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público a abertura de licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 33/2013**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS** em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, no dia **22/07/2013 às 08:00 horas,** no auditório da Prefeitura Municipal. O Edital estará à disposição dos interessados, no Setor de Licitações, onde poderá ser retirado através de cópia magnética, no horário de 7h às 11 horas e de 13h às 16:30 horas e no site da Prefeitura Municipal www.pmjm.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 31.3859-2525 ou 3859-2560 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 02 de Julho de 2013.

EDUARDO BASTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:DF947F4C

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2013

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de João Monlevade, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público a **ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA** da **TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2013**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM 03 (TRÊS) TORRES E EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO DE TELEVISÃO **para o dia 23/07/2013 às 15:00 horas,** no auditório da Prefeitura Municipal. O Edital continua à disposição dos interessados, no Setor de Licitações, onde poderá ser retirado através de cópia magnética, no horário de 7h às 11 horas e de 13h às 16:30 horas e no site da Prefeitura Municipal: www.pmjm.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 31.3859-2525 ou 3859-2560 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 02 de Julho de 2013.

EDUARDO BASTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:9A4A472C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

PROCURADORIA MUNICIPAL
CONVÊNIO Nº 060/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA/MG – torna público extratos do **Convênio nº 060/2013** firmado entre o Município e a FEIRA DO AMOR. Constitui objeto deste instrumento o repasse de recursos financeiros, pelo CONVENENTE à CONVENIADA, para custear despesas com o projeto "Amor de Casa", visando a construção de uma casa de moradia com características populares. VALOR: R$ 30.000,00. VIGÊNCIA: 31/12/2013. DATA: 21/06/2013.

PAULO CÉSAR TEODORO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luana Morais Candida da Silva
Código Identificador:C5929F56

PROCURADORIA MUNICIPAL
CONVÊNIO Nº 061/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA/MG – torna público extratos do **Convênio nº 061/2013** firmado entre o Município e o CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA ELVIRA. Constitui objeto deste instrumento o apoio financeiro ao CONVENIADO, através de repasse de recursos provenientes do FIA , para aquisição de telhas, pingadeiras, rufos e parafusos para reforma do telhado. VALOR: R$ 4.590,00. VIGÊNCIA: 31/10/2013. DATA: 28/06/2013.

PAULO CÉSAR TEODORO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luana Morais Candida da Silva
Código Identificador:7F61ABCF

PROCURADORIA MUNICIPAL
CONVÊNIO Nº 062/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA/MG – torna público extratos do **Convênio nº 062/2013** firmado entre o Município e a ASSOCIAÇÃO SARA APARECIDA. Constitui objeto deste instrumento o repasse de recursos financeiros, pelo CONVENENTE à CONVENIADA, para custear ampliação da cozinha, através da construção de uma sala, para melhorar desenvolvimento do trabalho realizado na entidade. VALOR: R$ 14.000,00. VIGÊNCIA: 31/12/2013. DATA: 28/06/2013.

PAULO CÉSAR TEODORO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luana Morais Candida da Silva
Código Identificador:01E0C58D

PROCURADORIA MUNICIPAL
1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA/MG – torna público extratos do **1º Termo Aditivo ao Convênio nº 003/2013**- firmado entre o Município e a POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS. Constitui objeto deste instrumento a substituição de veículo, para fins de fornecimento de combustíveis, para atender a demanda a Policía Civil de Minas Gerais. O veiculo Fiat, cor prata, placa HEL 2119 será substituído pelo veículo Pálio Wekend, cor prata, placa HHJ-3350. DATA: 14/06/13.

PAULO CÉSAR TEODORO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luana Morais Candida da Silva
Código Identificador:5F90FF7D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 062/2013-PREGÃO PRESENCIAL 050/2013

Proc. 062/2013-Pregão Presencial 050/2013-Aquisição de Forro PVC e divisórias-Data de Credenciamento Suspensa

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:A669D252

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO DE INFORMÁTICA

PROCESSO LICITATÓRIO 050/2013
PREGÃO Nº 019/20013
OBJETO: Aquisição de computadores e equipamentos de informática para atender as Secretarias do Município, no exercício de 2013, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.

DATA: 17/07/2013
HORÁRIO: 10:30 hs.
LOCAL: Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000
FUNDAMENTO: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O Edital e seus anexos poderá ser obtido no endereço supra mencionado, devendo o representante da empresa solicitá-lo ao Setor de Licitações/Pregão. Informações pelo telefone nº (032) 3424-1919 e pelo email pmlaranjal@yahoo.com.br.

Em, 2 de Julho de 2013.

LIOVALDO NUNES DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Luciene Nunes da Silva
Código Identificador:85EC5D91

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TELEFONIA MÓVEL

PROCESSO LICITATÓRIO 049/2013
PREGÃO Nº 018/20013
OBJETO: Contratação de empresa autorizada/concessionária de serviços de telecomunicações para prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal – SMP ou Serviços de Telefonia Móvel Celular - SMC, nas modalidades local (VC1) e de Longa Distância Nacional (VC2 e VC3), com fornecimento de 35 (trinta e cinco) aparelhos por comodato, sendo que 05 (cinco) deles deve ter tecnologia para acesso a internet, compreendendo um total de 35 (trinta e cinco) linhas telefônicas coorporativas, sob plano PÓS-PAGO com sistema de controle dos minutos via internet e pacote de dados em 05 (cinco) aparelhos, com cobertura de sinal no âmbito do Município de Laranjal, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificação constante do Termo de Referência - Anexo I do presente edital.
DATA: 17/07/2013
HORÁRIO: 09:00 hs.
LOCAL: Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000
FUNDAMENTO: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O Edital e seus anexos poderá ser obtido no endereço supra mencionado, devendo o representante da empresa solicitá-lo ao Setor de Licitações/Pregão. Informações pelo telefone nº (032) 3424-1919 e pelo email pmlaranjal@yahoo.com.br.

Em, 2 de Julho de 2013.

LIOVALDO NUNES DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Luciene Nunes da Silva
Código Identificador:FE6A18BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA

Processo: 057/2013 PP: 025/2013. **Objeto:** registrar preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de publicações de atos oficiais e administrativos (editais, contratos, aditivos e quaisquer outras matérias pertinentes ao município) da prefeitura municipal de leme do prado no diário oficial do estado de minas gerais e no diário oficial da união. **Município:** Leme do Prado_MG. **Dententor da ata:** (Ricci Diários publicações e agenciamento Ltda) valor total de R$ 100.949,90 (cem mil novecentos e quarenta e nove reais e noventa centavos). Vigência 26/06/2013 Até 25/06/2014.

IRINEU GOMES SOARES-
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:0D09FECF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Leme do Prado/MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial n.º 027/2013**. **Objeto:** registrar preços para futuras e eventuais aquisições de materiais permanente médico hospitalar para manutenção dos serviços dos postos e unidades básicas de saúde municipal. **Entrega dos envelopes**: até às 09:00 horas do dia 15 de julho de 2013. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Leme do Prado, situada a Av. São Geraldo, 259 – Gabriel Pereira, ou através do telefone nº 33/3764-8218 em horário comercial.

IRINEU GOMES SOARES -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:2AF756B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N° 23/2013

Pregão nº 23/2013 – Processo Licitatório nº 0342/2013
Objeto:contratação de empresa especializada em locação de ônibus para viagens em estradas pavimentadas e não pavimentadas para atender as Secretarias Municipais de Educação, Assistência Social e Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.
Firma Vencedora:
- LEOPOLDINA TURISMO LTDA/**CNPJ:** 19.765.734/0001-90
VALOR: R$155.105,50
Recurso:FEB 40%, Piso Mineiro e Próprio
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até o dia 30 (trinta) do mês subseqüente, mediante apresentação da Nota Fiscal e comprovante de recolhimento do INSS, FGTS e ISS, entregue no almoxarifado central da Prefeitura de Leopoldina.
Data da assinatura da Homologação: 18/06/2013

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:3F250EDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0109/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2013 PRC 0342/2013
Contrato: nº 0109/2013
Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de ônibus para viagens em estradas pavimentadas e não pavimentadas para atender as Secretarias Municipais de Educação, Assistência Social e Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.
Recurso: FEB 40%, Piso Mineiro e Próprio
Firma Contratada:
-LEOPOLDINA TURISMO LTDA/**CNPJ:** 19.765.734/0001-90
VALOR: R$155.105,50
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até o dia 30 (trinta) do mês subseqüente, mediante apresentação da Nota Fiscal e comprovantede recolhimento do INSS,

FGTS e ISS , entregue no almoxarifado central da Prefeitura de Leopoldina.
Data da assinatura do Contrato: 19/06/213
Signatário: José Roberto de Oliveira – Prefeito Municipal de Leopoldina
Sr. Eurésio Macedo Ferreira

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:A8424251

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/13

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 033/13, PRC 0475/13. Objeto: aquisição de materiais de construção, elétricos, hidráulicos, pintura, serralheria, esquadrias de madeira e ferramentas para atender a diversos setores da Administração Pública Municipal. Dia da Licitação: 15/07/2013, às: 13:30 horas. Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar– Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link "Licitações/Pregão", sendo que as empresas deverão enviar recibo de edital para o telefax (32) 3694-4280, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. Leopoldina, MG, 02 de julho de 2013.

KARINE LOUZADA GOMES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:8622D3D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PESENCIAL N.º 04/2013

Extrato do Edital de PREGÃO PESENCIAL n.º 04/2013

A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE-MG, torna público que realizará Procedimento de Pregão Presencial n.º 04/2013, visando à aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e materiais de consumo para diversos setores da Câmara Municipal de Limeira do Oeste**.** Data do Pregão: **12 de julho de 2013**. Horário: **09:30 horas**. Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, na Avenida Copacabana, 630, Jardim Humaitá, Limeira do Oeste - MG. Local para obtenção do Edital na íntegra e informações: Sede da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, entre às 7:30 até 13:00 horas de segunda a sexta, Fone/fax (34) 3453-1029 / 3453-1300. Limeira do Oeste - MG, 28 de junho de 2013.

ALEXSANDER JOSÉ MELO COVIZZI
Pregoeiro.

Publicado por:
Hélen Christina de Freitas Castro
Código Identificador:0B3EEC6F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº 1.582/13, DE 1º DE JULHO DE 2013.

"ALTERA O DECRETO Nº. 1.473/2013 DE 02 DE JANEIRO DE 2013 QUE DELEGA COMPETÊNCIA AOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO".

Considerando o disposto no artigo 58 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ**,** no uso de suas atribuições previstas no art. 162, inciso IX e Parágrafo Único, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. O art. 1º do Decreto nº. 1.473/2013 de 2 de janeiro de 2013, que DELEGA COMPETÊNCIA AOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO", passa a vigorar com a seguinte redação:

I – **Sr. José Carlos de Oliveira**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Administração;

II – **Srª. Cássia Garcia Almeida Araújo**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes;

III – **Sr. Mozart Basílio da Silva**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Obras e Transportes;

IV – **Sra. Lourdes Miriam Araújo Raposo**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente;

V – **Sr. Wagner Botinha**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento;

VI – **Sr. José Márcio Zanardi**, ocupante interino do cargo de Secretário Municipal do Bem Estar Social e Habitação;

VII – **Sr. José Márcio Zanardi**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde;

VIII – **Sr. Francisco Fabiano da Silva** ocupante do cargo de Secretário Municipal de Administração do Distrito de Esteios.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Luz, 1º de Julho de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:8075975E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO. PROCESSO 041/2013, CARTA CONVITE 014/2013. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ODONTOLÓGIA. PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ: 20.920.617/0001-32 X DANIEL GOMES DE MIRANDA, CPF: 094.271.086-06, CRO/MG –CD39796. VIGÊNCIA: 11/06/2013 A 11/06/2014. VALOR: R$48.000,00.

GALENO APARECIDA LEITE,
Presidente da Cpl.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:5EA237E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Montezuma-MG, Erival José Martins, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto nos artigos 25 e 26 da Lei 8.666/93, RATIFICA a inexigibilidade de Licitação, conforme ***Processo de nº 060/2013 inexiqiblidade 002/2013***, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM SHOWS MUSICAIS (ARTISTAS) PARA APRESENTAÇÃO DURANTE AS COMEMORAÇÕES DAS FESTAS DE JULHO NA SEDE DESTE MUNICÍPIO.** CONTRATADO – GEREMIAS SOARES DA SILVA - ME CNPJ: 13.326.674/0001-22 VALOR: R$ 97.250,00 (Noventa e Sete Mil e Duzentos e Cinquenta Reais).
Correrão por conta da Contratada, as despesas com alimentação, hospedagem, transporte e/ou translado das bandas.

Publique-se

Montezuma-MG, 28 de Junho de 2013

ERIVAL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:2CFAA0E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PRORROGAÇÃO PROCESSO Nº. 332/2013

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO Nº: 332/2013.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEIRAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, com sua sede localizada na Praça Terezinha de Vargas Mendonça, nº 288, na cidade de Paineiras (MG), faz saber aos interessados que prorrogou a Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 28/2013, tipo **menor preço,** regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17/7/2002, Lei Federal nº. 8.666/93, de 21/6/93, e suas alterações, Decreto Municipal nº. 473/09 de 03/08/2009 e Lei Complementar nº. 123, de 14/12/06 e demais condições fixadas no Edital, tendo como objeto o "Registro de preços para contratação de empresa terceirizada de coleta, pesagem, transporte e destinação final de resíduos sólidos da saúde, tratamento através de termo destruição (incineração) e destinação final dos resíduos dos serviços de saúde dos grupos A, B e E, classificados de acordo com as Resoluções CONAMA 358/05 e RDC ANVISA 306/04 para uma média de lixo de 150 kg/mês e coleta quinzenal do material". Cujo o credenciamento prorrogar-se-á para o dia 17 de Julho de 2013, às 09h00min na sede da Prefeitura Municipal de Paineiras – MG.
O Edital completo e informações, poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Paineiras – MG, durante o horário normal de expediente, ou seja, das 08:00 às 16:00 horas, no endereço supracitado.

Paineiras (MG), 02 de Julho de 2013.

BRUNO HENRIQUE GOMES BARBOSA
Pregoeiro Oficial do Município de Paineiras
Portaria nº 02/2013

Publicado por:
Bruno Henrique Gomes Barbosa
Código Identificador:B98AA5EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 046/2013 PREGÃO PRESENCIAL 027/2013 - MATERIAL PERMANENTE

PROCESSO N.º 046/2013
PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2013

A Prefeitura Municipal de Palma/MG, torna público aos interessados, que a Comissão Permanente de Licitação fará realizar no dia 12 de julho de 2013, às 14:00 (quatorze) horas, licitação na modalidade **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 046/2013 PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2013, tipo menor preço por item,** de acordo com as Leis n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações, para aquisição de material permanente. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, na Prefeitura de Palma a Praça Getúlio Vargas n.º 26 Telefone (32)34461118, em Palma/MG, horário das 12:00 as 16:00 horas nos dias úteis e no site www.prefeiturapalma.com.br .

Palma, 02 de julho de 2013 – Walter Titoneli – Prefeito Municipal.

PUBLIQUE-SE:

SANDRA LÚCIA DE MELO EMÍDIO
Presidente da C. Permanente de Licitação

Publicado por:
Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:102076A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº: 016/2012
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2012
Objeto: Prestação de serviços de publicidade e marketing.
Homologo, o resultado do processo consubstanciado na Concorrência Pública nº 03/2012, referente a prestação de serviços de Publicidade e Marketing, por entender que o processamento respectivo seguiu as determinações da Lei nº 8.666/93 tendo sido escolhida a modalidade adequada ao objeto e valor do serviço.
Em decorrência da homologação procedida,ADJUDICO o objeto referente à licitante **P&B DESIGN E COMUNICAÇÃO LTDA,** nas condições estabelecidas na proposta comercial vencedora.
Pará de Minas, 09 de maio de 2013.

MARCILIO MAGELA DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Marina Rodrigues de Souza
Código Identificador:BC112B9C

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2013 - ATA DO DIA 02/07/2013

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, EM 2 DE JULHO DE 2013.
A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Pará de Minas reuniu-se, com a presença de seus membros, no dia 2 de julho de 2013, às 9 horas, na sala de licitações nº 3-8, localizada na sede da Câmara, situada na av. Presidente Vargas, n° 1.935, bairro Senador Valadares, município de Pará de Minas/MG. No citado horário, o pregoeiro Euler aparecido de Souza Garcia deu início ao credenciamento referente ao pregão presencial nº 11/2013 - processo de registro de preço nº 02/2013, cujo objeto é o fornecimento de GASOLINA COMUM para abastecimento dos veículos dos vereadores credenciados junto à Câmara Municipal de Pará de Minas/MG como veículos usados para o exercício do mandato parlamentar, diretamente de bombas instaladas em posto(s) de abastecimento, localizado(s) dentro do perímetro urbano do município de Pará de Minas/MG (distrito sede da cidade), delimitado e m seu Plano Diretor (Lei Complementar nº 4.658/2006), conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra o edital respectivo como anexo. Apresentaram-se para credenciamento e

se credenciaram: Marcelo Ricardo de Souza, RG M 5529395, na qualidade de representante legal da empresa Auto Posto MR Ltda., CNPJ 05.835.706/0001-97; Ney Campolina Ferreira, RG MG-1.617.129, na qualidade de representante legal da empresa Posto Paraense Ltda., CNPJ 23.121.478/0001-75. Não foi credenciado, uma vez que se apresentou após o prazo do credenciamento, Alisson Duarte de Almeida, CPF 011.721.486-86, que se anunciou como representante da empresa Auto Posto Almeida, podendo participar do certame, mas importando na preclusão do direito de formular lances na sessão, na renúncia do direito de interposição do recurso e a prática de todos os atos inerentes ao certame, conforme item 3.8 do edital. Terminada a fase de credenciamento, os membros da Comissão receberam os envelopes das empresas, quando foi constatado que os envelopes apresentados pelo representante Alisson Duarte Almeida estavam em desacordo com o edital, o que, conforme o item 2.6 do edital, implica a declaração dessa licitante como NÃO PARTICIPANTE da licitação. Dando continuidade, os membros da comissão rubricaram os envelopes e, em seguida, os envelopes contendo as propostas comerciais foram abertos, e as propostas também foram rubricadas, sendo as duas licitantes participantes cadastradas no sistema. Ao analisar os documentos constantes do envelope nº 1, foi verificado que a empresa Posto Paraense Ltda. deixou de apresentar, neste envelope, as declarações constantes dos itens 4.15 e 4.16 do edital, não atendendo, assim, requisitos dispostos no edital. Dessa forma, a empresa Posto Paraense Ltda. fica declarada desclassificada do. A comissão registra que foi publicado no *site* da Câmara, bem como no Diário Oficial do Município, esclarecimento (Esclarecimento nº 1) sobre as declarações dispostas nesses itens, reforçando a informação disposta no edital de que as declarações deveriam estar dentro do envelope nº 1. A comissão registra, ainda, que as empresas cadastradas na Câmara foram avisadas do esclarecimento por meio de e-mail (anexo ao processo), estando a empresa Posto Paraense Ltda. incluída entre as cadastradas, tendo sido, portanto, informada do esclarecimento. Após o anúncio da desclassificação da empresa Posto Paraense Ltda., o representante dessa empresa pediu licença para se retirar, uma vez que tinha outros compromissos. Dando continuidade, passou-se à fase de lance, sendo gerado o mapa de apuração/pregão que se encontra anexo como parte integrante desta ata. Abre-se prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação de recursos. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão e pela representante legal da empresa Auto Posto MR Ltda. e, logo após, juntada ao respectivo processo. Pará de Minas, 2 de julho de 2013.

EULER APARECIDO SOUSA GARCIA
Pregoeiro

CARMÉLIA CÂNDIDA DA SILVA DELFINO
Equipe de apoio

MAGNA LIBÉRIA NOGUEIRA
Equipe de apoio

LUCIANA MARIA DOS SANTOS PEREIRA
Equipe de apoio

MICHELE APARECIDA VILLAÇA
Equipe de apoio

MARCELO RICARDO DE SOUZA
Auto Posto MR Ltda

Publicado por:
Euler Aparecido de Souza Garcia
Código Identificador:6DF4CF8F

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO CONVÊNIO

2º TA ao Convênio de concessão de estágio: firmado entre o Município de Pará de Minas e Universidade Vale do Rio Verde de Três Corações - UNINCOR. Objeto: visando à prorrogação de prazo até 31/12/2013. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 14 de junho de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:2B29784A

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

10º TA ao Contrato nº 139/2009: firmado entre o Município de Pará de Minas e Sra. Lady-Jane Ferreira dos Santos e outra. Objeto: visando à prorrogação do prazo por mais 06(seis) meses. Valor: 8.993,88. Fundamento legal: Lei 8.666/93. DISP 008/2009. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 18 de junho de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:F82FEDEF

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

13º TA ao Contrato nº 156/2010: firmado entre o Município de Pará de Minas e Empresa Mineira de Computadores Ltda. Objeto: visando ao acréscimo de computadores tipo 1. Valor: 22.480,92. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 015/2010. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 20 de junho de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:C36B1395

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 163/2013: firmado entre o Município de Pará de Minas e Brintex Comércio de Tecidos Ltda. - EPP. Objeto: fornecimento de material de cama e banho. Valor: R$14.203,00. Dotações: 02.09.10.302.0022.2.112-3.3.90.30-0337; 02.09.10.122.0001.2.089-3.3.90.30-0287
02.09.10.301.0022.2.095-3.3.90.30-0307 Vigência: 21/06/2013 a 31/12/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 051/2013. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 21 de junho de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:6C2A3678

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 164 /2013: firmado entre o Município de Pará de Minas e Speciale Tecidos e Confecções Ltda. - ME. Objeto: fornecimento de material de cama e banho. Valor: R$29.271,00. Dotações: 02.09.10.302.0022.2.112-3.3.90.30-0337; 02.09.10.122.0001.2.089-3.3.90.30-0287
02.09.10.301.0022.2.095-3.3.90.30-0307 Vigência: 21/06/2013 a 31/12/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 051/2013. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 21 de junho de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:04A87F17

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 165 /2013: firmado entre o Município de Pará de Minas e Geniu's Indústria e Comércio do Vestuário Ltda. - EPP. Objeto: fornecimento de material de cama e mesa. Valor: R$4.995,00. Dotações: 02.09.10.302.0022.2.112-3.3.90.30-0337; 02.09.10.122.0001.2.089-3.3.90.30-0287; 02.09.10.301.0022.2.095-3.3.90.30-0307 Vigência: 21/06/2013 a 31/12/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 051/2013. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 21 de junho de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:F9D21377

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
TERMO RETIFICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO AO 4º TA ao Contrato nº 168/2011, publicado em 21/06/2013: Onde se lê: **4º TA ao Contrato nº 168/2011:** firmado entre o Município de Pará de Minas e Sra. Amélia Matoso Almeida. Objeto: visando ao reajustamento do valor mensal contratual. Valor: 901,69. Fundamento legal: Lei 8.666/93. DISP 018/2011. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 17 de junho de 2013. Leia-se: **4º TA ao Contrato nº 168/2011:** firmado entre o Município de Pará de Minas e Sra. Amélia Matoso Almeida. Objeto: visando ao reajustamento do valor mensal contratual. Valor: 1.012,22. Fundamento legal: Lei 8.666/93. DISP 018/2011. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 17 de junho de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:F507EEA1

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO CONVÊNIO

3º TA ao Convênio n.º 010/2009: firmado entre o Município de Pará de Minas e Fundação Presidente Antônio Carlos. Objeto: visando à prorrogação de prazo até 31/12/2013. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 14 de junho de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:CE27C246

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONVÊNIO

Convênio nº 011/2013: firmado entre o Município de Pará de Minas e Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Rio Pará - CISPARÁ. Objeto: disponibilização de profissional na área de saúde, na especialidade de cardiologista para procedimentos mensais de risco cirúrgico. Vigência: 24/06/2013 a 24/08/2013. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 24 de junho de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:D45121E0

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 166 /2013: firmado entre o Município de Pará de Minas e Flávio Lúcio Mendonça Villaça. Objeto: prestação de serviços de engenharia para realização de projeto de cálculo estrutural e de projeto hidro sanitário da nova UBS Dom Bosco Tipo III e da nova UBS São Pedro/Paraíso Tipo II. Valor: R$11.500,00. Dotação: 0209.1030100222.095-339036-308. Vigência: 25/06/2013 a 09/08/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRC 776/2013. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 25 de junho de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:50A6CBB1

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 167 /2013: firmado entre o Município de Pará de Minas e Humberto Eustáquio de Oliveira Quites. Objeto: prestação de serviços de engenharia para realização de projeto elétrico da nova UBS Dom Bosco Tipo III e da nova UBS São Pedro/Paraíso Tipo II. Valor: R$3.500,00. Dotação: 0209.1030100222.095-339036-308. Vigência: 25/06/2013 a 09/08/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRC 776/2013. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 25 de junho de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:12AECE03

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO RENOVAÇÃO SEGURO VEÍCULOS

Renovação de Seguros de Veículos: firmado entre o Município de Pará de Minas e Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais. Objeto: visando à renovação de seguros de veículos das Secretarias de Saúde, Ação Social, Obras e Educação. Valor: 110.392,02. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 071/2012. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 19 de junho de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:2D3E346C

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO RENOVAÇÃO SEGURO VEÍCULOS

Renovação de Seguros de Veículos: firmado entre o Município de Pará de Minas e Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A. Objeto: visando à renovação de seguros de veículos das Secretarias de Educação. Valor: 10.100,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 069/2012. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 19 de junho de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:BC9B5DDD

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA REFERENTE AO CONCURSO DE PROJETOS Nº 008/2013 PRC 611/2013

Ata referente ao CONCURSO DE PROJETOS nº 008/2013 PRC 611/2013 em conformidade com a Lei 9.790 de 23 de março de 1999, regulamentada pelo Decreto Federal 3.100/99, Lei Municipal nº5460/13 e Decreto Municipal 7194/13 que tem como finalidade a Celebração de Termo de Parceria, com uma organização de Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, Visando a Gestão, Organização e Realização do Forró do Pará 2013 e Encontro Nacional de Motos de Pará de Minas. Ao segundo dia do mês de Julho de 2013, reuniu-se a Comissão Julgadora do Concurso de Projetos, conforme Portaria 11.740/2013, atendendo o disposto no art. 30 do Decreto Federal nº 3.100/99. Assim após os atos, verificou-se as ocorrências seguintes: Compareceu a seguinte Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP´s): Associação Educativa e Cultural de Mateus Leme. Considerando que a atual gestão pauta-se sempre pelo cumprimento da Lei e resguardo do bem público, acima de tudo, esta Comissão Julgadora, quando da análise dos projetos apresentados analisará o fiel cumprimento da legislação vigente, acima de qualquer outro critério, onde será levado em conta, principalmente, a adequação do que está sendo proposto, ao fim pretendido no edital. Feitas estas considerações passou-se a análise individual de documentos e projetos apresentados à Comissão atendendo aos critérios previstos no edital, a avaliação e julgamento foram realizados conforme o seguinte: Primeira etapa (eliminatória) item 4 do edital: Analisados os documentos do envelope 01 de acordo com o item 4.1 e seguintes do edital (documentos para habilitação e comprovação técnica) verificou-se que Associação Educativa e Cultural de Mateus Leme está HABILITADA. Segunda etapa da seleção (classificatória) – Avaliação: O critério de julgamento tem sua base descrita nos subitens do item 6 do edital, assim, a pontuação obtida por pela OSCIP participante foi a seguinte:
I – Consistência, coerência e clareza dos seus objetivos e de suas metas, em face dos elementos do Edital – TERMO DE REFERÊNCIA (inciso I, do artigo 27, do Decreto Federal nº 3.100/99) – **até 15 pontos.** PONTUAÇAO ALCANÇADA PELA OSCIP Associação Educativa e Cultural de Mateus Leme - **15 pontos.**
II – Adequação dos elementos qualitativos e quantitativos do projeto – **até 30 pontos**. PONTUAÇAO DA ALCANÇADA PELA OSCIP Associação Educativa e Cultural de Mateus Leme **– 30 pontos.**

III – Qualidades do projeto de formação específicas nas áreas afins – **até 40 pontos**. PONTOS ALCANÇADOS PELA OSCIP Associação Educativa e Cultural de Mateus Leme **– 40 pontos.**
IV – Cronograma detalhado de desembolso e respectiva totalização – **até 15 pontos.** PONTOS ALCANÇADOS PELA OSCIP Associação Educativa e Cultural de Mateus Leme **– 15 pontos.**
TOTAL DE PONTOS ALCANÇADOS PELA OSCIP Associação Educativa e Cultural de Mateus Leme RELATIVOS À AVALIAÇAO DO ITEM 01 - **100 pontos.**
Analisando a experiência da pessoa jurídica avaliada em função do tempo de experiência no desenvolvimento de atividades de capacitação institucional para o desenvolvimento de políticas, programas, projetos e serviços voltados ao objeto do presente, de acordo com o edital, temos como critério de julgamento:

Tempo de experiência:

I – Abaixo de 01 ano: **00 ponto**
II – Experiência de 01 a 03 anos: **10 pontos**
III – Experiência de 04 a 08 anos ou mais: **20 pontos**

A OSCIP Associação Educativa e Cultural de Mateus Leme apresentou experiência de **05 anos** comprovados através de atestados de capacidade técnica em matéria pertinente ao previsto no edital, alcançando a pontuação de **20 pontos** para este item. Quantidade de atestados apresentados comprovando aptidão em objetos similares: Máximo de 06 atestados (05 pontos por atestado) – **30 pontos.** A OSCIP Associação Educativa e Cultural de Mateus Leme apresentou 13 atestados de capacidade técnica em matéria pertinente ao previsto no edital, alcançando assim a pontuação de **30 pontos.**

CLASSIFICAÇÃO FINAL

De acordo com o artigo 25, inciso III, e nos termos do § 2º, do artigo 30, do Decreto Federal nº 3.100/99, a melhor proposta será a de **maior** pontuação na classificação, conforme estabelecido a seguir:

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	OSCIP 01
I - Mérito Intrínseco da Proposta	50 pontos	100 pontos	
II - Capacitação técnico-operacional da proponente:			100
Tempo de experiência	10 pontos	20 pontos	20
Atestados	15 pontos	30 pontos	30
TOTAL DE PONTOS	**75 pontos**	**160 pontos**	**150**

Em análise ao cumprimento do item 6.4 do Edital observa-se que a OSCIP Associação Educativa e Cultural de Mateus Leme cumpriu todos os requisitos formais para a apresentação do Projeto. Assim, a entidade em questão alcançou o total geral de **150 pontos**. Foi verificado pela Comissão Julgadora um erro material na somatória da pontuação no edital item 6.4.1,onde se lê tempo de experiencia pontuação máxima 30 pontos leia-se tempo de experiencia pontuação máxima 20 pontos e onde se lê pontuação total 160 leia-se 150 pontos, restando sanado o erro apontado. Os custos do projeto apresentado alcançou o montante de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), estando de acordo com o valor máximo previsto a ser desembolsado pela Administração de acordo com o inciso VII, do artigo 25, do Decreto Federal nº. 3.100/99, valor este a ser repassado à OSCIP em duas parcelas conforme previsto na cláusula quarta item 01 do Termo de Parceria. Assim a presente Comissão Julgadora do Concurso de Projetos, **JULGA POR UNANIMIDADE DE VOTOS** como **VENCEDOR** do presente Concurso De Projetos, o projeto apresentado pela Associação Educativa e Cultural de Mateus Leme **atingindo pontuação geral de 150 pontos**, sendo, consequentemente, selecionada esta Organização da Sociedade Civil de Interesse Público como apta a firmar o Termo de Parceria objetivado neste concurso. Após a homologação do presente Concurso, a OSCIP vencedora será intimada para assinar os termos, conforme o respectivo Termo de Parceria. A Oscip vencedora abre mão do prazo recursal previsto no item 12.1 do edital. Sem nada mais requerido e nem a tratar a sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata que lida, aprovada e assinada pelos membros da Comissão Julgadora do Concurso de Projetos, bem como pelo representante da OSCIP vencedora, presente ao certame. Pará de Minas, 02 de Julho de 2013.

EDILENE AP. BARBOSA.
Presidente.

EUGÊNIO PAULINO FARIA SANTOS.
Membro.

SAMUEL LIMA DUARTE.
Membro.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:5E305AAF

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE REGISTRO DE PREÇOS 033/2013 - PREGÃO Nº 063/2013 - PRC Nº 364/13

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS (Secretaria de Saúde) torna público o AVISO DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE REGISTRO DE PREÇOS 033/2013 - PREGÃO Nº 063/2013 - PRC Nº 364/13 – Objeto: **aquisição de materiais diversos para atender o CCZ no combate a endemias e tratamento de cães capturados.** Tipo: menor preço. Aquisição do edital: até às 08:30 horas do dia 18/07/13. Abertura: 18/07/13 às 09:00 horas.

Pará de Minas, 01/07/13.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:76C0E785

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
CREDENCIAMENTO 006/2013 PROCESSO 044/2013

EDITAL RESUMIDO

Processo nº.: 004/2013
Modalidade: Credenciamento
Edital nº 006/2013

A Prefeitura Municipal de Pedra do Indaiá torna público que fará realizar licitação na modalidade de Credenciamento cujo objeto é a contratação de medico especialistas ginecológico para prestação de serviços no Centro de Saúde Municipal e/ou Unidade Básica de Saúde (PSF) de Pedra do Indaiá.

Entrega dos envelopes: 03/07/2013 a 18/07/2013, no horário de 8:00 as 17:00.

Fundamento: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Quaisquer outros esclarecimentos, poderão ser obtidos no Departamento Licitações em horário das 08:00 às 17:00, localizado na Av. 1º de Março,nº 891, Centro, Comissão de Licitação pelo Telefone (37) 3344 1112 ou pelo e-mail licitacoes@pedradoindaia.mg.gov.br no horário de 08:00 às 17:00 horas

Pedra do Indaiá, 3 de Julho de 2013.

ANTONIO OTAVIANO
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:0FCBDFD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
PREGÃO PRESENCIAL 030/2013 - EDITAL 045/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedra do Indaiá comunica que irá realizar procedimento licitatório, modalidade PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº. 030/2013, que tem como objeto o registro de preço visando à contratação de empresa para locação de Veiculo com motorista para transporte de pacientes do Distrito de Betânia a Pedra do Indaiá e pacientes de Hemodiálise de Pedra do Indaiá a Formiga, conforme especificações constantes em Edital.

Entrega dos envelopes: Até 18/07/2013, até as 15:00 horas.

Informações e solicitação de Edital: Av. 1º de Março, 891 – Bairro Centro em Pedra do Indaiá – MG – Fone (37) 3344-1112 ou pelo e-mail licitacoes@pedradoindaia.mg.gov.br.

Horário:08:00 ás 17:00hs.

Pedra do Indaiá, 02 de Julho de 2013.

WAGNER MATEUS DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:C51D7B83

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 007/2013 - PROCESSO 046/2013

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 007/2013
PROCESSO Nº. 046/2013

Nos termos do disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações em seu art. 25 Inciso I, considerando as razões apresentadas na justificativa contida no Processo em epígrafe, RATIFICO o ato de Inexigibilidade de Licitação para contratação da Empresa ***Editora Amigos da Natureza Ltda – EPP - CNPJ 04.096.738/0001-55***.

Pedra do Indaiá, 02 de Julho 2013.

CLÁUDIO GONÇALVES COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:76B68B1A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.295/2013 - LUCIANO CARVALHO APARECIDA

PORTARIA Nº 5.295/13 de 13 de junho de 2013.

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, LUCIANO CARVALHO APARECIDA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo Artigo 109 parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº 1697/94,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem vencimento ao Servidor Público Municipal, **LUCIANO CARVALHO APARECIDA** de 02 (dois) anos a contar de 01.06.2013 e com término em 31.05.2015, nomeado em 22.11.2004 conforme Portaria nº 2.840/04, ocupante do cargo de Motorista, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.06.2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 13 de junho de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:3F8B740D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.296/2013 - NILZA APARECIDA MONTEIRO CARVALHO

PORTARIA Nº 5.296/13 de 13 de junho de 2013.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, NILZA APARECIDA MONTEIRO CARVALHO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 195, parágrafo 1º, das Férias Prêmio, da Lei Complementar nº 031/2.010 do Estatuto do Magistério do Servidor Público Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal, **NILZA APARECIDA MONTEIRO CARVALHO,** parte de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 07/02/1995 a 06/02/2005, que serão gozadas a partir de 12/06/2013 a 11/07/2013, no total de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 13. de junho de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. E Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:9A15685A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.297/2013 - MARA RÚBIA MOREIRA

PORTARIA Nº 5.297/13 de 17 de junho de 2013.

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, MARA RÚBIA MOREIRA, PARA ACOMPANHAR SUA MÃE.

O Prefeito Municipal de Perdões, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.697/94, Art.104,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença à servidora pública municipal, **MARA RÚBIA MOREIRA,** de 15 (quinze) dias, no período de 17.06.2013 a 01.07.2013, para acompanhar sua mãe, por motivo de doença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 17 de junho de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:2F40DD77

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.298/2013 - MARIA JOAQUINA ROQUE SILVA

PORTARIA Nº 5.298/13 de 17 de junho de 2013.

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, MARIA JOAQUINA R. DA SILVA, ACOMPANHAR SUA MÃE.

O Prefeito Municipal de Perdões, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.697/94, Art.104,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença à servidora pública municipal, **MARIA JOAQUINA ROQUE DA SILVA,** de 15 (quinze) dias, no período de 17.06.2013 a 01.07.2013, para acompanhar sua mãe, por motivo de doença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 17 de junho de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:329B0833

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.302/2013 - IEDA APARECIDA ZANUNCIELI

PORTARIA Nº 5.302/13 de 24 de junho de 2013.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, IEDA APARECIDA ZANUNCIELI.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 195, parágrafo 1º, das Férias Prêmio, da Lei Complementar nº 031/2.010 do Estatuto do Magistério do Servidor Público Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal, **IEDA APARECIDA ZANUNCIELI,** parte de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 15/02/2005 a 14/02/2010, que serão gozadas a partir de 03/06/2013 a 02/07/2013, no total de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03.06.2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 24 de junho de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:CDD0DCCF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.299/2013 - ANDRELUCY DE CARVALHO BARBOSA RIBEIRO

PORTARIA Nº 5.299/13 de 18 de junho de 2013.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ANDRELUY DE C. BARBOSA RIBEIRO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 195, parágrafo 1º, das Férias Prêmio, da Lei Complementar nº 031/2.010 do Estatuto do Magistério do Servidor Público Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal, **ANDRELUCY DE CARVALHO BARBOSA RIBEIRO,** parte de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 20/12/1994 a 19/12/2004, que serão gozadas a partir de 04/06/2013 a 03/07/2013, no total de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04.06.2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 18 de junho de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. E Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:6D3D896F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.300/2013 - CLAUDIA ALVARENGA

PORTARIA Nº 5.300/13 de 20 de junho de 2013.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNCIPAL CLÁUDIA ALVARENGA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 92, Capítulo III, das Férias Prêmio, da Lei Municipal nº 1.697/94 do Estatuto do Servidor Público do Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora Pública Municipal, **CLÁUDIA ALVARENGA,** parte de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 23/02/1989 a 22/02/1999, que serão gozadas a partir de 01/07/2013 a 30/07/2013, no total de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 20 de junho de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. E Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:30168D50

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.301/2013 - LUIZ SEBASTIÃO FRANCISCO

PORTARIA Nº 5.301/13 de 24 de junho de 2013.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, LUIZ SEBASTIÃO FRANCISCO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 92, Capítulo III, das Férias Prêmio, da Lei Municipal nº 1.697/94 do Estatuto do Servidor Público do Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Público Municipal, **LUIZ SEBASTIÃO FRANCISCO,** parte de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 10/08/1993 a 09/08/2003, que serão gozadas a partir de 14/06/2013 a 10/12/2013, no total de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14.06.2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 24 de junho de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. E Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:82C9EF6A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 4340/2013 - APAE

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
Contrato Administrativo n° 4340/2013,que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais Objeto: repasse de recursos oriundos. Valor: Total R$ **9.230,45** (Nove Mil, duzentos e trinta e quarenta e cinco reais) Vigência: 02/07/2013 à 0108/2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:425DC8D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 057/2013

PARTES: Município de Pirapetinga/MG e Comercial Tangará de Pádua Ltda.
OBJETO: fornecimento de gêneros alimentícios e material de limpeza.
PRAZO: 08 meses.
VALOR GLOBAL: R$44.651,89.

Publicado por:
Christine Pires de Andrade
Código Identificador:6C373804

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 058/2013

PARTES: Município de Pirapetinga/MG e Mercearia Granja Ltda.
OBJETO: fornecimento de gêneros alimentícios e material de limpeza.
PRAZO: 08 meses.
VALOR GLOBAL: R$71.104,48.

Publicado por:
Christine Pires de Andrade
Código Identificador:FBE81BD9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 059/2013

PARTES: Município de Pirapetinga/MG e Supermercado Pacotão 2000 Ltda.
OBJETO: fornecimento de gêneros alimentícios e material de limpeza.
PRAZO: 08 meses.
VALOR GLOBAL: R$40.562,30.

Publicado por:
Christine Pires de Andrade
Código Identificador:5BCA8F53

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 056/2013

PARTES: Município de Pirapetinga/MG e R.S.R. Comercial Ltda.
OBJETO: fornecimento de gêneros alimentícios e material de limpeza.
PRAZO: 08 meses.
VALOR GLOBAL: R$18.105,00.

Publicado por:
Christine Pires de Andrade
Código Identificador:4728DBC5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.348, DE 26 DE JUNHO DE 2013

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE PRATA CONTRATAR COM O BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S/A – BDMG, OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM OUTORGA DE GARANTIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Prata-MG, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo do Município de Prata autorizado a celebrar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito até o montante de R$3.000.000,00 (três milhões de reais), destinadas ao financiamento de obras de Infraestrutura Urbana no âmbito do **Programa BDMG URBANIZA,** observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 2º - Fica o Município autorizado a oferecer a vinculação em garantia das operações de crédito, por todo tempo de vigência dos contratos de financiamento e até a liquidação total da dívida, sob forma de Reserva de Meio de Pagamento, das Receitas de Transferências oriundas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, em montante necessário e suficiente para a amortização das parcelas do principal e o pagamento dos acessórios da dívida.

Parágrafo Único - As receitas de transferências sobre as quais se autoriza a vinculação em garantia, em caso de sua extinção, serão substituídas pelas receitas que vier a serem estabelecidas constitucionalmente, independentemente de nova autorização.

Art. 3º - O Chefe do Executivo do Município está autorizado a constituir o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A -

BDMG como seu mandatário, com poderes irrevogáveis e irretratáveis, para receber junto às fontes pagadoras das receitas de transferências mencionadas no *caput* do artigo segundo, os recursos vinculados, podendo utilizar esses recursos no pagamento do que lhe for devido por força dos contratos a que se refere o artigo primeiro.

Parágrafo Único - Os poderes mencionados se limitam aos casos de inadimplemento do Município e se restringem às parcelas vencidas e não pagas.

Art. 4º - Fica o Município autorizado a:
a) participar e assinar contratos, convênios, aditivos e termos que possibilitem a execução da presente Lei.
b) aceitar todas as condições estabelecidas pelas normas do Programa BDMG URBANIZA referentes às operações de crédito, vigentes à época da assinatura dos contratos de financiamento.
c) abrir conta bancária vinculada ao contrato de financiamento, no Banco, destinada a centralizar a movimentação dos recursos decorrentes do referido contrato.
d) aceitar o foro da cidade de Belo Horizonte para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da execução dos contratos.

Art. 5º - Os orçamentos municipais consignarão, obrigatoriamente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 6º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos especiais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes das operações de crédito ora autorizadas.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prata-MG, em 26 de junho de 2013

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:D1EBC70E

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.349, DE 26 DE JUNHO DE 2013

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A FEDERAÇÃO MINEIRA DE CEREA

A Câmara Municipal de Prata, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada como Entidade de Utilidade Pública a **FEDERAÇÃO MINEIRA DE CEREA**, com sede neste município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prata-MG, em 26 de junho de 2013

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:B2862E8C

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.350, DE 26 DE JUNHO DE 2013

DISPÕE SOBRE A RESERVA DE ÁREAS DESTINADAS A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA NOS EVENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS, REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE PRATA.

A Câmara Municipal de Prata APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Nos eventos públicos ou privados, realizados no Município de Prata, será reservada área especifica para Portadores de Deficiência.

§ 1º - A área de que trata o "caput" deve se localizar na parte frontal da arena, palco ou palanque destinado a apresentação do espetáculo.

§ 2º - Os cadeirantes ou portadores de seqüelas motoras dos membros inferiores terão preferência na primeira fileira da área reservada para cada evento.

§ 3º - Caberá ao promotor do evento a colocação de placas indicativas da área disponível para portadores de deficiência.

Art. 2º - Na elaboração do projeto para realização do evento, a área reservada aos Portadores de Deficiência deverá se localizar em ponto estratégico para evacuação rápida, como "saída de emergência".

Art. 3º - A concessão do alvará de licença para realização do evento fica condicionada a apresentação do projeto, com indicação da área destinada aos Portadores de Deficiência.

Art. 4º - O local para realização do evento deverá ser previamente vistoriado pelo órgão municipal competente que poderá cancelar o alvará ou suspender a apresentação prevista, a partir do momento que ficar comprovado o não atendimento às disposições desta Lei.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prata-MG, 26 de junho de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:BB1B56CB

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.351, DE 26 DE JUNHO DE 2013

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO AMBIENTAL CULTURAL SOCIAL NASCENTES DAS ÁGUAS.

A Câmara Municipal de Prata, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerado como Entidade de Utilidade Pública o **INSTITUTO AMBIENTAL CULTURAL SOCIAL NASCENTES DAS ÁGUAS**, com sede neste município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prata-MG, 26 de junho de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:789E1E41

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.352, DE 26 DE JUNHO DE 2013

SUPRIME O ART. 16 DA LEI Nº 1974, DE 19 DE SETEMBRO DE 2002 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Prata, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica suprimido o art. 16 da Lei nº 1.974, de 19/09/2002, inclusive seus parágrafos.

Art. 2º - É proibido a atividade de lavra garimpeira no Município de Prata, em locais onde pode ocorrer a extração mineral, genericamente denominado de garimpo.

Art. 3º - A expedição de declaração pelo Município de Prata, referente a licenciamento ambiental ou renovação de atividades em andamento, será precedida de requerimento protocolado no órgão ambiental municipal, acompanhado da documentação exigida pelos órgãos ambientais do Estado e da União.

§1º - O processo deverá estar instruído de conformidade com as leis e regulamentos administrativos do Município.

§2º - A declaração expedida pela municipalidade terá validade de 90 (noventa) dias.

Art. 4º - A cada 90 (noventa) dias, o Poder Executivo determinará a inspeção "in loco" do empreendimento com emissão de laudo atestando o cumprimento das exigências.

Parágrafo único - O descumprimento das condicionantes exigidas pelos órgãos ambientais providências cabíveis.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prata-MG, 26 de junho de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:AAB040BA

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.353, DE 26 DE JUNHO DE 2013

ALTERA DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 2.343, DE 21 DE JUNHO DE 2013.

A Câmara Municipal de Prata, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Na ementa e nos dispositivos da Lei nº 2.343/2013, onde se lê "Museu Municipal de Prata", lê-se Museu Municipal de História Natural de Prata.

Art. 2º - No artigo 3º da Lei nº 2.343/2013, substitui-se "Conselho Municipal de Cultura" por Conselho Municipal do Patrimônio Cultural.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prata-MG, 26 de junho de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:1860816B

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2013, DE 21 DE JUNHO DE 2013

REVOGA O INCISO II DO ARTIGO 73 DA LEI COMPLEMENTAR Nº003/2013 QUE "DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA, E ESTABELECE PROCEDIMENTOS ORGANIZACIONAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Povo do Município de PRATA, por seus representantes legais aprova e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica revogado o inciso II do artigo 73 da Lei Complementar nº003/2013, de 22 de maio de 2013.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prata, 21 de junho de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:C639893B

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2013

ACRESCENTA ÁREA AO PERIMETRO URBANO DO MUNICIPIO E DÁ NOVA REDAÇÃO AO ANEXO IV DA LEI COMPLEMENTAR nº 003/2007 QUE INSTITUIU O PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DO MUNICIPIO DE PRATA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Prata, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluída a seguinte área no perímetro urbano do Município de Prata, MG, que passam a integrar a ZEX - Zona de Expansão Urbana a que se refere o art. 36, § 8º, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 13/07/2007:

I - Uma **área de 41,3049 hectares**, com perímetro de 2.632,0179 metros, situada no município de Prata, MG, descrita no **Anexo I**, da presente Lei;

Art. 2º - Com a inclusão da área referida no artigo 1º desta Lei, **o perímetro urbano do Município de Prata passa ter a área de 1.341,4077 hectares**, com perímetro 23.005,3351 metros, e o Anexo IV da Lei Complementar nº 003, de 13 de julho de 2007, passa viger com a redação constante no **Anexo II**, da presente Lei Complementar.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prata, 26 de junho de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

ANEXO I
MEMORIAL DESCRITIVO

NOME PROPRIETÁRIO: ROOSEVELT ARANTES CAMARGOS JUNIOR E OUTROS
IMÓVEL: PERIMETRO URBANO
ÁREA (ha): 41,3049 **ESTADO:** MINAS GERAIS
PERÍMETRO (m): 2.632,0179 **MUNICÍPIO:** PRATA

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do vértice 1, situado no limite com a RODOVIA BR-497 e ROOSEVELT ARANTES CAMARGOS JUNIOR E OUTROS, definido pela coordenada geográfica de Latitude 19°17'41,34414" Sul

e Longitude 48°54'09,45639" Oeste, Datum SIRGAS2000 e pela coordenada plana UTM 720.395,3646 metros Leste e 7.865.217,7470 metros Norte, referida ao meridiano central 51° WGr; deste confrontando neste trecho com ROOSEVELT ARANTES CAMARGOS JUNIOR E OUTROS, seguindo com distância de 656,7845 metros e azimute plano de 161°48'19" chega-se ao vértice 2, de coordenadas 720.600,4115 e 7.864.593,8459 seguindo com distância de 766,5533 metros e azimute plano de 249°06'14" chega-se ao vértice 3, de coordenadas 719.884,2754 e 7.864.320,4449; deste confrontando neste trecho com RODOVIA BR153, seguindo com distância de 610,4843 metros, chega-se ao vértice 4, de coordenadas 719.877,6278 e 7.864.925,4064; deste confrontando neste trecho com RODOVIA BR 497, seguindo com distância de 598,1958 metros, chega-se ao vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Prata - MG, 13 de junho de 2013.

DE ACORDO

_____

Prefeitura Municipal de Prata-mg

ANEXO II
MEMORIAL DESCRITIVO

NOME PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA
IMÓVEL: PERIMETRO URBANO
ÁREA (HA): 1.341,4077 **ESTADO**: MINAS GERAIS
PERÍMETRO (m): 23.005,3351 **MUNICÍPIO:** PRATA

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do vértice 1, situado no limite com ZONA RURAL, definido pela coordenada geográfica de Latitude 19°17'08,32198" Sul e Longitude 48°54'16,39389" Oeste, Datum SIRGAS2000 e pela coordenada plana UTM 720.205,0675 metros Leste e 7.866.235,7164 metros Norte, referida ao meridiano central 51° WGr; deste confrontando neste trecho com ZONA RURAL, seguindo com distância de 946,0725 metros e azimute plano de 153°01'03" chega-se ao vértice 2, de coordenadas 720.634,3162 e 7.865.392,6275; seguindo com distância de 815,3744 metros e azimute plano de 59°58'12" chega-se ao vértice 3, de coordenadas 721.340,2375 e 7.865.800,6844; seguindo com distância de 7,8849 metros e azimute plano de 61°23'14" chega-se ao vértice 4, de coordenadas 721.347,1595 e 7.865.804,4604; seguindo com distância de 26,1797 metros e azimute plano de 125°49'28" chega-se ao vértice 5, de coordenadas 721.368,3864 e 7.865.789,1374; deste confrontando neste trecho com RODOVIA BR-497, seguindo com distância de 1.128,3874 metros e azimute plano de 239°34'49" chega-se ao vértice 6, de coordenadas 720.395,3646 e 7.865.217,7470; deste confrontando neste trecho com ROOSEVELT ARANTES CAMARGOS JUNIOR E OUTROS, seguindo com distância de 656,7845 metros e azimute plano de 161°48'19" chega-se ao vértice 7, de coordenadas 720.600,4115 e 7.864.593,8549, seguindo com distância de 766,5533 metros e azimute plano de 249º06’14” chega-se ao vértice 8, de coordenadas 719.884,2754 e 7.864.320,4449; deste confrontando neste trecho com RODOVIA BR-153, seguindo com distância de 3.312,9939 metros, chega-se ao vértice 9, de coordenadas 720.162,2645 e 7.861.051,7595; deste confrontando neste trecho com ZONA RURAL, seguindo com distância de 214,1777 metros e azimute plano de 270°20'08" chega-se ao vértice 10, de coordenadas 719.948,0905 e 7.861.053,0134; deste confrontando neste trecho com CORREDOR BOIADEIRO, seguindo com distância de 27,0741 metros e azimute plano de 341°50'10" chega-se ao vértice 11, de coordenadas 719.939,6505 e 7.861.078,7384; seguindo com distância de 29,9538 metros e azimute plano de 339°45'11" chega-se ao vértice 12, de coordenadas 719.929,2845 e 7.861.106,8414; seguindo com distância de 13,2108 metros e azimute plano de 334°47'06" chega-se ao vértice 13, de coordenadas 719.923,6565 e 7.861.118,7934; seguindo com distância de 301,0152 metros e azimute plano de 332°00'33" chega-se ao vértice 14, de coordenadas 719.782,3805 e 7.861.384,5964; seguindo com distância de 77,6187 metros e azimute plano de 332°37'03" chega-se ao vértice 15, de coordenadas 719.746,6815 e 7.861.453,5184; seguindo com distância de 130,2049 metros e azimute plano de 331°58'42" chega-se ao vértice 16, de coordenadas 719.685,5105 e 7.861.568,4594; seguindo com distância de 41,3506 metros e azimute plano de 328°24'53" chega-se ao vértice 17, de coordenadas 719.663,8525 e 7.861.603,6844; seguindo com distância de 36,3542 metros e azimute plano de 322°18'21" chega-se ao vértice 18, de coordenadas 719.641,6238 e 7.861.632,4509; seguindo com distância de 96,7502 metros e azimute plano de 321°28'37" chega-se ao vértice 19, de coordenadas 719.581,3649 e 7.861.708,1442; deste confrontando neste trecho com ZONA RURAL, seguindo com distância de 595,6999 metros e azimute plano de 290°18'44" chega-se ao vértice 20, de coordenadas 719.022,7091 e 7.861.914,9342 seguindo com distância de 191,1839 metros e azimute plano de 209°47'15" chega-se ao vértice 21, de coordenadas 718.927,7318 e 7.861.749,0107; seguindo com distância de 383,1281 metros e azimute plano de 300°28'08" chega-se ao vértice 22, de coordenadas 718.597,5114 e 7.861.943,2829; seguindo com distância de 285,3169 metros e azimute plano de 209°46'40" chega-se ao vértice 23, de coordenadas 718.455,8120 e 7.861.695,6400; seguindo com distância de 1.317,3454 metros e azimute plano de 258°01'46" chega-se ao vértice 24, de coordenadas 717.167,1136 e 7.861.422,4086; seguindo com distância de 108,1629 metros e azimute plano de 7°50'37" chega-se ao vértice 25, de coordenadas 717.181,8744 e 7.861.529,5595; seguindo com distância de 224,7306 metros e azimute plano de 250°13'11" chega-se ao vértice 26, de coordenadas 716.970,4038 e 7.861.453,5070; seguindo com distância de 445,1143 metros e azimute plano de 4°20'55" chega-se ao vértice 27, de coordenadas 717.004,1542 e 7.861.897,3399; seguindo com distância de 174,7297 metros e azimute plano de 348°55'20" chega-se ao vértice 28, de coordenadas 716.970,5816 e 7.862.068,8140; seguindo com distância de 716,6439 metros e azimute plano de 267°47'46" chega-se ao vértice 29, de coordenadas 716.254,4677 e 7.862.041,2562; seguindo com distância de 82,3729 metros e azimute plano de 288°53'52" chega-se ao vértice 30, de coordenadas 716.176,5349 e 7.862.067,9354; seguindo com distância de 390,6746 metros e azimute plano de 314°41'41" chega-se ao vértice 31, de coordenadas 715.898,8182 e 7.862.342,7081; seguindo com distância de 297,2342 metros e azimute plano de 330°14'40" chega-se ao vértice 32, de coordenadas 715.751,3010 e 7.862.600,7524; seguindo com distância de 402,5991 metros e azimute plano de 57°21'15" chega-se ao vértice 33, de coordenadas 716.090,2981 e 7.862.817,9319; seguindo com distância de 33,3336 metros e azimute plano de 44°18'16" chega-se ao vértice 34, de coordenadas 716.113,5806 e 7.862.841,7867; seguindo com distância de 30,4404 metros e azimute plano de 23°18'14" chega-se ao vértice 35, de coordenadas 716.125,6231 e 7.862.869,7437; seguindo com distância de 276,5574 metros e azimute plano de 13°27'01" chega-se ao vértice 36, de coordenadas 716.189,9514 e 7.863.138,7156; seguindo com distância de 227,8125 metros e azimute plano de 93°00'06" chega-se ao vértice 37, de coordenadas 716.417,4513 e 7.863.126,7857; deste confrontando neste trecho com RODOVIA MGT-497, seguindo com distância de 616,3376 metros, chega-se ao vértice 38, de coordenadas 716.458,5033 e 7.863.741,3673; deste confrontando neste trecho com ZONA RURAL, seguindo com distância de 374,2813 metros e azimute plano de 290°03'20" chega-se ao vértice 39, de coordenadas 716.106,9182 e 7.863.869,7200; seguindo com distância de 474,4706 metros e azimute plano de 24°59'25" chega-se ao vértice 40, de coordenadas 716.307,3648 e 7.864.299,7705; seguindo com distância de 549,9897 metros e azimute plano de 32°40'44" chega-se ao vértice 41, de coordenadas 716.604,3209 e 7.864.762,7022; seguindo com distância de 599,8395 metros e azimute plano de 65°35'40" chega-se ao vértice 42, de coordenadas 717.150,5614 e 7.865.010,5504; seguindo com distância de 219,8072 metros e azimute plano de 154°40'27" chega-se ao vértice 43, de coordenadas 717.244,5868 e 7.864.811,8686; deste confrontando neste trecho com RODOVIA MGT-497, seguindo com distância de 1365,6983 metros, vértice 44, de coordenadas 718.516,7798 e 7.865.255,2955; deste confrontando neste trecho com ZONA RURAL, seguindo com distância de 275,6971 metros e azimute plano de 7°20'29" chega-se ao vértice 45, de coordenadas 718.552,0092 e 7.865.528,7325; seguindo com distância de 413,7236 metros e azimute plano de 69°19'28" chega-se ao vértice 46, de coordenadas 718.939,0866 e 7.865.674,8087; seguindo com distância de 433,8441 metros e azimute plano de 195°43'31" chega-se ao vértice 47, de coordenadas 718.821,5045 e 7.865.257,2023; deste confrontando neste trecho com RODOVIA

MGT-497 , seguindo com distância de 620,1007 metros, chega-se ao vértice 48, de coordenadas 719.382,9720 e 7.865.052,0288; seguindo com distância de 12,0038 metros e azimute plano de 31°05'17" chega-se ao vértice 49, de coordenadas 719.389,1703 e 7.865.062,3086; deste confrontando neste trecho com ZONA RURAL, seguindo com distância de 93,1824 metros e azimute plano de 15°49'13" chega-se ao vértice 50, de coordenadas 719.414,5735 e 7.865.151,9614; seguindo com distância de 128,2186 metros e azimute plano de 5°40'49" chega-se ao vértice 51, de coordenadas 719.427,2645 e 7.865.279,5504; seguindo com distância de 98,8065 metros e azimute plano de 120°38'56" chega-se ao vértice 52, de coordenadas 719.512,2685 e 7.865.229,1814; seguindo com distância de 57,6379 metros e azimute plano de 98°20'09" chega-se ao vértice 53, de coordenadas 719.569,2975 e 7.865.220,8254; seguindo com distância de 103,8302 metros e azimute plano de 84°07'14" chega-se ao vértice 54, de coordenadas 719.672,5815 e 7.865.231,4614; seguindo com distância de 26,7661 metros e azimute plano de 176°09'32" chega-se ao vértice 55, de coordenadas 719.674,3745 e 7.865.204,7554; seguindo com distância de 125,9713 metros e azimute plano de 82°21'22" chega-se ao vértice 56, de coordenadas 719.799,2264 e 7.865.221,5118; seguindo com distância de 12,2300 metros e azimute plano de 82°21'22" chega-se ao vértice 57, de coordenadas 719.811,3477 e 7.865.223,1386; deste confrontando neste trecho com RODOVIA BR-153, seguindo com distância de 198,2987 metros, chega-se ao vértice 58, de coordenadas 719.747,5293 e 7.865.410,8873; deste confrontando neste trecho com ZONA RURAL, seguindo com distância de 35,0000 metros e azimute plano de 69°01'21" chega-se ao vértice 59, de coordenadas 719.780,2095 e 7.865.423,4174; seguindo com distância de 70,1474 metros e azimute plano de 67°53'48" chega-se ao vértice 60, de coordenadas 719.845,2015 e 7.865.449,8124; seguindo com distância de 121,5597 metros e azimute plano de 69°02'09" chega-se ao vértice 61, de coordenadas 719.958,7145 e 7.865.493,3044; seguindo com distância de 177,5794 metros e azimute plano de 69°17'45" chega-se ao vértice 62, de coordenadas 720.124,8255 e 7.865.556,0864; seguindo com distância de 40,0307 metros e azimute plano de 341°06'25" chega-se ao vértice 63, de coordenadas 720.111,8635 e 7.865.593,9604; seguindo com distância de 5,7649 metros e azimute plano de 72°37'50" chega-se ao vértice 64, de coordenadas 720.117,3655 e 7.865.595,6814; seguindo com distância de 151,5068 metros e azimute plano de 67°00'18" chega-se ao vértice 65, de coordenadas 720.256,8335 e 7.865.654,8674; seguindo com distância de 4,9686 metros e azimute plano de 64°33'52" chega-se ao vértice 66, de coordenadas 720.261,3205 e 7.865.657,0014; deste seguindo com distância de 308,8539 metros e azimute plano de 338°42'34" chega-se ao vértice 67, de coordenadas 720.149,1765 e 7.865.944,7764; seguindo com distância de 296,2598 metros e azimute plano de 10°52'28" chega-se ao vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Prata - MG, 13 de junho de 2013.

DE ACORDO

_____

Prefeitura Municipal de Prata-mg

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:8139D122

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA-MG

AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 17/07/2013, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 050/2013, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de instalação de 02 (dois) semáforos na cidade de Prata-MG, com fornecimento de materiais, mão de obra e estrutura necessária.
Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo.
Prata-MG, em 02 de julho de 2013.

***ADEMIR DE SOUZA SANTOS*.**
Pregoeiro.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:E84406FC

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA-MG

AVISO DE EDITAL
A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 18/07/2013, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 051/2013, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: Contratação de um projetista para elaboração de projeto de acesso do Distrito Industrial à BR 153 e de uma rua lateral na faixa de domínio da rodovia da cidade de Prata, visando atender exigências do DNIT. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Prata-MG, em 02 de julho de 2013.

***ADEMIR DE SOUZA SANTOS*.**
Pregoeiro.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:DCFCC8E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 07/2013

A Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Quartel Geral – FUNDOPREV, nas atribuições que lhe confere o Art. 22, parágrafo único, incisos IV, IX e XV da Lei nº 958 de 30 de dezembro de 2004, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição especial do professo, pela presente Portaria, *resolve:*

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Especial do Professor, com **PROVENTOS INTEGRAIS**, com paridade, nos termos do Art. 50 da Lei nº 958 de 30 de dezembro de 2004 c/c o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, à servidora, Sra. **CELEIDA PEREIRA DE MATOS SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 572.606.566-20, matrícula 116-0, no cargo efetivo de Professora P1, Nível II, Grau E, lotada na Educação, a partir de 01 de julho de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel Geral, 01 de julho de 2013

JOSIANE MORAIS MENDES
Superintendente do FUNDOPREV

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:97225A3A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N. 018/2013

A Prefeitura Municipal de Rodeiro torna público que o Consorcio Intermunicipal de Saúde de Ubá e Região – SIMSAUDE, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por item para Sistema Registro de Preços para Compra de Medicamentos para os municípios consorciados, procedimento que se realizará às 08:00 horas do dia 12 de julho de 2013, na sede do SIMSAUDE,. O Edital poderá ser retirado na sede do SIMSAUDE na Rodovia Ubá/Juiz de Fora KM 06 Colônia Padre Damião Ubá-MG, ou solicitado via email licitacao@simsaude.mg.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo Tel.: (32) 3533-8301-no horário de 07h30min as 16h00min horas. Ubá, MG. Falar com a Pregoeira Maria Cristina Nascimento.

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:CB441625

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial nº. 075/13, Processo n.º 119/13, julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na data de 02 de julho de 2013, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de telões para divulgação das ações da Prefeitura, tendo sido adjudicada à empresa All Vídeos Produções Ltda., itens: 1 e 2; homologo e autorizo a contratação.

Santa Bárbara, 02 de julho de 2013.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:AE17F2AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna publico a republicação do extrato resumido da Ata de Registro de Preço referente ao Processo de Licitação nº 040/2013/Pregão Presencial nº 007/2013/Registro de Preço 001/2013 Contratante - MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73 e Contratado: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 01.417.694/0001-20, com sede na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 2.103, Bairro Zacarias, na cidade de Caratinga, Estado de Minas Gerais, representado pelo Sócio Administrador, Senhor FLAVIANO FERREIRA PENNA FILHO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-8.028.999, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e do CPF sob o nº 038.997.706-33. OBJETO: o registro de preço com eventual fornecimento de medicamento destinado ao Hospital Municipal Dr. Jathyr Guimarães de Paula e Unidades de Saúde do Município de Santa Margarida, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº 040/2013/Pregão Presencial nº 007/2013 para atendimento da rede municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais.
Santa Margarida, 01 de março de 2.013.

GIZELIA BASILIO
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:854A4290

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna publico a republicação do extrato resumido da Ata de Registro de Preço referente ao Processo de Licitação nº 040/2013/Pregão Presencial nº 007/2013/Registro de Preço 001/2013 Contratante - MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73 e Contratado: CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 44.734.671/0001-51, com sede na Rodovia Itapira Lindóia KM 14, na cidade de Itapira, Estado de São Paulo. OBJETO: o registro de preço com eventual fornecimento de medicamento destinado ao Hospital Municipal Dr. Jathyr Guimarães de Paula e Unidades de Saúde do Município de Santa Margarida, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº 040/2013/Pregão Presencial nº 007/2013 para atendimento da rede municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais.
Santa Margarida, 01 de março de 2.013.

GIZELIA BASILIO
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:240630B8

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna publico a republicação do extrato resumido da Ata de Registro de Preço referente ao Processo de Licitação nº 040/2013/Pregão Presencial nº 007/2013/Registro de Preço 001/2013 Contratante - MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73 e Contratado: GIROFARMA MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.876.749/0001-46, com sede na Rua Rafael Zacarias, nº 502, Bairro Democratas, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais. OBJETO: o registro de preço com eventual fornecimento de medicamento destinado ao Hospital Municipal Dr. Jathyr Guimarães de Paula e Unidades de Saúde do Município de Santa Margarida, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº 040/2013/Pregão Presencial nº 007/2013 para atendimento da rede municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais.
Santa Margarida, 01 de março de 2.013.

GIZELIA BASILIO

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:2A0731C7

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna publico a republicação do extrato resumido da Ata de Registro de Preço referente ao Processo de Licitação nº 040/2013/Pregão Presencial nº 007/2013/Registro de Preço 001/2013 Contratante - MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro centro, nesta cidade de Santa Margarida,

Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73 e Contratado: FARMACONN LTDA, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.159.816/0001-13, com sede na Rua Portugal e Castro, nº 590, Bairro Nova Cachoeirinha, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. OBJETO: o registro de preço com eventual fornecimento de medicamento destinado ao Hospital Municipal Dr. Jathyr Guimarães de Paula e Unidades de Saúde do Município de Santa Margarida, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº 040/2013/Pregão Presencial nº 007/2013 para atendimento da rede municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais.
Santa Margarida, 01 de março de 2.013.

GIZELIA BASILIO
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:D583EB3A

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, HOMOLOGA o Processo de Licitação em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento de 01 de março de 2013, sendo vencedores os licitantes *CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA***,** pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 44.734.671/0001-51, com sede na Rodovia Itapira Lindoia KM 14, na cidade de Itapira, Estado de São Paulo, *DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA*, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 01.417.694/0001-20, com sede na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 2.103, Bairro Zacarias, na cidade de Caratinga, Estado de Minas Gerais, *FARMACONN LTDA*, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.159.816/0001-13, com sede na Rua Portugal e Castro, nº 590, Bairro Nova Cachoeirinha, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais e *GIROFARMA MEDICAMENTOS LTDA*, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.876.749/0001-46, com sede na Rua Rafael Zacarias, nº 502, Bairro Democratas, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, cuja finalidade é a Contratação de pessoa jurídica especializada para o registro de preço com eventual fornecimento de medicamento destinado ao Hospital Municipal Dr. Jathyr Guimarães de Paula e Unidades de Saúde do Município de Santa Margarida. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.
Santa Margarida, 01 de março de 2013.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:843AEB9F

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida - MG, por sua
CPL torna público que realizará licitação na modalidade PP, nos termos das leis 8.666/93 e 10.520/02, Pregão Presencial 075/2013 para contratação de pessoa juridica especializada para prestação de serviços mecânicos para manutenção da frota municipal. Seção: 12/07/2013 as 08hs30min. As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: pmsm.licitacao@yahoo.com.br.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:5E32F9C0

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida - MG, por sua
CPL torna público que realizará licitação na modalidade PP, nos termos das leis 8.666/93 e 10.520/02, Pregão Presencial 076/2013 para contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de máquinas pesadas para manutenção de estradas. Seção: 12/07/2013 as 10hs00min. As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: pmsm.licitacao@yahoo.com.br.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:18AD45AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS MONTES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 035/2013 INEXIGIBILIDADE Nº 006/2013

Processo Licitatório nº035/2013, Inexigibilidade nº 006/2013.
O Prefeito Municipal de Santana dos Montes, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei 8.666/93, ART.25, INCISO III, ratifica a Inexigibilidade nº 006/2013, com vistas à CONTRATAÇÃO, PARA AS FESTIVIDADES "SANTANA EM FESTA" A SE REALIZAR NO DIA 26/07/2013, NESTA CIDADE. A despesa será de RS8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). Amadeu Antônio Ribeiro 02/07/2013.

Publicado por:
Edson dos Santos Gonçalves
Código Identificador:14873097

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. **Dispensabilidade de Licitação n.º 030/2013.** O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, no uso de suas atribuições legais, ratifica o reconhecimento da situação de dispensabilidade de licitação, com fulcro no artigo 14, inciso I da Lei Federal n.º 11.947/2009, necessária à aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar. CONTRATADA: Associação Comunitária Rural do Paraguai e Bom Jardim. Valor: R$ 17.041,70. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.01.01.12.306.0011.2050 – Programa Municipal Merenda Escolar/3.3.90.30.00 – Material de Consumo. ASSINATURA CONTRATO: 03/04/2013. VIGÊNCIA: até 31/07/2013.

(A) MÁRCIO MANOEL MOURA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:144F1174

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, SR. LAURO WILSON PRADOS LIMA, HOMOLOGA, NA FORMA DA LEI, A TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2013. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO ALTO BELA VISTA NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO. EMPRESA VENCEDORA: CIRCULUNS ENGENHARIA LTDA-EPP. VALOR: R$ 416.757,20 (QUATROCENTOS E DEZESSEIS MIL, SETECENTOS E CINQÜENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS). DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27/06/2013.

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:3EF8CA20

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 180/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO Nº 180/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2013, TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO ALTO BELA VISTA NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO. CONTRATADA: CIRCULUNS ENGENHARIA LTDA-EPP. VIGÊNCIA: 05 (CINCO) MESES CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS. VALOR: R$ 416.757,20 (QUATROCENTOS E DEZESSEIS MIL, SETECENTOS E CINQÜENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS).

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:0ACD2AD4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 076/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 076/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2013, CONVITE Nº 014/2013, OBJETO: CONSTITUE OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO O ACRÉSCIMO DE 17%(DEZESSETE POR CENTO) SOBRE O VALOR GLOBAL DO TERMO DE CONTRATO 076/2013 E A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 15(QUINZE) DIAS. VALOR DO ADITIVO: R$612,00 (SEISCENTOS E DOZE REAIS), PASSANDO O CONTRATO A TOTALIZAR R$4.212,00 (QUATRO MIL DUZENTOS E DOZE REAIS). CONTRATADO: HAILTON ONOFRE ANANIAS. VIGÊNCIA: 16/06/2013 A 30/06/2013.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:460744D9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 108/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 108/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 058/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2013. OBJETO: CONSTITUE OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO O ACRÉSCIMO DE QUILOMETRAGEM DA LINHA 23 (VINTE E TRÊS), EM DECORRENCIA DE MODIFICAÇÃO DO ROTEIRO A SER PERCORRIDO PELO ACRÉSCIMO DE ALUNOS QUE UTILIZAM O TRANSPORTE ESCOLAR. VALOR DO ADITIVO: R$3.919,20 (TRÊS MIL NOVECENTOS E DEZENOVE REAIS E VINTE CENTAVOS). VIGÊNCIA: 01/07/2013 A 31/12/2013. CONTRATADA: ALESSANDRO GUIMARÃES-ME.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:8AEE9290

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 106/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 106/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 058/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2013. OBJETO: CONSTITUE OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO O ACRÉSCIMO DE QUILOMETRAGEM DA LINHA 26 (VINTE E SEIS), EM DECORRENCIA DE MODIFICAÇÃO DO ROTEIRO A SER PERCORRIDO PELO ACRÉSCIMO DE ALUNOS QUE UTILIZAM O TRANSPORTE ESCOLAR. VALOR DO ADITIVO: R$3.408,00 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E OITO REAIS). VIGÊNCIA: 01/07/2013 A 31/12/2013. CONTRATADA: TRESJOTA TRANSPORTES LTDA.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:ED3DE908

LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 182/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO Nº 182/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2013. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA AO FORNECIMENTO PARCELADO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E SIMILARES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. CONTRATADA: GRANDLUB LUB LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 17.430,00 (dezessete mil, quatrocentos e trinta reais). VIGÊNCIA: 28/06/2013 ATÉ 31/12/2013.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:A40CE631

LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 183/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO Nº 183/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2013, PREGÃO PRESENCIAL

Nº 032/2013. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA AO FORNECIMENTO PARCELADO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E SIMILARES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. CONTRATADA: SPARTA DIESEL LTDA - EPP, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 16.072,50 (DEZESSEIS MIL, SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). VIGÊNCIA: 28/06/2013 ATÉ 31/12/2013.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:A307A62D

LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 184/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO Nº 184/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2013. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPAROS E CONSERTOS NOS RETRANSMISSORES DE FREQUENCIA DE CANAIS DE TV NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG. CONTRATADA HAILTON ONOFRE ANANIAS, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS). VIGÊNCIA: 01/07/2013 ATÉ 30/06/2014.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:18CCC0AF

LICITACAO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG– HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2013

O MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO A ADJUDICAÇÃO E A HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 035/2013, PROCESSO LICITATÓRIO N. 107/2013 - A "CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPAROS E CONSERTOS NOS RETRANSMISSORES DE FREQUENCIA DE CANAIS DE TV NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG. EM DECORRÊNCIA DO EXPOSTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO A MIM APRESENTADO, ADJUDICO E HOMOLOGO O SEU OBJETO À EMPRESA VENCEDORA: HAILTON ONOFRE ANANIAS, COM O VALOR DE R$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS). SÃO GOTARDO, 28 DE JUNHO DE 2013. FRANCISCO DE ASSIS BORGES/SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal:

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:5B62487A

LICITACAO
AVISO DE LICITACAO

A Prefeitura Municipal de São Gotardo torna público - Aviso de licitação: Processo licitatório nº. PMSG/CPL/113/2013. Pregão Presencial nº. 041/2013. Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAGEM DE SOLO A PERCUSSÃO SPT (TESTE PADRÃO DE PENETRAÇÃO), COM O OBJETIVO DE FORNECER INFORMAÇÕES SOBRE TIPOS DE SOLO, CARACTERÍSTICAS E AVALIAÇÕES DE TERRENOS, EM OBRAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG". Apresentação para credenciamento das licitantes: 17/07/2013 às 08:45 (oito horas e quarenta e cinco minutos). Abertura dos envelopes: 17/07/2013 às 09:00 (nove horas) na sala do Departamento de Licitação. Esclarecimentos: através do telefone (34) 3671-7103 ou (34) 3671-3226.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:F9BB2E8C

LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Gotardo torna público - Aviso de licitação: Processo licitatório nº. PMSG/CPL/115/2013. Pregão Presencial nº. 042/2013. Objeto: "CONTRATACAO DE EMPRESA PARA AQUISICAO DE 05 (CINCO) COMPUTADORES A SEREM UTILIZADOS PELOS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO". Apresentação para credenciamento das licitantes: 16/07/2013 às 08:45 (oito horas e quarenta e cinco minutos). Abertura dos envelopes: 16/07/2013 às 09:00 (nove horas) na sala do Departamento de Licitação. Esclarecimentos: através do telefone (34) 3671-7103 ou (34) 3671-3226.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:21FE2C79

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO CONTRATUAL PREGÃO 030/2013

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de ata de registro de preço nº 013/2013. Pregão Presencial Nº 030/2013, Processo: 496/2013 - Objeto: – Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços e fornecimento de materiais em pintura viária, para atender as necessidades do departamento de transito, que integra as atividades da Secretaria Municipal de Segurança Pública, por um período de 12 (doze) meses. Vigência: 17 de junho de 2013 a 16 de junho de 2014. Contratado: Global Sinalização de Transito Ltda , valor estimado R$304.400,00 (trezentos e quatro mil e quatrocentos reais). Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

RÊMOLO ALOÍSE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:341B1BCB

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREGÃO 064/2013

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de ata de registro de preço nº 029/2013. Pregão Presencial Nº 064/2013, Processo: 952/2013 - Objeto: – Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de placas e diversos materiais para implantação e manutenção do sistema de sinalização viária vertical no município, pelo período de 12 meses. Vigência: 01 de julho de 2013 a 30 de junho de 2014. Contratado: Lote 001 à empresa Banderplaca Ind. e

Com. Ltda. valor estimado R$27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais) , Lote 02 à empresa Sandro Merigui Me, valor estimado R$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) e Lote 03 e 04 à empresa Justino Davino Peres ME, valor estimado R$48.900,00 (quarenta e oito mil e novecentos reais). Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

RÊMOLO ALOÍSE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:B0937A81

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE SUPRESSÃO PREGÃO 115/2009

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de supressão contratual. Pregão Presencial N.º 115/09, Processo: 3614/09. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de monitoramento, nos locais determinados pela administração, pelo período de 12 meses. Supressão de R$46,54 (quarenta e seis reais e cinqüenta e quatro centavos) mensal do valor contratual atualizado, ou seja R$558,48 (quinhentos e cinqüenta e oito reais e quarenta e oito centavos) anual, referente ao item 01 Sala Diretor Planejamento e Gestão. Contratada: Portsystem Segurança Eletrônica Ltda. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

REMOLO ALOISE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:FC49B850

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO Nº 082/2013

Prefeitura Municipal de São Sebastião Do Paraíso - MG. Extrato da Ata de Registro de Preços. Pregão Presencial N.º: 082/2013, Processo: 01272/2013, - Objeto: registro de preços, para a escolha mais vantajosa e eventual contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços em fotocópias e impressões, com disponibilização de multifuncionais e impressoras em comodato, destinados a manutenção das atividades de diversos setores desta Prefeitura, com fornecimento parcelado, pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 28 de junho de 2013 à 27 de junho de 2014. Contratado: Printec Tecnologia da Impressão Ltda. Valor Total Estimado: 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil). Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

RÊMOLO ALOÍSE.
Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso MG –

Publicado por:
Rodrigo Fernandes Costa
Código Identificador:5565CD14

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 083/2013

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão nº 083/13, Presencial, Processo nº 1273/13, Tipo Menor Valor Por Item Objeto: Contratação de pessoa jurídica, objetivando o fornecimento de diversos materiais didáticos, destinados a manutenção da rede municipal de educação fundamental e infantil, segundo requerimento da Secretaria Municipal de Educação, com entrega parcelada. A abertura será dia 17 de julho de 2013, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça dos Imigrantes, nº 20, Lagoinha, (Anexo I) nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos. São Sebastião do Paraíso – MG, 07 de junho de 2013.

WELINGTON BONANCINI DE CARVALHO.
Pregoeiro

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:E12CF9EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO CONVÊNIO 035_2013 CONCESSÃO SUBVENÇÃO SOCIAL À FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

CONVÊNIO N° 035/2013

EXTRAT0 CONVÊNIO DE CONCESSÃO SUBVENÇÃO SOCIAL À FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO SEBASTIÃO.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES, na pessoa do Prefeito Municipal, Senhor Claudio Cosme Pereira de Souza.

CONVENIADO: FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO SEBASTIÃO

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: o repasse de subvenção social à Fundação Hospitalar São Sebastião para aplicação da Clínica de Oftalmologia.

VALOR: R$140.227,00 (Cento e quarenta mil duzentos e vinte e sete reais).

REPASSE: Será feito em 02 (duas) parcelas de R$70.113,50 (Setenta mil cento e treze reais).

LEI AUTORIZATIVA: nº 3.842/2013.

PRAZO: exercício financeiro de 2013

DATA DO CONVÊNIO: 28 de junho de 2013.

Três Corações, 28 de junho de 2013.

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:BD395375

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATA PREGÃO 036_2013

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG- EXTRATO DO PREGÃO Nº 00036/2013- Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO. Data: 14 de junho de 2013.
Vencedores: AP COMÉRCIO DE TINTAS LTDA, CNPJ/CPF 10.307.792/0001-03, situada na TIRADENTES, 3 - ALTO PERO - MG com o valor total de R$ 295.944,96 (Duzentos e Noventa e Cinco Mil Novecentos e Quarenta e Quatro Reais e Noventa e Seis Centavos), GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃOLTDA, CNPJ/CPF 04.184.646/0001-27, situada na SÃO JOSÉ, 832 - CENTRO - MG com o valor total de R$ 1.195.526,97 (Um Milhao

Cento e Noventa e Cinco Mil Quinhentos e Vinte e Seis Reais e Noventa e Sete Centavos), KRISTIAN ALEXANDER DE ANDRADE - ME, CNPJ/CPF 10.397.467/0001-70, situada na DEP. RENATO AZEREDO, 1613 - PQ BANDEIRANTES - MG com o valor total de R$ 22.932,99 (Vinte e Dois Mil Novecentos e Trinta e Dois Reais e Noventa e Nove Centavos)
Aviso: a Ata do Pregão encontra-se publicada na íntegra no site da Prefeitura Municipal de Três Corações.

TRÊS CORAÇÕES, 01 de julho de 2013

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:7D800527

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATA PREGÃO 041_2013

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG- EXTRATO DO PREGÃO Nº 00041/2013- Objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA. Data: 27 de junho de 2013.

Vencedores: ADEGÁS LTDA, CNPJ/CPF 02.584.881/0001-60, situada na NESTLÉ, 411 - Santa Tereza - MG com o valor total de R$ 133.354,00 (Cento e Trinta e Tres Mil Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais)
Aviso: a Ata do Pregão encontra-se publicada na íntegra no site da Prefeitura Municipal de Três Corações.

TRÊS CORAÇÕES, 02 de julho de 2013

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:37795016

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATA PREGÃO 033_2013

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG- EXTRATO DO PREGÃO Nº 00033/2013- Objeto: AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PUBLICA PARA MELHOR ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO. da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS . Data: 16 02 de julho de 2013.
Vencedores: ALESAT COMBUSTIVEIS SA, CNPJ/CPF 23.314.594/0001-00, situada na BR 381/262 - KM, 427 - BETIM - MG com o valor total de R$ 148.000,00 (Cento e Quarenta e Oito Mil Reais), PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A, CNPJ/CPF 34.274.233/0001-02, situada na BARÃO DE MACAÚBAS, 460 - MARACANÃ - MG com o valor total de R$ 717.800,00 (Setecentos e Dezessete Mil Oitocentos Reais).
Aviso: a Ata do Pregão encontra-se publicada na íntegra no site da Prefeitura Municipal de Três Corações.

TRÊS CORAÇÕES, 16 de maio de 2013

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:8159EC93

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
RETIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES-MG, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede de sua Prefeitura Municipal à Rua Coronel Alfredo Silva n°57, centro, CNPJ 17.955.535/0001-19, vem através deste, retificar as publicações efetuadas no dia 02 de julho de 2013, uma vez que não constaram os nomes das pessoas contratadas.
Sendo assim lê-se:
Contrato nº 00101/2013 PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x **OSWALDO**. HENRIQUE DE PAIVA RIBEIRO
Contrato nº 00102/2013 PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x **RENATO** REZENDE PAIVA

Contrato n° 00020/2013 PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x JOSÉ EDGARD
PINTO PAIVA

LUCIMARA DIAS REZENDE ALVES
Departamento de Licitação

Retificação

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:426ED87A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 0047-2013 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA COZINHA

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação
Divisão de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 00047/2013
PROCESSO: N° 00358/2013
OBJETO: material para cozinhas

O município de Três Corações/Prefeitura Municipal de Três Corações, com sede na Rua Cel. Alfredo Silva, 57, Bairro Centro, CEP 37.410-000, torna pública a licitação na modalidade Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preço

Data de abertura dos envelopes: **dia 15 de julho de 2013 as 09:00h**
Endereço: Rua Cel. Alfredo Silva, 57- centro / Departamento de Licitação

Sob a responsabilidade da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** conforme Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, Lei n° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital.

O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitação das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, até o dia útil que anteceder a data do certame, e também no site da Prefeitura Municipal na internet – **www.trescoracoes.mg.gov.br.**

Três Corações, 02 de julho de 2013

ANGÉLICA LACERDA DE REZENDE ROCHA
Chefe da Divisão de Licitação

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:AFAB2C6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 0045-2013 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADE DE CURSO PARA CORTE DE COSTURA

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação

Divisão de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 00045/2013
PROCESSO: N° 00356/2013
OBJETO: aquisição de material para atender as necessidade de curso para corte de costura

O município de Três Corações/Prefeitura Municipal de Três Corações, com sede na Rua Cel. Alfredo Silva, 57, Bairro Centro, CEP 37.410-000, torna pública a licitação na modalidade Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preço

Data de abertura dos envelopes: **dia 16 de julho de 2013 as 09:00h**
Endereço: Rua Cel. Alfredo Silva, 57- centro / Departamento de Licitação

Sob a responsabilidade da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,** conforme Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, Lei n° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital.

O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitação das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, até o dia útil que anteceder a data do certame, e também no site da Prefeitura Municipal na internet – **www.trescoracoes.mg.gov.br.**

Três Corações, 02 de julho de 2013

ANGÉLICA LACERDA DE REZENDE ROCHA
Chefe da Divisão de Licitação

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:75875830

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO 007-2013 - CONSULTAS MÉDICAS - DERMATOLOGIA E ORTOPEDIA

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação
Divisão de Licitação

CREDENCIAMENTO: Nº 0007/2013
OBJETO: Contratação de prestação de serviço de consultas especializadas em Dermatologia e Ortopedia.

O municipio de Três Corações/Prefeitura Municipal de Três Corações, com sede na Rua Cel Alfredo Silva, 57, Bairro Centro, CEP 37.410-000, torna público o cadastramento de Pessoas Jurídicas, para **Contratação de prestação de serviço de consultas especializadas em Dermatologia e Ortopedia a partir do dia 09 de julho de 2013, no horário de 09:00 às 11hrs e 13:00 às 16hrs**

Sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, e pelas demais condições fixadas neste edital.

O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitação das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, e também no site da Prefeitura Municipal na internet – **www.trescoracoes.mg.gov.br.**

Três Corações, 02 de julho de 2013

ANGÉLICA LACERDA DE REZENDE ROCHA
Chefe da Divisão de Licitação

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:9AAAEC8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 0048-2013 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SESSÃO PARA TRATAMENTO EQUOTERAPICO.

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação
Divisão de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 00048/2013
PROCESSO: N° 00359/2013
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de sessão para tratamento equoterapico**.**

O município de Três Corações/Prefeitura Municipal de Três Corações, com sede na Rua Cel. Alfredo Silva, 57, Bairro Centro, CEP 37.410-000, torna pública a licitação na modalidade Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preço

Data de abertura dos envelopes: **15 de de julho de 2013 as 14:00 horas**
Endereço: Rua Cel. Alfredo Silva, 57- centro / Departamento de Licitação

Sob a responsabilidade da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** conforme Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, Lei n° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital.

O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitação das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, até o dia útil que anteceder a data do certame, e também no site da Prefeitura Municipal na internet – **www.trescoracoes.mg.gov.br.**

Três Corações, 2 de julho de 2013

ANGÉLICA LACERDA DE REZENDE ROCHA
Chefe da Divisão de Licitação

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:53571DB3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2013

Aviso de licitação modalidade Concorrência nº. 001/2013 – Edital de Licitação nº 078/2013. O Município de Três Marias-MG, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo técnica e preço, objeto: contratação de agência de publicidade para produzir peças publicitárias de diferentes naturezas com o intuito de divulgar atos, ações, campanhas, projetos e programas da Prefeitura Municipal de Três Marias, execução de atividades de publicidade previstas na Lei 12.232, de 29 de abril de 2010, conforme especificações e quantitativos nos anexos e minuta de contrato, que integram o Edital. Julgamento: 20/08/2013, às 09:00 horas. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, 03 – Centro – Três Marias-MG. Maiores informações pelo Tel: (38) 3754-5338. Três Marias, 02 de julho de 2013.

HÉLIO GENEROSO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:5E129B32

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – CONCORRÊNCIA N.º 008/2012 – PROCESSO N.º 1422/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Lagotela Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 20.368.585/0001-04. Prorroga-se o prazo de conclusão da obra referente à Reforma de Pisos de Quadras Poliesportivas localizadas no Município de Três Pontas, com data final prevista para o dia 30 de dezembro de 2013. Três Pontas, 20 de junho de 2013.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:B78C921E

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 051/2013 – PROCESSO N.º 765/2013

Objeto: Prestação de Serviços de Usinagem e Retífica completa de motor, compressor de ar, bomba e bicos injetores. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentoras: Retífica Líder Ltda. EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 64.273.220/0001-71, valor total estimado registrado: R$ 68.300,00 (sessenta e oito mil e trezentos reais); Retífica de Motores Standard Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 38.639.506/0001-18, valor total estimado registrado: R$ 194.000,00 (cento e noventa e quatro mil reais); Usinagem Nissi Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.916.489/0001-22, valor total estimado registrado: R$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais); Retífica Paraense Ltda. EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.569.288/0001-10, valor total estimado registrado: R$ 174.900,00 (cento e setenta e quatro mil e novecentos reais); Ret Turbo Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.605,894/0001-10, valor total estimado registrado: 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais). Vigência: 25/06/2013 a 25/06/2014.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:5BAA5B4C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICIDADE DE EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG., torna público o Extrato do contrato Administrativo nº: 079/2013 referente a aquisição de combustível para abastecimento de veículos da frota municipal e veículos de órgãos conveniados, decorrente do processo Pregão nº: 018/2013. Contratado: Auto Posto Erlan Ltda., com o Valor Global de: R$ 783.626,10 (Setecentos e oitenta e três mil seiscentos e vinte e seis reais e deis centavos). Vigência até 31/12/2013. Dotações diversas – Extrato do contrato Administrativo nº: 080/2013 referente a aquisição de combustível para abastecimento de veículos da frota municipal e veículos de órgãos conveniados, decorrente do processo Pregão nº: 018/2013. Contratado: F. Soares Comércio de Petróleo Ltda., com o Valor Global de: R$ 89.361,60 (Oitenta e nove mil, trezentos e sessenta e um reais e sessenta centavos). Vigência até 31/12/2013. Dotações diversas

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:29B7963D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL NUMERO 019/2013

Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG – Pregão Presencial nº: 019/2013 – A Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG., torna público o processo licitatório nº: 064/2013, Pregão Presencial nº: 019/2013. Objeto: Aquisição de produtos de hortifruti, queijos e ovos para suprir as necessidades da República dos Idosos e da Casa de Acolhimento ao Menor – Casa Amar, conforme Referência constantes do Anexo II do edital. Data para a sessão de credenciamento e julgamento será dia 15 de Julho de 2013, às 14:00 horas na sala de reunião da comissão de licitação.

SILVIO BATISTA BARBOSA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:E42504CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2012 – CONCORRÊNCIA Nº 004/2012

Processo Licitatório Nº 145/2012 – Concorrência Nº 004/2012

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica que a empresa vencedora do processo licitatório acima referido, cujo objeto é a Contratação de empresa para construção de pro infância creche pré-escola, a ser construída na rua "B" do Bairro Nova Pampulha é a empresa: CONSTRUTORA RIBEIRO TEIXEIRA LTDA, no menor valor global de R$ 2.213.719,47 (Dois milhões duzentos e treze mil setecentos e dezenove reais e quarenta e sete centavos). O processo será encaminhado ao Prefeito Municipal para que seja homologado.

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:EC6D9440

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA REUNIÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2013 – TOMADA DE PREÇO Nº 005/2013

Processo Licitatório Nº 109/2013 – Tomada de Preço Nº 005/2013

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica o resultado da reunião realizada dia 28 de Junho de 2013 às 13:30 hrs. para abertura dos envelopes nº 01 Documentos, do Processo referenciado, cujo objeto é a Contratação de Empresa, para Reforma e ampliação do postinho central, localizado na Rua São Francisco de Assis – Bairro Centro, constatando que as empresas: ALPHA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA MACIEL CORREA LTDA – ME, HORIZONTES EMPREENDIMENTOS LTDA, MILIONE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, COMINE CONSTRUTORA MINEIRA LTDA e a CONSTRUTORA MJHE LTDA – EPP, foram habilitadas e que a empresa: MIRANTE ENGENHARIA LTDA – EPP foi inabilitada. A partir desta publicação passam a correr os prazos recursais previstos em Lei.

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:C001CD40

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 127/2013

CONTRATO nº 127/2013, firmado em 13/06/2013, com a Empresa: PAMPULHA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA; OBJETO: aquisição de câmeras digitais, para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde na implantação do Projeto Telesaúde; **Amparo**: Processo Licitatório nº 084/2013 – Pregão Presencial – Tipo Registro de Preço nº 046/2013; Vigência: **ATÉ 31/12/2013**; Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício de 2013; Valor: **R$ 2.421,00** (Dois Mil, quatrocentos e vinte e um reais); Signatários: pelo

Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Laura Soares Rodrigues.**

Publicado por:
Camilla Aparecida Drumond
Código Identificador:843E5DDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 128/2013

CONTRATO nº 128/2013, firmado em 18/06/2013, com a Empresa: GRÁFICA EDITORA TAVARES LTDA - EPP; OBJETO: confecção de Cadernos Pedagógicos, para atender os Professores e demais funcionários da Secretaria Municipal de Educação; **Amparo**: Processo Licitatório nº 066/2013 – Carta Convite nº 008/2013; Vigência: **ATÉ 31/12/2013**; Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício de 2013; Valor: **R$ 25.530,00** (Vinte e Cinco Mil, Quinhentos e Trinta Reais); Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Frederico Magno Duarte Tavares.**

Publicado por:
Camilla Aparecida Drumond
Código Identificador:A724B4FB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 129/2013

CONTRATO nº 129/2013, firmado em 18/06/2013, com a SRA. ANDRÉA SALOMÃO; OBJETO: Locação de Imóvel situado a Rua Dr. Ary Teixeira, n° 516, Centro – Vespasiano - MG, para estoque e guarda de medicamentos das farmácias municipais (Almoxarifado de Medicamentos); **Amparo**: Processo Licitatório Nº 111/2013 de Dispensa de Licitação nº 017/2013; Vigência: **12 MESES**; Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício de 2013; Valor: **R$ 2.600,00** (Dois Mil e Seiscentos Reais) mensais, perfazendo o valor total anual de R$ 31.200,00 (Trinta e Um Mil e Duzentos Reais); Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Soma Imobiliária Ltda – ME.**

Publicado por:
Camilla Aparecida Drumond
Código Identificador:F33D2D3A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 130/2013

CONTRATO nº 130/2013, firmado em 18/06/2013, com a Associação privada SOCIAL BRASIL; OBJETO: Contratação artística de Saulo Laranjeira e Saldanha Rolim e Banda, para o Evento Forró Arrumado; **Amparo**: Processo Licitatório nº 108/2013 - Inexigibilidade de Licitação nº 015/2013; Vigência: **ATÉ 22/06/2013**; Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício de 2013; Valor: **R$ 22.000,00** (Vinte e Dois Mil Reais); Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Ângela Maria Corrêa dos Santos.**

Publicado por:
Camilla Aparecida Drumond
Código Identificador:D2D5D079

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 131/2013

CONTRATO nº 131/2013, firmado em 18/06/2013, com a Empresa: COMERCIAL MINEIRA DE FOGOS LTDA - ME; OBJETO: prestação de serviços de Shows Pirotécnicos; **Amparo**: Processo Licitatório nº 082/2013 – Pregão Presencial – Tipo Registro de Preço nº 044/2013; Vigência: **ATÉ 31/12/2013**; Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício de 2013; Valor: **R$ 44.940,00** (Quarenta e Quatro Mil, Novecentos e Quarenta Reais); Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Roberto Atahides.**

Publicado por:
Camilla Aparecida Drumond
Código Identificador:9295D837

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 132/2013

CONTRATO nº 132/2013, firmado em 18/06/2013, com a Empresa: PIROEX EIRELI - EPP; OBJETO: prestação de serviços de Shows Pirotécnicos; **Amparo**: Processo Licitatório nº 082/2013 – Pregão Presencial – Tipo Registro de Preço nº 044/2013; Vigência: **ATÉ 31/12/2013**; Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício de 2013; Valor: **R$ 61.200,00** (Sessenta e Um Mil e Duzentos Reais); Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Marcos Vinícius de Oliveira Santos.**

Publicado por:
Camilla Aparecida Drumond
Código Identificador:27BA1D2A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 133/2013

CONTRATO nº 133/2013, firmado em 18/06/2013, com a Empresa: PIROTECNICA MINAS BRASIL LTDA – ME; OBJETO: prestação de serviços de Shows Pirotécnicos; **Amparo**: Processo Licitatório nº 082/2013 – Pregão Presencial – Tipo Registro de Preço nº 044/2013; Vigência: **ATÉ 31/12/2013**; Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício de 2013; Valor: **R$ 7.200,00** (Sete Mil e Duzentos Reais); Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Jussara de Jesus Moreira Gonçalves.**

Publicado por:
Camilla Aparecida Drumond
Código Identificador:9DA527A1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 134/2013

CONTRATO nº 134/2013, firmado em 24/06/2013, com a Empresa: BOSCATTI INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP; OBJETO: fornecimento de carnes, para composição da merenda escolar em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, para atender ações e projetos do pet/curumim em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e para eventos coordenados e supervisionados pela Secretaria Municipal de Cultura; **Amparo**: Processo Licitatório nº 089/2013 – Pregão Presencial Tipo Registro de Preço nº 050/2013; Vigência: **ATÉ 31/12/2013**; Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício de 2013; Valor: **R$ 2.156.999,00** (Dois Milhões cento e cinquenta e seis mil novecentos e noventa e nove reais); Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Vander Anastácio.**

Publicado por:
Camilla Aparecida Drumond
Código Identificador:910CB94C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 135/2013

CONTRATO nº 135/2013, firmado em 24/06/2013, com a Empresa: MARQ & SAM ARTEFATOS DE CIMENTO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA; OBJETO: Reforma do prédio antigo da Escola Municipal Maria da Glória de Castro Veado; **Amparo**: Processo Licitatório nº 101/2013 – Carta Convite nº 012/2013, homologado em 19/06/2013; Vigência: **06 MESES**; Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício de 2013; Valor: **R$ 37.064,97** (Trinta e Sete Mil e Sessenta e Quatro Reais e Noventa e Sete Centavos); Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Marcos Rogério Barbosa.**

Publicado por:
Camilla Aparecida Drumond
Código Identificador:1EB8CBE8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 136/2013

CONTRATO nº 136/2013, firmado em 24/06/2013, com a Empresa: SANDRO NAZARENO BRASIL BORGES

CONSULTORIA - ME; OBJETO: contratação de empresa especializada para serviços de gestão, acompanhamento, realização, elaboração, prestação de contas e emissão de relatórios, com objetivo de orientar a execução dos recursos disponibilizados pelo Ministério da Cultura para implementação das ações de mobilização social pelos executores das obras das Praças de Esportes e Cultura; **Amparo**: Processo Licitatório nº 091/2013 – Pregão Presencial nº 051/2013; Vigência: **18 MESES**; Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício de 2013; Valor: **R$ 21.912,50** (Vinte e um mil novecentos e doze reais e cinquenta centavos); Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Sandro Nazareno Brasil Borges.**

Publicado por:
Camilla Aparecida Drumond
Código Identificador:FA9F82BF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 137/2013

CONTRATO nº 137/2013, firmado em 24/06/2013, com a Empresa: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G.C.R. LTDA; OBJETO: aquisição de utensílios e vasilhames para as escolas e creches municipais; **Amparo**: Processo Licitatório nº 087/2013 – Pregão Presencial nº 048/2013; Vigência: **ATÉ 31/12/2013**; Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício de 2013; Valor: **R$ 91.354,80** (Noventa e um mil trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos); Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Matheus Drumond Salomão.**

Publicado por:
Camilla Aparecida Drumond
Código Identificador:D743CAB6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 138/2013

CONTRATO nº 138/2013, firmado em 24/06/2013, com a Empresa: FAME COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL LTDA; OBJETO: aquisição de utensílios e vasilhames para as escolas e creches municipais; **Amparo**: Processo Licitatório nº 087/2013 – Pregão Presencial nº 048/2013; Vigência: **ATÉ 31/12/2013**; Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício de 2013; Valor: **R$ 91.777,30** (Noventa e um mil setecentos e setenta e sete reais e trinta centavos); Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Honório Almeida dos Santos.**

Publicado por:
Camilla Aparecida Drumond
Código Identificador:D818A6F6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 139/2013

CONTRATO nº 139/2013, firmado em 27/06/2013, com a Empresa: ESPAÇO AMPLIAR – ASSESSORIA, PROJETOS E EVENTOS LTDA - ME; OBJETO: contratação de empresa para organização, coordenação e gerência de Atrações Artísticas para o Projeto Vespasiano Musical; **Amparo**: Processo Licitatório nº 129/2013 - Inexigibilidade de Licitação nº 018/2013; Vigência: **ATÉ 30/07/2013**; Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício de 2013; Valor: **R$ 165.399,90** (Cento e sessenta e cinco mil trezentos e noventa e nove reais e noventa centavos); Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Flávia Botelho De Carvalho.**

Publicado por:
Camilla Aparecida Drumond
Código Identificador:EB4CCCA9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 140/2013

CONTRATO nº 140/2013, firmado em 27/06/2013, com a Empresa: THOR CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS LTDA - EPP; OBJETO: aquisição 01(um) veículo para transporte de passageiros, com 7 (sete) lugares, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; **Amparo**: Processo Licitatório nº 067/2013 – Pregão Presencial nº 034/2013; Vigência: **ATÉ 31/12/2013**; Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício de 2013; Valor: **R$ 52.900,00** (Cinquenta e Dois Mil e Novecentos Reais); Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Fernando Alexandre Diniz Barbosa.**

Publicado por:
Camilla Aparecida Drumond
Código Identificador:E024657C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 142/2013

CONTRATO nº 142/2013, firmado em 27/06/2013, com a Empresa: GRÁFICA YAGO LTDA; OBJETO: prestação de serviços para confecção de placas, banners e cartazes em lona; **Amparo**: Processo Licitatório nº 065/2013 – Pregão Presencial nº 033/2013; Vigência: **ATÉ 31/12/2013**; Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício de 2013; Valor: **R$ 395.500,00** (Trezentos e Noventa e Cinco Mil e Quinhentos Reais); Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Marco Antônio dos Santos.**

Publicado por:
Camilla Aparecida Drumond
Código Identificador:28CD8F4D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 143/2013

CONTRATO nº 143/2013, firmado em 27/06/2013, com a Empresa: SÉRGIO LOPES - ME; OBJETO: prestação de serviço de publicidade e propaganda; **Amparo**: Processo Licitatório nº 065/2013 – Pregão Presencial nº 033/2013; Vigência: **ATÉ 31/12/2013**; Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício de 2013; Valor: **R$ 60.000,00** (Sessenta Mil Reais); Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Sérgio Lopes.**

Publicado por:
Camilla Aparecida Drumond
Código Identificador:81825EF5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2013, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2013

A Prefeitura Municipal de Vespasiano torna público a suspensão , por motivo de adequação do Edital, do Processo Licitatório nº 096/2013, Concorrência Pública nº 004/2013, cujo objeto é Permissão para execução do serviço de transporte por táxi no município de Vespasiano. Nova data de entrega e abertura dos envelopes será publicada.

EDNARD JOHN PEIXOTO MARQUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:886E706E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2013 – INEXIGIBILIDADE Nº 007/2013, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2013.

A Prefeitura Municipal de Vespasiano, comunica que em reunião realizada no dia 02/07/2013 às 13:30 horas, para abertura do processo licitatório acima referido, cujo objeto é o Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde na área de exames laboratoriais de Patologia Clínica, para atendimento do Sistema Único de Saúde – SUS, a única empresa presente foi inabilitada por apresentar documentos vencidos, informando que no dia 17/07/2013 às 13:30 horas, será realizada uma nova reunião para o credenciamento. O Edital poderá ser retirado do Departamento de Licitações, 2º andar - situado à Av. Prefeito Sebastião Fernandes, nº 479 – bairro Centro das 12:00 às 17:30 horas.

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:1B02D728

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 141/2013

CONTRATO nº 141/2013, firmado em 27/06/2013, com a Empresa: GRÁFICA EDITORA TAVARES LTDA - EPP; OBJETO: prestação serviços de confecção de panfletos e cartazes; **Amparo**: Processo Licitatório nº 065/2013 – Pregão Presencial nº 033/2013; Vigência: **ATÉ 31/12/2013**; Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício de 2013; Valor: **R$ 10.000,00** (Dez Mil Reais); Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Frederico Magno Duarte Tavares.**

Publicado por:
Camilla Aparecida Drumond
Código Identificador:031DF63E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N° 140/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: Contrato 140-2013 Contratado: ORGANIZAÇÃO URSINE LTDA – Objeto: **AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL BS10 - Valor: R$ 81.900,00 – PAL 058/2013**

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Janine Amaral Costa
Código Identificador:561FB396



